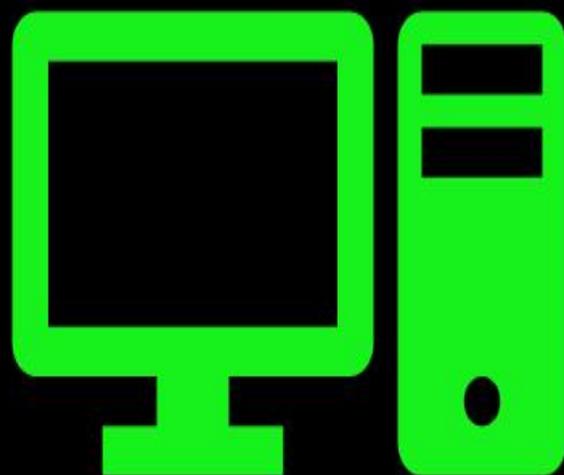




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**2022**

## PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS



**Facebook:** <https://pt-br.facebook.com/pg/corpodebombeirosmilitardof>

**Youtube:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**Internet:** <https://www.cbm.df.gov.br>

**193:** emergência do CBMDF

**e-mail da SELOF/EMG:** [emg.selof@cbm.df.gov.br](mailto:emg.selof@cbm.df.gov.br)

**twitter:** [twittw@cbm-df](https://twitter.com/twittw@cbm-df)

**telefones:**

**(61) 3901-8578 – Gabinete do Comandante-Geral**

**(61) 3901-2827 – Seção de Logística, Orçamentos e Finanças**

**(61) 3901-6009 – Auditoria**

**(61) 3901-8601 – Centro de Comunicação Social**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

Relatório de Gestão do exercício 2022 apresentado ao Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação de contas anual a que se obriga esta Unidade, nos termos do art. 21, inciso XIV, c/c o art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Brasília –DF  
2023

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- APROS** – Assessoria dos Programas Sociais
- ASTAD** – Assessoria Técnico-Administrativa
- APH** – Atendimento Pré-Hospitalar
- A3P** – Agenda Ambiental da Administração Pública
- BG** – Boletim Geral
- CAEO** – Curso de Altos Estudos para Oficiais
- CAEP** – Curso de Altos Estudos para Praças
- CAP** – Curso de Aperfeiçoamento de Praças
- CBMDF** – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
- CECAF** – Centro de Capacitação Física
- CESMA** – Centro de Suprimento e Material
- CGDF** – Controladoria-Geral do Distrito Federal
- CGU** – Controladoria-Geral da União
- CHO** – Curso de Habilitação de Oficiais
- CFO** – Curso de Formação de Oficiais
- CFP** – Curso de Formação de Praças

**COMOP** – Comando Operacional

**CTROL** – Controladoria do CBMDF

**CPMED** – Centro de Perícia Médica

**DEALF** – Departamento de Administração Logística e Financeira

**DERHU** – Departamento de Recursos Humanos

**DESEG** – Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico

**DIGEP** – Diretoria de Gestão de Pessoal

**DIMAT** – Diretoria de Materiais e Serviços

**DICOA** – Diretoria de Contratações e Aquisições

**DIOFI** – Diretoria de Orçamento e Finanças

**DINVI** – Diretoria de Investigação de Incêndio

**DINAP** – Diretoria de Inativos e Pensionistas

**DISAU** – Diretoria de Saúde

**DITIC** – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**EMG** – Estado-Maior-Geral

**FCDF** – Fundo Constitucional do Distrito Federal

**FUNCBM** – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**GAEPH** – Grupamento de Atendimento de Emergência e Pré-Hospitalar

**GBM** – Grupamento de Bombeiro Militar

**GBS** – Grupamento de Busca e Salvamento

**GDF** – Governo do Distrito Federal

**GPRAM** – Grupamento de Proteção Ambiental

**GR** – Gestão de Riscos

**IN** – Instrução Normativa

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**OBM** – Organização Bombeiro Militar

**OFSS** – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União

**PARF** – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

**PLANES** – Plano Estratégico

**PODON** – Policlínica Odontológica

**PPA** – Plano Plurianual

**PTTC** – Prestação de Tarefa por Tempo Certo

**SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**SEGEP** – Seção de Gestão de Processos

**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira

**SIGGO** – Sistema Integral de Gestão Governamental

**SGR** – Subcomitês de Gestão de Riscos

**TCDF** – Tribunal de Contas do Distrito Federal

**TCU** – Tribunal de Contas da União

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Identificação da Unidade prestadora de conta.....	18
Figura 2 – Missão, visão e valores do CBMDF.....	19
Figura 3 – Maturidade Institucional.....	22
Figura 4 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF.....	23
Figura 5 - Comitê Interno de Governança - Alta Administração.....	33
Figura 6 – Mapa Estratégico do PLANES 2017 – 2024.....	35
Figura 7 – Relação dos Projetos alinhados a política e programas de governo.....	36
Figura 8 – O CBMDF e o ambiente externo.....	38
Figura 9 – Materialidade.....	39
Figura 10 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2022 – distribuição por grupos.....	41
Figura 11 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2022 – distribuição por pessoal e encargos sociais.....	42
Figura 12 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2022 – distribuição do custeio de folha.....	43
Figura 13 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2022 – distribuição do custeio da folha.....	44
Figura 14 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2022 – distribuição por despesas correntes.....	45
Figura 15 – Mapeamento de processos.....	48
Figura 16 – Importantes realizações em 2022.....	49

Figura 17 – Gestão de riscos.....	51
Figura 18 – Elementos de liderança e comprometimento na estrutura de Governança e Gestão de Riscos.....	52
Figura 19 – Evolução da Maturidade em Gestão de Riscos.....	53
Figura 20 – Modelo de três linhas de defesa.....	55
Figura 21 - Análise cronológica da execução dos Projetos Estratégicos.....	57
Figura 22 – Evolução dos projetos estratégicos – PLANES 2017-2024.....	58
Figura 23 – Quantitativo de capacitação realizadas pelo COMOP.....	60
Figura 24 – Quantitativo de realizações de busca e salvamento.....	61
Figura 25 – Mapa dos riscos cadastrados em todo o Distrito Federal.....	62
Figura 26 – Quantitativo de ocorrências operacionais.....	63
Figura 27 – Quantitativo de área queimada por Grupamento de Bombeiro Militar.....	64
Figura 28 – Quantitativo de área queimada por Região Administrativa.....	65
Figura 29 – Quantitativo de viaturas do GPRAM utilizadas em 2022.....	66
Figura 30 – Quantitativo de acionamentos das aeronaves em 2022.....	67
Figura 31 – Quantitativo de ocorrências de APH.....	68
Figura 32 – Processos trabalhados na Diretoria de Material e Serviços.....	70
Figura 33 – Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF.....	71
Figura 34 – Demandas de órgãos de controle interno e externo do exercício de 2022.....	72
Figura 35 – Quantitativo de procedimentos correccionais, investigativos, processos administrativos, prisões em flagrante e Tomada de Contas Especiais.....	73
Figura 36 – Quantitativo de manifestações relacionadas ao Sistema Ouv/DF.....	75

Figura 37 – Quantitativo de assuntos demandados e de atendimentos nos postos da Ouvidoria.....	76
Figura 38 – Quantitativo de manifestações relacionadas ao Sistema E-SIC.....	77
Figura 39 – Quantitativo de Cursos de Aperfeiçoamentos, Formação e Habilitação e total de capacitados.....	81
Figura 40 – Quantitativo de serviços realizados pelo DESEG.....	83
Figura 41 – Produtividade no ano de 2022 do DESEG.....	84
Figura 42 – Exemplos de algumas atividades educativas desenvolvidas pela DESEG.....	85
Figura 43 – Indicadores de desempenho.....	86 a 90
Figura 44 – Desempenho orçamentário: Unidade Gestora 170394.....	93
Figura 45 – Despesas empenhadas por ação de Governo.....	94
Figura 46 – Série histórica – execução orçamentária – UG 170394.....	96
Figura 47 – Despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2022 e nos dois anos anteriores.....	97
Figura 48 – Série histórica – Restos a Pagar não processados inscritos e reinscritos.....	99
Figura 49 – Suprimento de Fundos – valores aplicados por Natureza de Despesa detalhada..	101
Figura 50 – Série histórica: investimentos (UG 170394).....	102
Figura 51 – Investimentos – distribuição por Natureza de Despesa detalhada.....	103
Figura 52 – Ações relacionadas ao Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS.....	104
Figura 53 – Execução orçamentária e financeira no SIAFI – fonte 106.....	109
Figura 54 – Arrecadação de receitas próprias – Fundo de Saúde – Razão Conta 4.2.91.01.00 – outras Contribuições Sociais.....	111
Figura 55 – Despesa por Grupo e Elementos de Despesas.....	112

Figura 56 – Suplementação implementada.....	114
Figura 57 – Indicadores de desempenho.....	117
Figura 58 – Quantitativo dos militares por postos e graduações, quadro e escolaridade.....	119
Figura 59 – Quantitativo dos militares por gênero, área de atuação e grau hierárquico.....	120
Figura 60 – Quantitativo de inclusões de novos militares.....	121
Figura 61 – Quantitativo de militares por idade.....	122
Figura 62 – Distribuição do pessoal agregados por postos e graduações.....	123
Figura 63 – Distribuição dos oficiais e praças entre reserva, reformado e gênero.....	125
Figura 64 – Quantitativo dos militares da reserva e reformados por faixa etária.....	126
Figura 65 – Evolução dos gastos com militares e pensionistas.....	127
Figura 66 – Evolução do quantitativo de militares veteranos e pensionistas.....	128
Figura 67 – Evolução do quantitativo com a PTTC e os gastos.....	129
Figura 68 – Quantitativo de profissionais de saúde.....	135
Figura 69 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Médica.....	136
Figura 70 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Odontológica.....	137
Figura 71 – Quantitativo de atendimento em rede própria – Centro de Assistência Bombeiro Militar.....	138
Figura 72 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Capacitação Física do CBDMF.....	139
Figura 73 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Perícia Médica.....	140
Figura 74 – Quantitativo e usuários.....	141
Figura 75 – Atendimentos referentes a COVID.....	145
Figura 76 – Demonstrações do grau de satisfação dos atendimentos.....	149
Figura 77 – Quantitativo de bens móveis, imóveis e semoventes e respectivos valores.....	156

Figura 78 – Quantitativos de terrenos que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação.....	157
Figura 79 – Quantitativos de terrenos incorporados que não estão sendo ocupados/utilizados pelo CBMDF.....	158
Figura 80 – Quantitativo de terrenos a serem incorporados ao acervo patrimonial do CBMDF.....	158
Figura 81 – Quantitativo de bens imóveis não incorporados ao acervo patrimonial do CBMDF.....	159
Figura 82 – Discriminação das obras do CBMDF.....	162
Figura 83 – Quantitativo de viaturas liberadas por mês no ano de 2022.....	164
Figura 84 – Quantitativo de serviços executados em 2022.....	166
Figura 85 – Valores previstos e gastos em custeio e investimentos em TIC.....	168
Figura 86 – Custos por Plano Orçamentário (Despesa Empenhada).....	171
Figura 87 – Quantitativo dos Programas Bombeiro Mirim e Programa Bombeiro Amigo.....	182
Figura 88 – Quantitativo do Programa Bombeiro Mirim por região.....	183
Figura 89 – Quantitativo do Programa Bombeiro Amigo por região.....	184
Figura 90 – Quantitativo do Programa Aleitamento Materno.....	185
Figura 91 – Resultados das inspeções realizadas durante o Programa SANEAR.....	187
Figura 92 – Resultados das inspeções realizadas nas unidades do CBMDF.....	188
Figura 93 – Resultados das operações aos sábados.....	189
Figura 94 – Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF.....	192 a 195

## SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b> .....	<b>15</b>
<b>2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b> .....	<b>18</b>
2.1 Identificação da unidade prestadora de contas.....	18
2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	19
2.3 Estrutura Organizacional.....	20
2.4 Estrutura de Governança .....	22
2.5 Modelo de Negócios .....	34
2.6 Cadeia de valor (Presente no Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024) .....	35
2.7 Política e Programas de Governo .....	36
2.8 Ambiente Externo.....	37
2.9 Materialidade.....	39
<b>3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>40</b>
3.1 Estratégia e alocação de recursos .....	40
3.2 Apoio da estrutura de Governança à capacidade de gerar valor .....	51
<b>4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b> .....	<b>53</b>
4.1 Gestão de riscos e controle interno.....	53
<b>5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</b> .....	<b>56</b>
5.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão .....	56

5.1.1 Estado-Maior-Geral.....	56
5.1.2 Comando Operacional.....	59
5.1.3 Diretoria de Materiais e Serviços.....	69
5.1.4 Controladoria .....	70
5.1.4.1 Auditoria.....	71
5.1.4.2 Corregedoria.....	73
5.1.4.3 Ouvidoria .....	66
5.1.5 Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia .....	78
5.1.5.1 Diretoria de Ensino .....	78
5.1.6. Departamento de Segurança Contra Incêndio.....	82
5.1.7 Indicadores de Desempenho .....	86
5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício .....	91
5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira.....	91
5.2.1.1 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Orçamento e Finanças.....	91
5.2.1.2 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Saúde.....	104
5.2.2 Gestão de Pessoal .....	118
5.2.2.1 Diretoria de Gestão de Pessoal .....	118
5.2.2.2 Diretoria de Inativos e Pensionistas.....	124
5.2.2.3 Diretoria de Saúde.....	130
5.2.3 Gestão de Licitação e Contratos.....	154
5.2.3.1 Diretoria de Contratações e Aquisições.....	154

5.2.4	Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	155
5.2.5	Gestão de Tecnologia da Informação .....	167
5.2.5.1	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação .....	167
5.2.6	Gestão de Custos .....	170
5.2.7	Sustentabilidade Ambiental .....	172
5.2.7.1	Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral.....	156
<b>6.</b>	<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>178</b>
6.1	Declaração do Contador .....	178
6.2	Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde.....	180
6.2.1	Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde .....	180
<b>7.</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>181</b>
7.1	Programas Sociais .....	181
7.2	Força Tarefa de Combate às Doenças Causadas pelos <i>Aedes Aegypti</i> .....	186
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>190</b>
	<b>ANEXO .....</b>	<b>192</b>

## 1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



Mônica de Mesquita Miranda – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF

O presente Relatório Integrado apresenta, de maneira sucinta e sob parâmetros específicos, o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no ano de 2022. Nesse sentido destina-se, precipuamente, a elencar, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa maneira, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

Neste esteio, o Relatório de Gestão, apresentado na forma de Relato Integrado, é fruto dos esforços coletivos dos diversos setores do CBMDF, sendo orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios:

integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão e confiabilidade.

Não obstante e da mesma forma, mostra-se consoante à estrutura e aos princípios básicos previstos nas diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2020 e representa o pensamento integrado da instituição.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tem sua missão prevista na Carta Magna e em leis infra, tendo como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndios, emergência médica e socorros de urgências, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

A História do CBMDF teve início na cidade do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856, sendo fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro, no ano de 1964.

Por força Constitucional, o CBMDF é força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, de modo que sua estrutura administrativa castrense é hierarquizada (do tipo *top down* - de cima para baixo), com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução, consoante disposições trazidas pelo art. 4º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.

Em dezembro de 2022, o CBMDF possuía um efetivo de 5.198 militares, distribuídos em mais de 70 unidades operacionais e administrativas, cerca de 400 viaturas de combate a incêndios e salvamentos diversos.

Os integrantes da Corporação são militares do Distrito Federal, os quais integram uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira bombeiro-militar é estruturada em níveis hierárquicos: para os oficiais, o grau hierárquico denomina-se posto – compreendendo os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel; para as praças, graduação – compreendendo soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

No cenário atual, o CBMDF encontra-se alicerçado num modelo de governança voltado para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. No modelo vigente, o Gabinete da Comandante-Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado-Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela estratégia corporativa. Adicionalmente, o Estado-Maior-Geral desempenha o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição de ações de correção e melhoria.

Em termos práticos o atual Plano Estratégico do CBMDF demonstra o esforço corporativo na consolidação de um modelo de governança voltado ao incremento de sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Neste escopo as ações corporativas intentam a consolidação de uma agenda

estratégica definida e delimitada por: propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); resultados a serem alcançados (expressos em forma de indicadores e metas); e formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Conforme delineado no Plano Estratégico da Corporação (2017-2024), a visão de futuro é que até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

Desta feita, sabedor de suas responsabilidades perante a comunidade do Distrito Federal, o CBMDF realizou ações de gestão estratégica ao longo de 2022, voltadas especialmente ao aprimoramento de seus serviços, jamais hesitando frente aos desafios enfrentados, honrando, ainda mais, o seu consagrado lema de VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAS!

**MÔNICA** de Mesquita Miranda - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Figura 1 - Identificação da Unidade prestadora de contas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder:	Executivo		
Órgão de Vinculação:	Ministério da Fazenda	Código SIORG:	Ministério da Fazenda
Identificação das Unidades Jurisdicionadas			
Número de ordem: N			
Denominação Completa:	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		
Denominação Abreviada:	CBMDF170		
Código SIORG:	001920	Código LOA: 73.901	Código SIAFI UG: 170394
Natureza Jurídica:	Fundos	CNPJ: 08.977.914/001-19	
Principal Atividade	Segurança e Ordem Pública		
Telefone contato:	(61) 3901-2827	Código CNAE: 8424-8	
E-mail:	<a href="mailto:emg.selof@gmail.com">emg.selof@gmail.com</a>		
Página internet	<a href="http://www.cbm.df.gov.br">http://www.cbm.df.gov.br</a>		
Endereço Postal	SAM Lote "D" Módulo "E", Asa Norte, Distrito Federal	CEP:70.610-600	
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.			
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.			
Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.			
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010.			
Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010			
Decreto nº 37.985, de 1º de fevereiro de 2017			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF		
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI da Gestão	Nome		
1	Gestão do Tesouro Nacional		
Relacionamento entre as Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
170394	1		

## 2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Figura 2 - Missão, visão e valores do CBMDF



## 2.3 Estrutura Organizacional

A Lei nº 8.255/1991, assim define os órgãos de direção, setorial, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

[...]

Art. 4º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgão de execução.

Art. 5º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando a organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução.

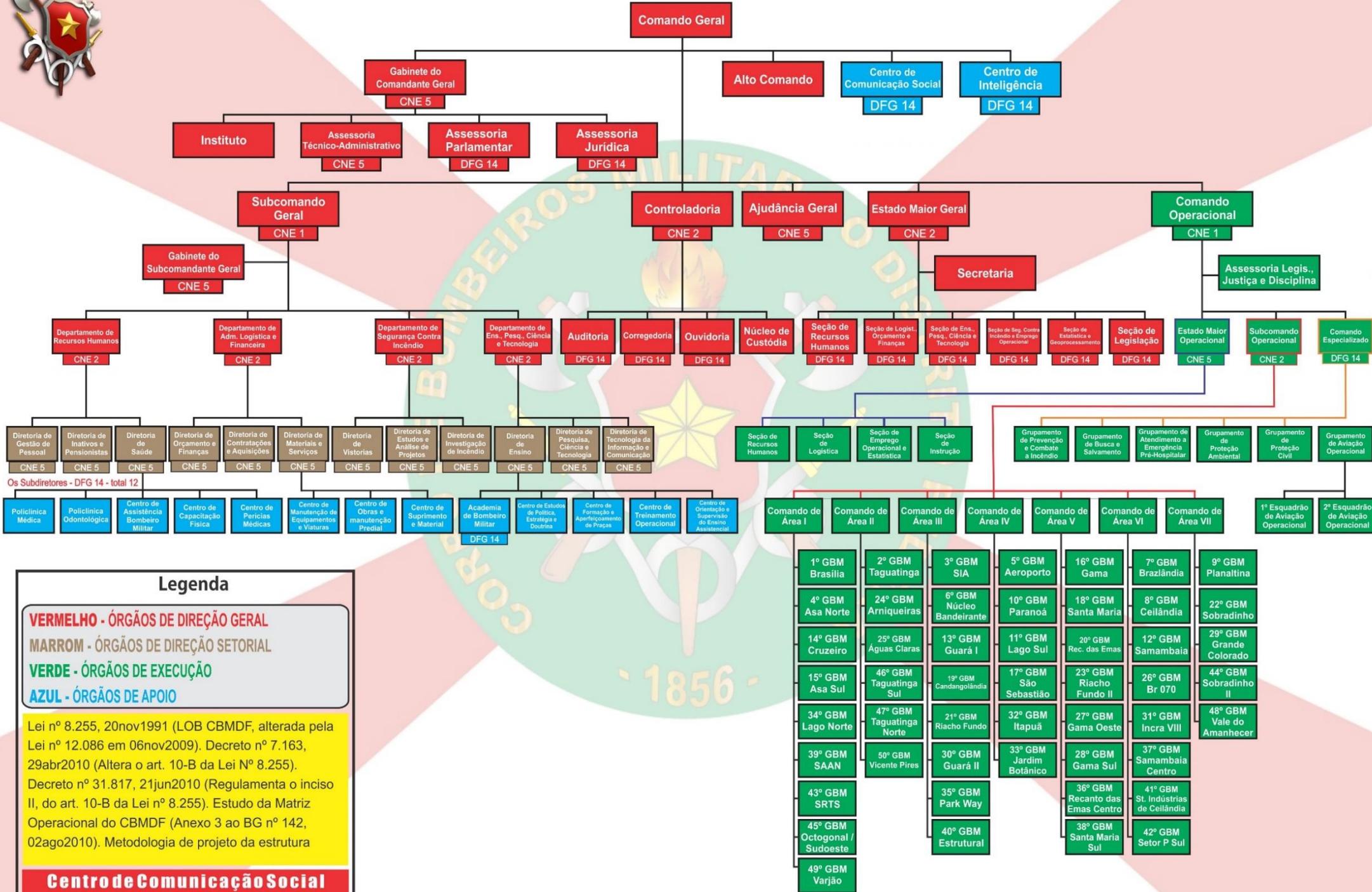
Art. 6º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando tão somente as suas atividades-meio.

Art. 7º Os órgãos de execução realizam as atividades fins, cumprindo as missões e as destinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio.

[...]

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CBMDF

Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010



Os Subdiretores - DFG 14 - total 12

## Legenda

- VERMELHO - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL**
- MARROM - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL**
- VERDE - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**
- AZUL - ÓRGÃOS DE APOIO**

Lei nº 8.255, 20nov1991 (LOB CBMDF, alterada pela Lei nº 12.086 em 06nov2009). Decreto nº 7.163, 29abr2010 (Altera o art. 10-B da Lei Nº 8.255).  
Decreto nº 31.817, 21jun2010 (Regulamenta o inciso II, do art. 10-B da Lei nº 8.255). Estudo da Matriz Operacional do CBMDF (Anexo 3 ao BG nº 142, 02ago2010). Metodologia de projeto da estrutura

**Centro de Comunicação Social**  
email: [acscbmdf@gmail.com](mailto:acscbmdf@gmail.com)

## 2.4 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal percorreu um longo caminho para evoluir sua maturidade institucional até estabelecer a atual estrutura de Governança.

Figura 3 - Maturidade institucional

<b>2022</b>	Realização de quatro reuniões do CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões publicadas em Boletim Geral foram disponibilizadas no site da Corporação; Realização da quarta reunião conjunta do CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição do Subcomitê e implantação da Gestão de Riscos no DERHU; Atualização da Política de GR, elaboração da Política de Integridade e do Programa de Integridade.
<b>2021</b>	Realização de quatro reuniões CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões foram publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site da Corporação; Realização da terceira reunião conjunta do CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição dos Subcomitês de Gestão de Riscos do DESEG e da DITIC.
<b>2020</b>	Realização de três reuniões do CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões foram publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site da Corporação; Publicação da nova Portaria de instituição do CIG e da nova Portaria de instituição do Comitê de Gestão de Riscos; Realização da segunda reunião conjunta CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição do Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF (SGR/DEALF) e execução do seu Plano de Ação de GR.
<b>2019</b>	Instituição do Comitê de Governança/Comitê de Riscos, Política de GR e Plano de Trabalho da GR.
<b>2018</b>	Publicação do Manual de Metodologia de Gerenciamento de Projetos.
<b>2017</b>	Publicação do 4º Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024.
<b>2016</b>	Seminário de Planejamento Estratégico; Formulação do 4º Plano Estratégico do CBMDF.
<b>2015</b>	Publicação do 3º Plano Estratégico do CBMDF 2013-2016 – versão 3.0.
<b>2013</b>	Publicação do 3º Plano Estratégico do CBMDF 2013-2016 – versão 2.0.
<b>2010</b>	Publicação do 2º Plano Estratégico do CBMDF 2011-2016
<b>2006</b>	Publicação do 1º Plano Estratégico do CBMDF 2006-2010.
<b>2002</b>	Início da utilização do Planejamento Estratégico.

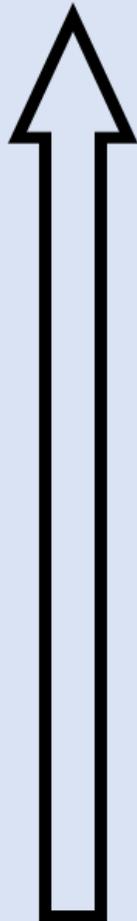


Figura 4 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**Criado pela Portaria 8. de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 e novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2020, tem a seguinte composição:**

- I – Comandante-Geral – Presidente
- II – Subcomandante-Geral – Membro
- III – Chefe do Estado-Maior-Geral – Membro
- IV – Controlador – Membro
- V – Comandante Operacional – Membro
- VI – Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal entende que a governança produz a estratégia que será planejada, executada, controlada e adaptada pela gestão, que, por sua vez, gera informação por meio de prestação de contas à governança, melhorando a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência (TCU, 2014). O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, embora possua uma estrutura peculiar comparando-se aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº 01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à Governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, art. 21, inciso XXI, art. 22, §4º, art. 32 e ainda o art. 144 da referida Carta.

O Corpo de Bombeiros cumpriu o previsto no Decreto no 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Esse dispositivo legal, em seu art. 13, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seus dirigentes máximo, deveriam, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do referido decreto, instituir Comitê Interno de Governança Pública.

O cumprimento do Decreto no 39.736, de 28 de março de 2019, deu-se por meio da publicação do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em Diário Oficial do Distrito Federal. Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF evoluíram no ano de 2020. Assim o CBMDF realizou às 13h30min, do dia 12 de fevereiro de 2020, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a primeira reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019 publicada

no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128 de 10 de julho de 2019. No BG 202, de 27 de outubro de 2020, em seu item VIII, foi publicada a convocação para a Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF. Está última reunião de 2020 teve como principais objetivos a decisão sobre o próximo setor de implantação da Gestão de Riscos no CBMDF, a apresentação do Relatório Final de Implantação das ações previstas no Plano das Ações de Controle do DEALF e as sugestões para a atualização do Plano de Ações. As reuniões conjuntas visam amplificar a comunicação e reduzir os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reporta as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados. A ata da Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF foi publicada como anexo 3 ao Boletim Geral no 231, de 11 de dezembro de 2020. As atas das reuniões do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos são elaboradas a partir de um modelo criado para possibilitar a execução das boas práticas de Governança. O modelo também visa a transparência e a efetiva execução das decisões de governança. Nele constam a lista dos presentes, a pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais que trazem os conceitos fundamentais de governança.

A composição do Comitê Interno de Governança do CBMDF, inicialmente publicada na Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 foi novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. Assim, a composição vigente do Comitê Interno de Governança do CBMDF é a seguinte:

- I - Comandante-Geral – Presidente;
- II - Subcomandante-Geral - membro;
- III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;
- IV - Controlador - membro;

V - Comandante Operacional - membro;

VI - Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário.

Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF tiveram continuidade e evoluíram no ano de 2021. Assim, o CBMDF realizou às 14h30min, do dia 24 de fevereiro de 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a quarta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo I do Boletim Geral 042, de 4 de março de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

No segundo semestre de 2021 os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF continuaram com a sexta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF que ocorreu às 14h do dia 04 de agosto 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 156, de 18 de agosto de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. A última reunião exclusiva do Comitê Interno de Governança do CBMDF no ano de 2021 foi a sétima, que ocorreu às 14h do dia 20 de outubro 2021, na sala do Subcomandante. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 212, de 12 de novembro de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. Os trabalhos do Comitê interno de governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF foram concluídos no ano de 2021 por meio da terceira reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF. Esta reunião ocorreu às 14h00 do dia 09 de dezembro 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. A terceira reunião conjunta teve

sua ata publicada como anexo II ao Boletim Geral 240, de 24 de dezembro de 2021 e foi disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Assim, no ano 2021 foram realizadas quatro reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. No ano de 2021 também foram realizadas quatro reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

A Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A Nova Portaria trouxe a categoria dos riscos de integridade, definiu os papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas de defesa e em seu anexo foi publicado o Modelo das três linhas de defesa do CBMDF. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

No ano de 2021 também ocorreu a instituição dos Subcomitês de Gestão de Riscos do Departamento de Segurança Contra Incêndio, SGR/DESEG e da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SGR/DITIC em 2021 também ocorreu a criação da aba Governança e Gestão no site do CBMDF, que pode ser acessada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>, neste link foram organizados documentos, videoaulas, atas de reunião, portarias, referenciais teóricos e todos os materiais necessários à atualização dos militares da Corporação e até mesmo de servidores de outras instituições e a sociedade em geral, pois encontram-se hospedados na área aberta, sem login do site, materiais relativos aos seguintes temas: Governança, Gestão Estratégica, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

Ainda em 2021, o CBMDF inovou mais uma vez na produção de conhecimentos. No dia 13 de julho de 2021 foi lançado o livro “Boas práticas organizacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, no Auditório Coronel José Nilton Matos, da Academia de Bombeiros Militar. Este livro apresenta as experiências organizacionais e as boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para executar sua missão institucional de proteger vidas, patrimônio e meio ambiente. A obra é organizada em capítulos a partir dos resultados de pesquisas e práticas dos autores nas diferentes áreas da corporação. Os capítulos abordam desde a captação do recurso financeiro, ao discutir o orçamento público, até os ensaios para quantificar a resistência de nós e amarrações utilizados em operações de salvamento.

Os autores percorrem temas da gestão, como o planejamento estratégico, a governança, a gestão de riscos e as compras governamentais. Versam ainda sobre comunicação, doutrina e ensino, além da gestão de projetos e processos e da gestão operacional. A segurança contra incêndios e a perícia estão contempladas nesta coletânea.

Assim como as operações aéreas e o atendimento pré-hospitalar. Com isso, o objetivo de difundir boas ideias para que organizações bombeiro militar do país afora alcancem a excelência na prestação de serviços à sociedade está sendo promovido por meio desta ação inovadora.

O ano de 2022 seguiu o padrão do último ano de 2021, assim foram realizadas quatro reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/> as atas das reuniões do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos continuam sendo elaboradas a partir de um modelo criado para possibilitar a execução das boas práticas de Governança.

O modelo continua visando a transparência e a efetiva execução das decisões de governança. Nele ainda constam a lista dos presentes, a pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais que trazem os conceitos fundamentais de governança.

Neste ano de 2022 também foram realizadas quatro reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/> No final de 2022 a minuta da nova Política de Gestão de Riscos do CBMDF foi apresentada na quarta reunião conjunta do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Interno de Governança e foi anexada ao processo 00053- 00010740/2020-45. Tendo essa Minuta (101741787) sido aprovada e validada por meio da assinatura da ata da quarta reunião, conforme DG2 constante da ata publicada como Anexo 4 ao Boletim Geral 002, de 3 de janeiro de 2023.

A presente minuta incorpora as alterações apresentadas na Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a primeira Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A nova política traz outras atualizações como as atribuições da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos e a manutenção da categoria dos riscos de integridade, além dos papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas de defesa. Em seus anexos são apresentados o Modelo das três linhas de defesa do CBMDF e o mapeamento do Processo de Implantação das Ações de Controle. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. A quarta reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF foi realizada no dia 07 de dezembro de 2022, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

As reuniões conjuntas têm efetivamente ampliado a comunicação e reduzido os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reportando as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados. A quarta reunião conjunta discutiu assuntos como a minuta de alteração da Política de Gestão de Riscos do CBMDF, o Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos do

Departamento de Recursos Humanos e definiu o calendário de reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF para o ano 2023. A ata desta reunião foi publicada em Boletim Geral e está disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Ainda em 2022 ocorreu a instituição do Subcomitê de Gestão de Riscos do Departamento de Recursos Humanos, SGR/DERHU (O Subcomitê de Gestão de Riscos do DERHU foi publicado como item XXVI ao Boletim Geral 035, de 18 de fevereiro de 2022).

A instituição do subcomitê foi acompanhada pela instituição da Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos com todos os artefatos do processo de GR aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos. Esta instituição foi diretamente conduzida pelo Núcleo de Gestão de Riscos do CBMDF, utilizando-se dos conhecimentos repassados pela CGDF durante a consultoria prestada na primeira implantação no DEALF.

Em 2022 outro elemento baseado na metodologia de Gestão de Riscos foi desenvolvido, trata-se do Programa de Integridade. O conceito de integridade pública representa um estado ou condição de um órgão ou entidade pública “completo, inteiro, são”. Em outras palavras, pode-se dizer que há uma atuação imaculada e sem desvios, conforme os princípios e valores que devem nortear a atuação da Administração Pública. Neste sentido com o apoio da consultoria da CGDF foram aprovados o Programa de Integridade do CBMDF e a Política de Integridade conforme as DR4 e DR1, respectivamente, da Ata da 13ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, realizada no dia 26 de outubro de 2022 e publicada como anexo III ao Boletim Geral 221, de 2 de dezembro de 2022. Em 2022 foram incrementados os esforços para a execução do Plano de Ação para a Gestão de Riscos do DEALF. Ocorreu ainda o cadastramento no sistema SAEWeb do Plano de Ação para a Gestão de Riscos da DITIC e do DERHU.

No ano de 2022, ainda em um cenário de pandemia, o CBMDF buscou meios seguros para dar continuidade à formação e ao aperfeiçoamento de seus militares. Uma das opções encontradas para o compartilhamento de informações e conhecimento, foi o aprimoramento da aba Governança e Gestão no site do CBMDF, que pode ser acessada por meio do link

<https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. Nesse link foram organizados documentos, videoaulas utilizadas em nossos cursos de formação e aperfeiçoamento, atas de reunião, portarias, referenciais teóricos e outros. Todos esses materiais, necessários à atualização dos militares da Corporação, podem ser consumidos até mesmo por servidores de outras instituições e a sociedade em geral. Encontram-se hospedados na área aberta, sem login do site, materiais com constante atualização e complementação relativos aos seguintes temas:

- Governança;
- Gestão Estratégica;
- Gerenciamento de Projetos;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Processos.

No ano de 2022 o CBMDF inovou mais uma vez na coleta de dados, organização, análise, distribuição da análise possibilitando a produção de informações. A metodologia utilizada foi o Business Intelligence (BI) que é um processo informacional com objetivos claros. Ele inicia-se pela especificação das necessidades, depois pela coleta de dados, organização, análise, distribuição da análise realizada e acompanhamento de todo o processo. Os objetivos principais da adoção de soluções de BI é transformar uma enorme quantidade de dados brutos em um conjunto de informações que sejam úteis para a tomada de decisões estratégicas e proporcionar um acompanhamento cíclico dos fatores que influenciam a organização. O exercício de gestão no CBMDF, assim como nos demais órgãos públicos, não é algo simples. Os gestores públicos têm a necessidade de gerenciar o dinheiro dos impostos pagos pela população bem como de manter todos os dados atualizados, ter precisão nas decisões e agilidade nas ações. Destarte, assegura-se o emprego do princípio da eficiência dentro da Administração Pública.

Assim, o presente projeto conferiu suporte na otimização e na aceleração da tomada de decisões no dia a dia e no planejamento a longo prazo no CBMDF com o auxílio da ferramenta de *PoweBI*. Foram beneficiados com esta ferramenta os seguintes setores do CBMDF:

1. Comando Operacional - COMOP;
2. Departamento de Recursos Humanos - DERHU;
3. Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP; 4. Diretoria de Inativos e Pensionistas - DINAP;
5. Departamento de Segurança contra Incêndio - DESEG;
6. Diretoria de Análise de Projetos - DIEAP;
7. Diretoria de Materiais - DIMAT;
8. Centro de Manutenção de Equipamento e Viaturas - CEMEV;
9. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP;
10. Diretoria de Saúde - DISAU;
11. Policlínica Odontológica - PODON;
12. Centro de Perícias Médicas - CPMED;
13. Centro de Capacitação Física - CECAF;
14. Diretoria de Ensino - DIREN;
15. Centro de inteligência - CEINT;
16. Diretoria de Contratos e Aquisições - DICOA;
17. Controladoria - CTROL;
18. Corregedoria - COGED.

Figura 5 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



## 2.5 Modelo de Negócios

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Estatuto dos Bombeiros Militar do Distrito Federal, Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986). Em conformidade com a Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, para que as destinações inerentes ao CBMDF tenham êxito, a organização foi estruturada em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Para a prestação dos serviços aos cidadãos, o CBMDF é mantido pela União, nos termos do inciso XIV, art. 21 da Constituição. Nesse sentido, foi instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o Fundo Constitucional do Distrito Federal, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção do CBMDF e das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal.

Além dos recursos provenientes da União, a Corporação recebe ainda recursos do Governo do Distrito Federal, por meio da Lei Orçamentária Anual e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, criado pela Lei Complementar Distrital nº 750, de 28 de dezembro de 2007.

## 2.6 Cadeia de Valor (presente no Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024)

Figura 6 - Mapa Estratégico do PLANES 2017 - 2024



## 2.7 Política e Programas de Governo

A seguir, a relação dos projetos alinhados a política e programas do Governo do Distrito Federal, tendo seus objetivos, início e situação atual. A intenção é que as execuções destes projetos pelo CBMDF corroborem com os programas de governo em atendimento aos anseios da sociedade, traduzidos na política de governo.

Figura 7 – Relação dos Projetos alinhados a política e programas de governo

<b>PROJETO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Implantação do Sistema SCIPWEB.	Manter	Manter	Em andamento
Instituir o serviço unificado de atendimento pré-hospitalar prestado pelo SAMU e pelo CBMDF.	Manter	Manter	Concluído
Central de Serviço Unificado de Atendimento Pré-hospitalar – SUAPH.	Manter	Manter	Atrasado
Reforma e ampliação do 1º Grupamento de Bombeiro Militar – Vila Planalto.	Manter	01/01/2020	Atrasado
Construção do Grupamento de Proteção Ambiental – GPRAM.	Manter	01/01/2020	Paralisado
Construção do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF.	Manter	01/01/2020	Em andamento
Construção do Canil Militar de Busca e Resgate com cães.	Manter	01/0/2020	Paralisado
Construção do 8º Grupamento de Bombeiro Militar - Ceilândia.	Manter	01/01/2020	Atrasado
Construção do 42º Grupamento de Bombeiro Militar – Sol Nascente.	Manter	01/01/2020	Em andamento
Construção do 40º Grupamento de Bombeiro Militar – SCIA.	Manter	01/01/2020	Em andamento
Reforma do 16º Grupamento de Bombeiro Militar – Gama	Manter	01/01/2020	Em andamento
Reforma do 22º Grupamento de Bombeiro Militar – Sobradinho	Manter	01/09/2021	Não iniciado
Reforma do 4º Grupamento de Bombeiro Militar – Asa Norte	Manter	01/01/2023	Não iniciado
Reforma do 15º Grupamento de Bombeiro Militar – Asa Sul	Manter	01/01/2022	Não iniciado
Reforma do 3º Grupamento de Bombeiro Militar – SAI	Manter	01/01/2023	Não iniciado
Reforma do 6º Grupamento de Bombeiro Militar – Núcleo Bandeirante	Manter	01/01/2022	Não iniciado
Construção do Subgrupamento de Busca e Salvamento – GBS	Manter	01/01/2023	Não iniciado
Construção do Grupamento de Busca e Salvamento – GBS – Quartel Sede	Manter	01/01/2023	Não iniciado

## 2.8 Ambiente Externo

Conforme prevê a Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, que aprovou o Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é uma instituição de caráter permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, que se destina à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para cumprir essas missões, o CBMDF interage com o ambiente externo, o qual influencia sobremaneira na sua atuação e capacidade de gerar e agregar valor. Diversos fatores externos interferem e impactam diretamente em sua atuação, cabendo destacar:

**Crescimento populacional:** é necessário que a Corporação esteja atenta ao crescimento populacional, haja vista que é a sociedade o principal usuário dos seus serviços;

**Crescimento da área urbana e envelhecimento das edificações já existentes;** fato que traz impacto direto nas ações de prevenção e de resposta, demandando um sistema técnico de segurança contra incêndio cada vez mais eficaz e atualizado com os novos sistemas e aparelhos construtivos existentes;

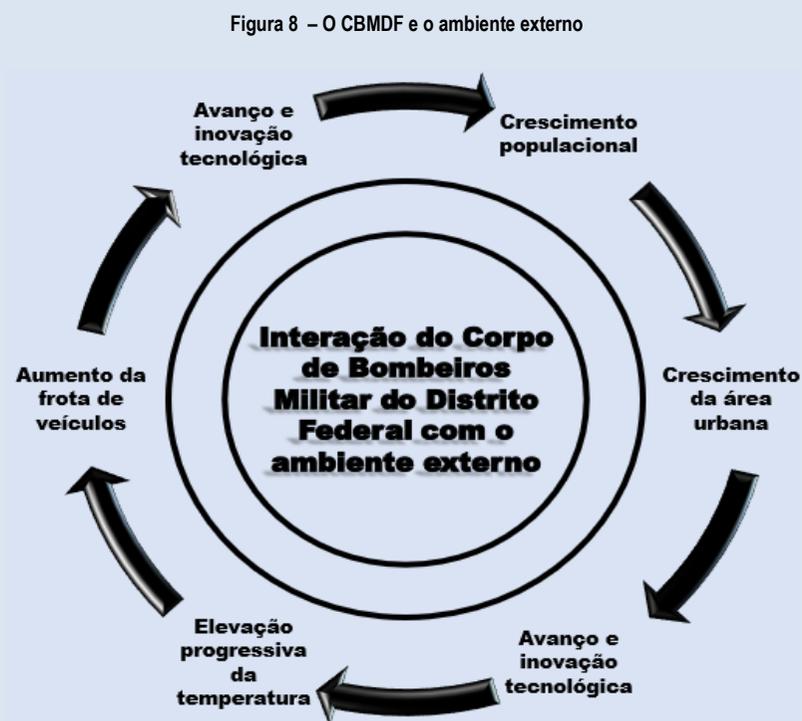
**Aumento da frota de veículos:** fato que afeta diretamente a atuação da Corporação, haja vista o crescente número de vítimas de acidentes automobilísticos, cuja resposta preventiva e emergencial precisa ser rápida e eficiente;

**Ocupação de áreas de risco:** outro fato preocupante, uma vez que essas áreas, geralmente sem infraestrutura adequada, potencializam a ocorrência de sinistros e desastres;

Elevação progressiva da temperatura ambiente: fator de abrangência global que potencializa o risco de ocorrências de incêndios florestais;

Avanço e inovação tecnológica: advento que exige da Corporação a modernização de equipamentos e aparelhos de combate a incêndios, de salvamento e dos demais serviços prestados.

Segue abaixo a figura que ilustra a interação do CBMDF com os diversos fatores externos que impactam diretamente a oferta de produtos.



Fonte: SELOF/EMG/CBMDF

## 2.9 Materialidade

Os temas materiais são fruto do processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que podem impactar a geração de valor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, traduzida por meio da nossa prestação de serviços à comunidade, no curto, médio e longo prazo. Nos últimos anos, a Corporação vem adotando uma série de medidas com o objetivo de dotar a oferta de seus produtos com escopo na eficiência, sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, notadamente a riqueza da fauna e flora do bioma cerrado.

A matriz de materialidade do CBMDF está contida no Plano Estratégico da Corporação, vigência 2017 a 2024, por meio dos temas, objetivos e ações estratégicas. Assim, nossos principais temas materiais encontram-se expressos na figura abaixo:

Figura 9 - Materialidade



Fonte: SELOF/CBMDF

### **3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

#### **3.1 Estratégia e alocação de recursos**

O Planejamento Estratégico (PLANES) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para o período de 2017-2024 apresenta a seguinte visão (onde quer chegar):

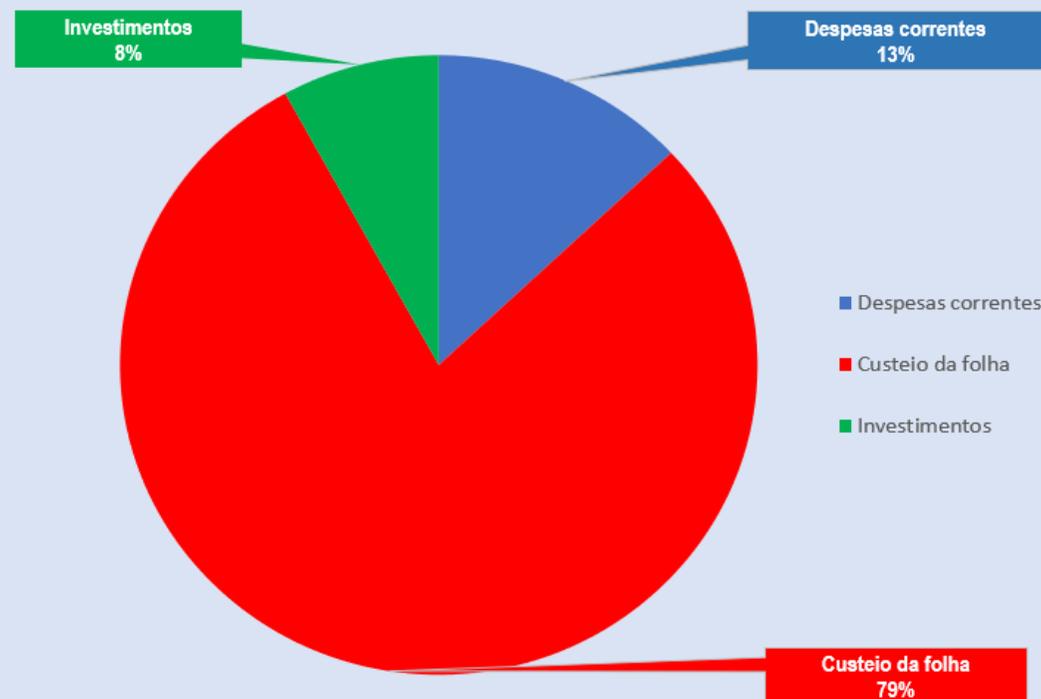
Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

Um dos pilares temáticos do PLANES diz respeito ao aspecto orçamentário e financeiro da Corporação, cujo objetivo estratégico definido é o de "Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia".

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) é o instrumento específico, atrelado ao Planejamento Estratégico, responsável por apresentar a distribuição dos recursos colocados à disposição da Corporação, tendo ainda o condão de definir quanto, como e onde serão aplicados esses valores ao longo do exercício financeiro.

O PARF para o ano de 2022 previa originalmente a seguinte configuração de distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, por grupos de natureza de despesa (excetuadas as despesas de pessoal e encargos sociais), cuja elaboração foi feita com base no Projeto de Lei Orçamentária daquele exercício:

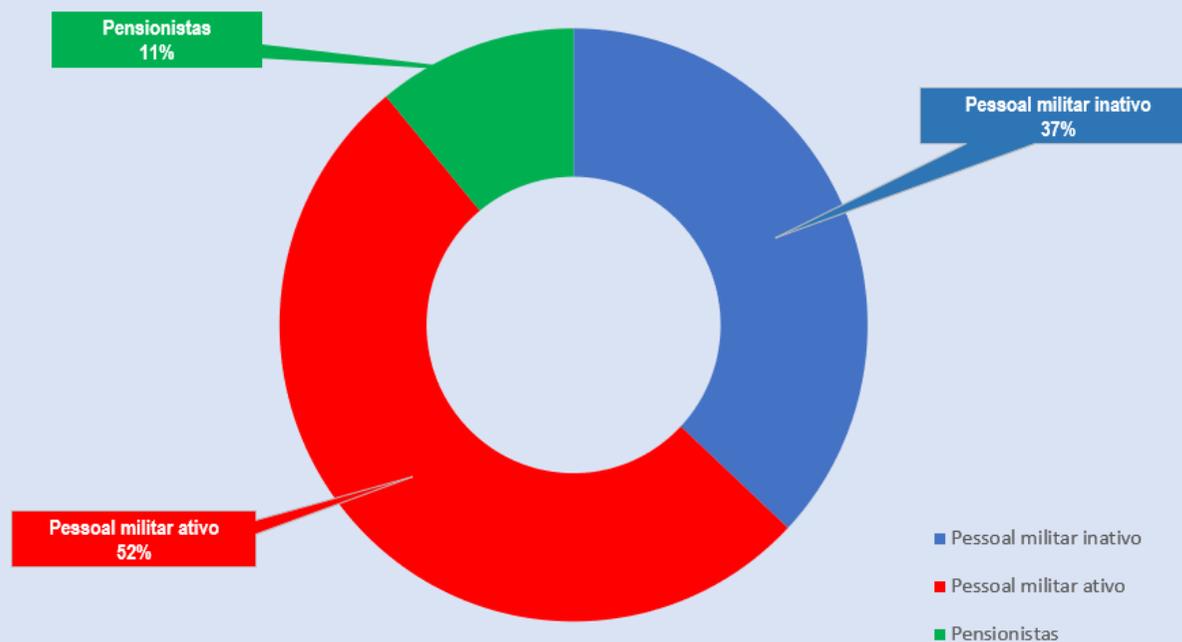
Figura 10 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2022 – distribuição por Grupos



Fonte: Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 – BG 35/2022 - CBMDF

As despesas com pessoal e encargos sociais, previstas no PARF 2022 totalizam um montante de R\$ 1.535.851.949,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais), e foram distribuídas conforme gráfico abaixo:

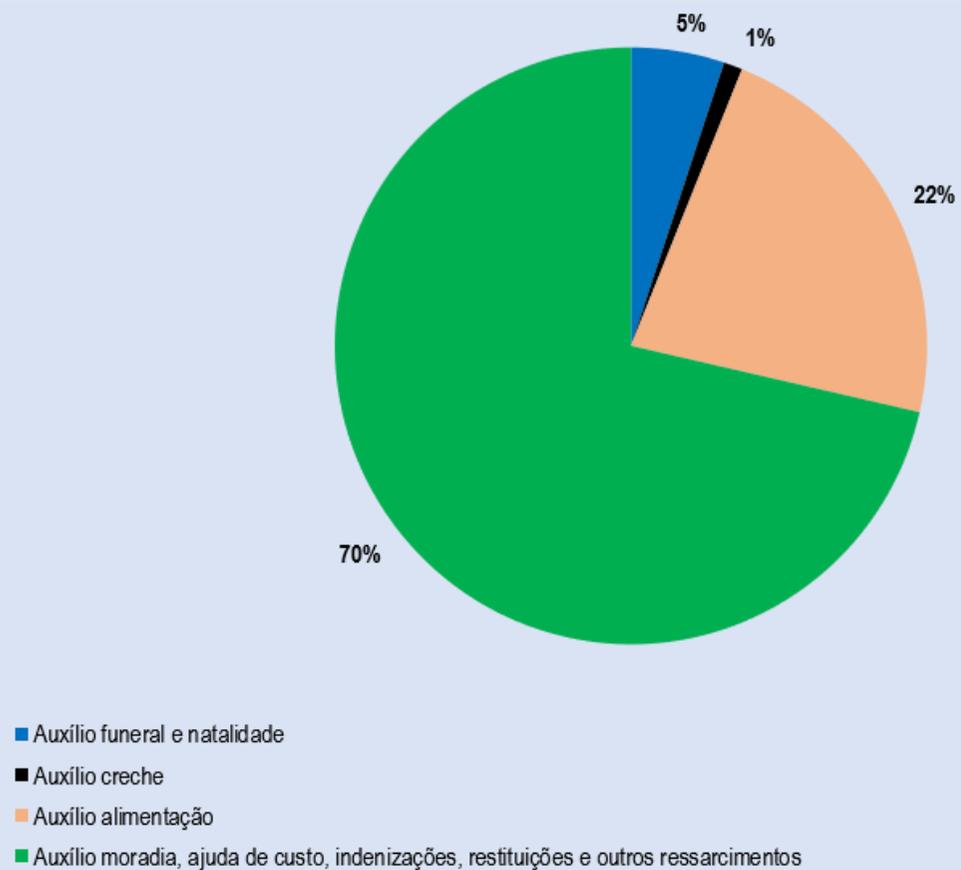
Figura 11 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2022 – distribuição por pessoal e encargos sociais



Fonte: Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 – BG 35/2022 - CBMDF

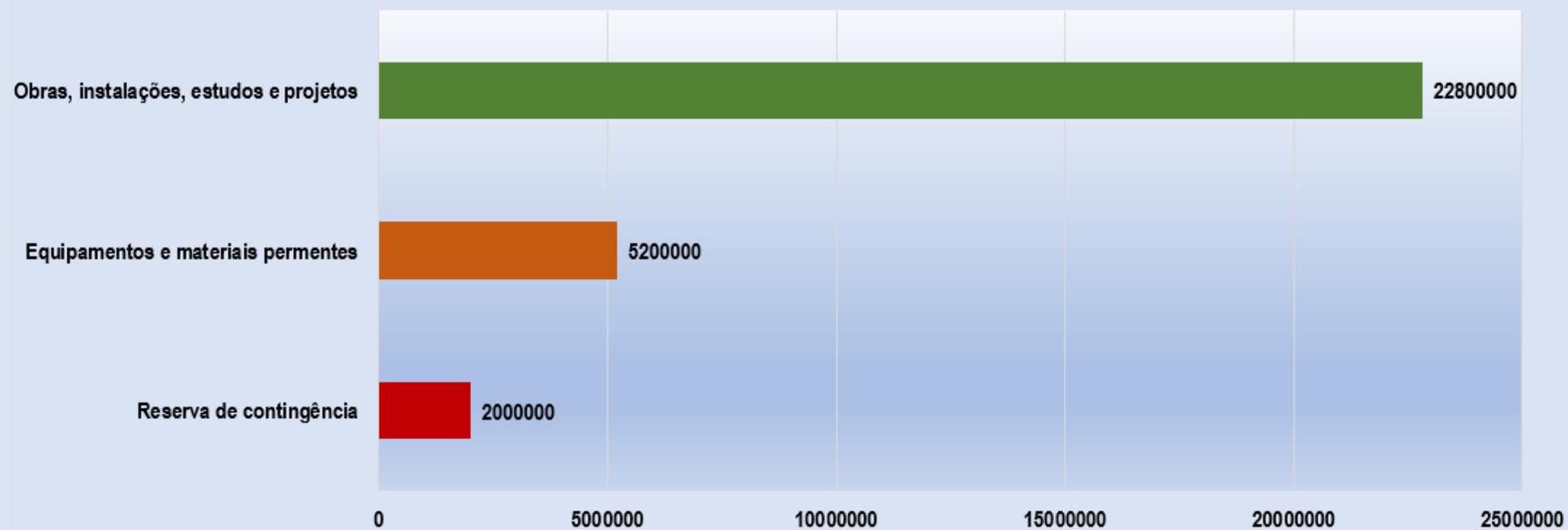
Na sequência é apresentada a distribuição do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2022 para cada categoria inserida inicialmente nas prioridades de gasto da Corporação.

Figura 12 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2022 – distribuição do custeio de folha



Fonte: Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 – BG 35/2022 - CBMDF

Figura 13 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2022 – distribuição do custeio de folha



Fonte: Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 – BG 35/2022 - CBMDF

Figura 14 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2022 – distribuição por despesas correntes



Fonte: Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 – BG 35/2022 - CBMDF

A Lei Orçamentária Anual de 2022 foi aprovada sem apresentar alterações nas dotações consignadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal previstas no projeto inicialmente encaminhado.

Não obstante, o PARF (que mantém estreita vinculação com os créditos disponíveis), sofreu algumas alterações ao longo do ano de 2022, processo natural e intrínseco a qualquer planejamento, após a influência e ocorrência de atos e fatos internos e externos que exigiram sua adequação.

A execução orçamentária e financeira da Corporação pautou-se não somente pela pura realização dos créditos inicialmente consignados em seus orçamentos, mas adotou também políticas de utilização de fontes alternativas de recursos, com vistas a aprimorar a gestão orçamentária, proporcionando uma carteira mais diversificada, conferindo maior flexibilidade e versatilidade ao Alto Comando, ante os processos decisórios mais complexos e as situações imprevistas e adversas, as quais exigem celeridade e objetividade na tomada de decisão.

Nesse sentido, cita-se como exemplo de oportunidade na gestão orçamentária em 2022 a obtenção de créditos adicionais pela Corporação, mediante apresentação de Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de capacetes de salvamento e outros equipamentos de proteção individual. Esse fato correspondeu, por consequência, uma desoneração dos créditos consignados no Fundo Constitucional do Distrito Federal, uma vez que foram realizados por meio do Orçamento Distrital.

O CBMDF manteve os progressos alcançados com relação a um de seus gargalos, referente à redução do excesso de trâmites e de retrabalho decorrentes de pendências nas elaborações dos projetos básicos e termos de referência nos processos de contratações de bens e serviços, os quais geravam retardos na sua aprovação e licitação, impactando diretamente na execução orçamentária e financeira da entidade.

Os referidos documentos, imprescindíveis para a realização de adequado procedimento licitatório ou de contratação direta, possuíam um alto índice de retorno às unidades demandantes, por erros, vícios ou inconformidades em sua confecção, o que retardava em demasia os processos de aquisição de bens e contratação de serviços no CBMDF.

Com a devida ênfase direcionada a esse aspecto de fragilidade, em 2018 e 2019 foram oferecidas pela Diretoria de Materiais e Serviços capacitações internas dos mais diversos setores demandantes da Corporação, em especial de militares

da área operacional, com objetivo de aprimorar a elaboração dos documentos-base para aprovação dos termos de referência e de projetos básicos, a fim de minimizar o custo administrativo de retorno de processos. Em 2020 e 2021, elas não foram realizadas, em virtude das restrições impostas pelo contexto da pandemia, e em 2022 houve o retorno gradual das capacitações.

Além do exposto, cultivou-se a política de capacitação interna dos executores e fiscais de contratos e de notas de empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros. Esses treinamentos, oferecidos pela Diretoria de Contratações em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças tiveram alcance reduzido em 2021 em razão das condições impostas pela pandemia. Em 2022 foi possível a retomada das capacitações, garantindo assim o fluxo correto de informações e aprendizado dos executores de contratos.

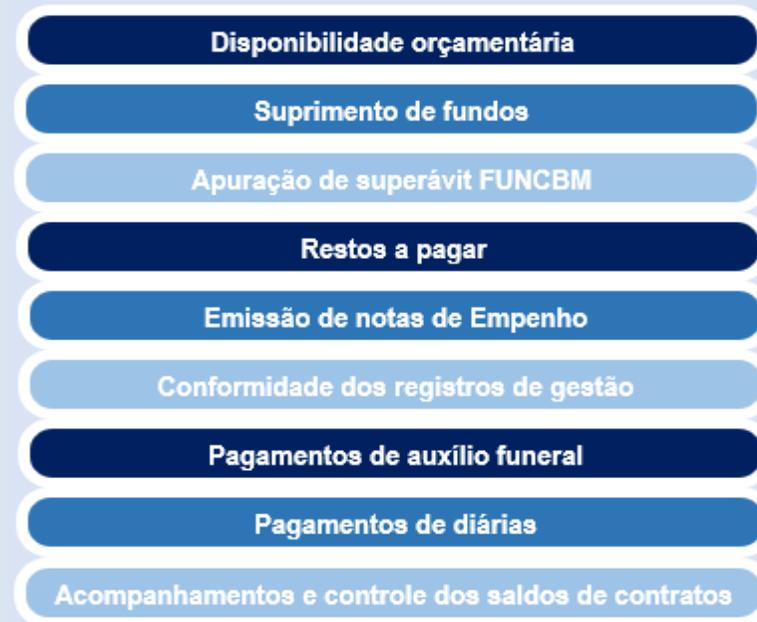
Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de executores e fiscais de termos celebrados, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (quatro, ao longo do exercício), e consubstanciado em normativa própria que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, foi possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido, por meio da perda ou má aplicação de créditos e recursos.

A título exemplificativo, cita-se a convocação e executores de contratos e de notas de empenho realizada em dezembro de 2022, na qual constaram 65 (sessenta e cinco) notas de empenho do FCDF, as quais totalizaram o valor de R\$ 9.774.646,99 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) antes da realização dos ajustes. Após as tratativas com os executores convocados, foram anulados R\$ 1.553.932,55 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) desse rol de empenhos.

Esse fato revelou que foi evitada a inscrição indevida em restos a pagar desse montante anulado, que representou 15,89% do saldo total dos empenhos no momento pré-convocação.

O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para o aprimoramento das rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação. Na Diretoria de Orçamento e Finanças, mais especificamente, encontram-se mapeados os seguintes processos:

Figura 15 – Mapeamento de processos



Fonte: DIOFI/CBMDF

O mapeamento dos macroprocessos elencados contribuiu significativamente para uma gestão adequada e consciente dos orçamentos da Corporação, possibilitando a revisão e enxugamento dos trâmites e procedimentos desnecessários, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

Apesar do cenário adverso, somado ao recorrente contexto de escassez e de crescentes restrições orçamentárias ao qual estão submetidos todos os Entes da Federação, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal fez importantes realizações em 2022, dentre as quais se destacam:

Figura 16 – Importantes realizações em 2022



Fonte: DIOFI/CBMDF

Por fim, destaca-se que as informações prestadas no presente relatório foram criteriosamente extraídas dos sistemas oficiais utilizados no âmbito da Administração Pública Federal (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP), sendo rigorosamente analisadas e tratadas pelos técnicos das áreas de orçamento, finanças e contabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e revisadas pelos servidores do Estado-Maior-Geral.

Não obstante, os dados compilados e elementos extraídos/construídos foram também consubstanciados no arcabouço normativo-legal, nos pronunciamentos e na doutrina contábil, bem como nos julgados e decisões dos órgãos de controle, conferindo confiabilidade e materialidade, em conformidade com as boas práticas de governança e accountability, em consonância com a Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI).

Por fim, cumpre esclarecer que houve a busca de atender, na maior medida possível, a Decisão Normativa nº 198/2022, do Tribunal de Contas da União, a qual mantém a prestação de contas na forma de relato integrado, alterando a estrutura antiga básica do Relatório de Gestão, com ênfase da demonstração dos alcances de resultados, primando pela concisão, clareza e comparabilidade, e visando a sociedade como usuário primordial das informações.

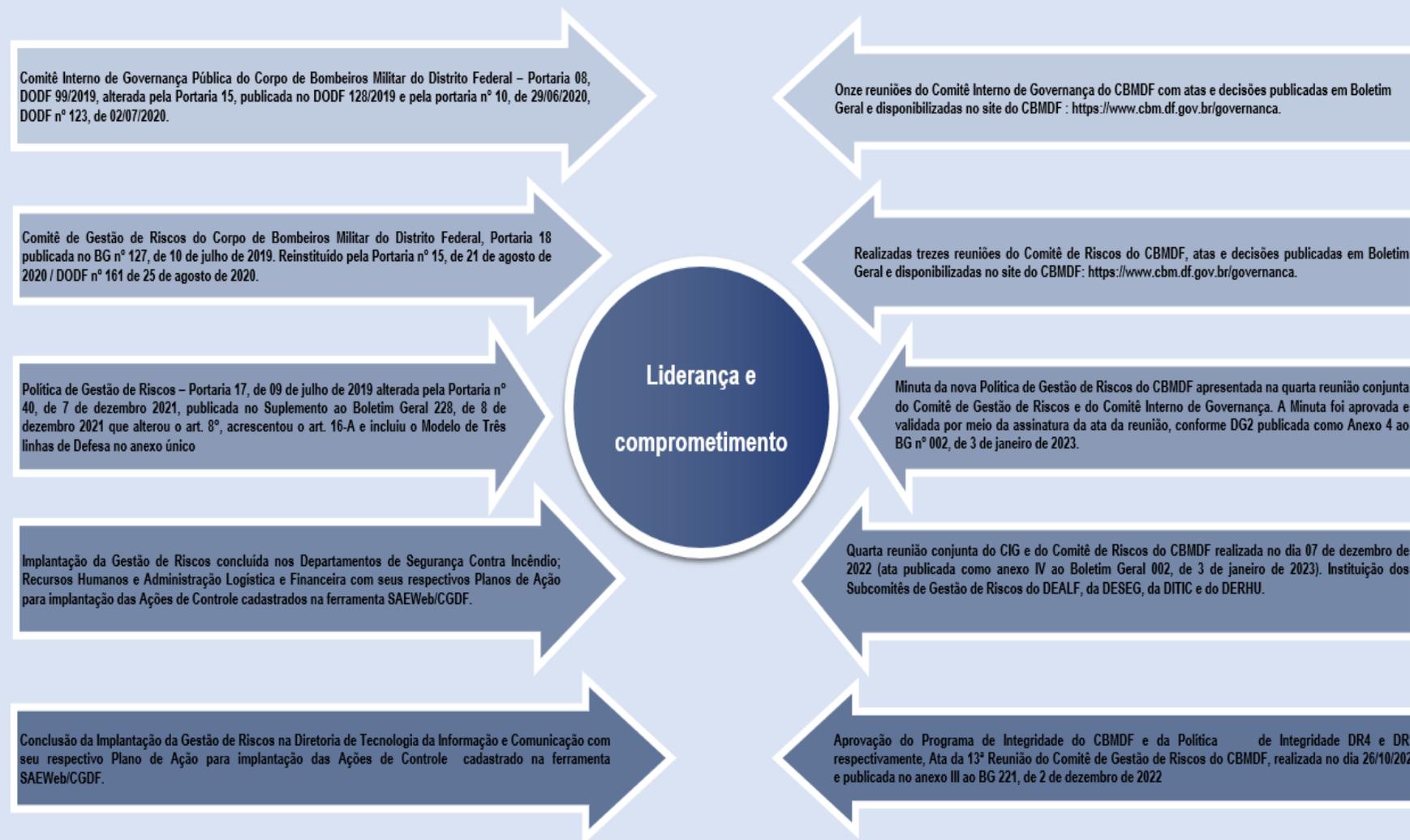
### 3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

Figura 17 - Gestão de riscos



Fonte: SEGEPE/EMG/CBMDf

Figura 18 - Elementos de liderança e comprometimento na estrutura de Governança e Gestão de Riscos



Fonte: SEGEPE/EMG/CBMDF

## 4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

### 4.1 Gestão de riscos e controle interno

Em atendimento ao Decreto Distrital no 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e a Recomendação da Controladoria-Geral da União quanto à implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o CBMDF já concluiu a implementação da Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira da Corporação.

Figura 19 – Evolução da Maturidade em Gestão de Riscos



O processo foi iniciado com a criação do Comitê de Gestão de Riscos, seguido pela Política e Plano de Trabalhos elaborados pelo Estado-Maior-Geral. Tendo como suporte uma consultoria da CGDF, o processo de implantação se deu de maneira rápida e efetiva no DEALF.

Conforme planejado em 2020, no ano de 2021 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Segurança Contra Incêndio e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; as lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos nestes dois novos setores.

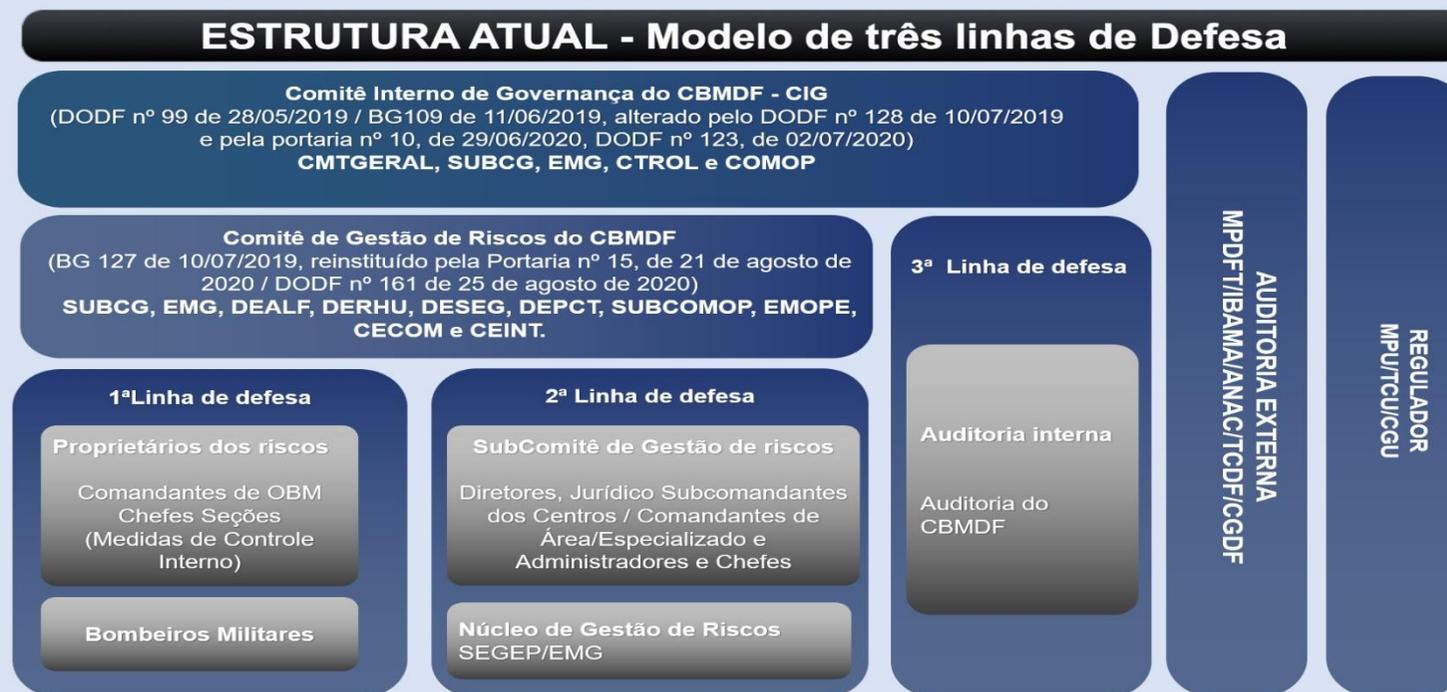
A customização do processo de implantação da gestão de riscos no CBMDF teve início em 2019 durante a implantação no DEALF, primeiro setor onde a gestão de riscos foi implementada, a consultoria da CGDF foi prestada apenas nesta primeira implantação. Logo, foi necessária uma estratégia efetiva de gestão dos conhecimentos compartilhados pela CGDF durante a consultoria de implantação para que fosse possível a replicação do método nos demais setores da Corporação.

A estratégia foi a utilização do sistema GPWeb, sistema utilizado para gerenciamento de projetos no CBMDF, para a gestão do conhecimento. A Implantação da Gestão de Riscos no DEALF foi cadastrada como projeto naquele sistema e o planejamento ocorreu levando em consideração as fases do processo de GR previstas no ISO 31000:2018. O cronograma do projeto foi organizado em função das reuniões e das entregas dos artefatos. A execução, monitoramento e encerramento foram realizados via sistema GPWeb, com base nos relatórios dos gerentes em cada atividade da EAP.

Seguindo a mesma metodologia e conforme planejado em 2021, no ano de 2022 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos e na Controladoria do CBMDF; as lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos no DERHU e do Programa de Integridade do CBMDF que foi desenvolvido no CTRL novamente com a consultoria da CGDF.

A cada nova implantação o CBMDF evolui em maturidade e permite a expansão para os próximos setores da Corporação com maior qualidade e segurança de um processo testado e customizado à realidade do CBMDF.

Figura 20 – Modelo de três linhas de Defesas



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

Muito além de primar pela lisura em todos os seus processos internos, a corporação tem como um de seus valores basilares primordiais a busca contínua pela correição de atitudes de todos e de cada um de seus integrantes. Nesse sentido, os setores responsáveis pelo controle interno do CBMDF possuem fundamental papel no apoio à gestão da corporação, empreendendo ações de controle e auditoria que conferem maior transparência e credibilidade ao CBMDF como instituição pública, tanto perante o público interno quanto aos órgãos de controle e à sociedade do Distrito Federal.

## **5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

### **5.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão**

#### **5.1.1 Estado-Maior-Geral**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deu prosseguimento no seu processo contínuo de evolução de maturidade em Gestão. Para tanto, a Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral fomentou diversos eventos ao longo do ano de 2022, a fim de dar cumprimento ao cronograma de reuniões dos Comitês de Governança e de Gestão de Riscos. Além disso, a Controladoria-Geral do Distrito Federal prestou uma consultoria para militares de diversos setores a respeito da utilização de sua ferramenta de Gestão de Riscos, o SaeWeb.

- Análise Cronológica de Execução de Projetos Estratégicos: entre os meses de maio e dezembro de 2022, foram concluídos 13 projetos, totalizando 33 concluídos do total de 105 existentes. Em julho, após reunião com o Subcomandante-geral, houve uma adição de 3 projetos na categoria de PLANES 2017-2024, os quais são: Criação de Painéis de Inteligência e Gestão de Negócios, Atualização do Planes 2017-2024 e Implantação do Programa de Integridade. Essa adição ocorreu por meio do Boletim Geral 111, de 14 de junho de 2022. Importante ressaltar que mesmo com o aumento do número de projetos cadastrados houve um aumento maior na execução total dos mesmos

Figura 21 – Análise cronológica da execução dos Projetos Estratégicos

ANO DE 2022	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS	NÚMERO TOTAL DE PROJETOS	% GERAL DE EXECUÇÃO
MAIO	20	102	39,0
JUNHO	23	102	41,7
JULHO	29	105	46,8
NOVEMBRO	32	105	50,3
DEZEMBRO	33	105	50,4

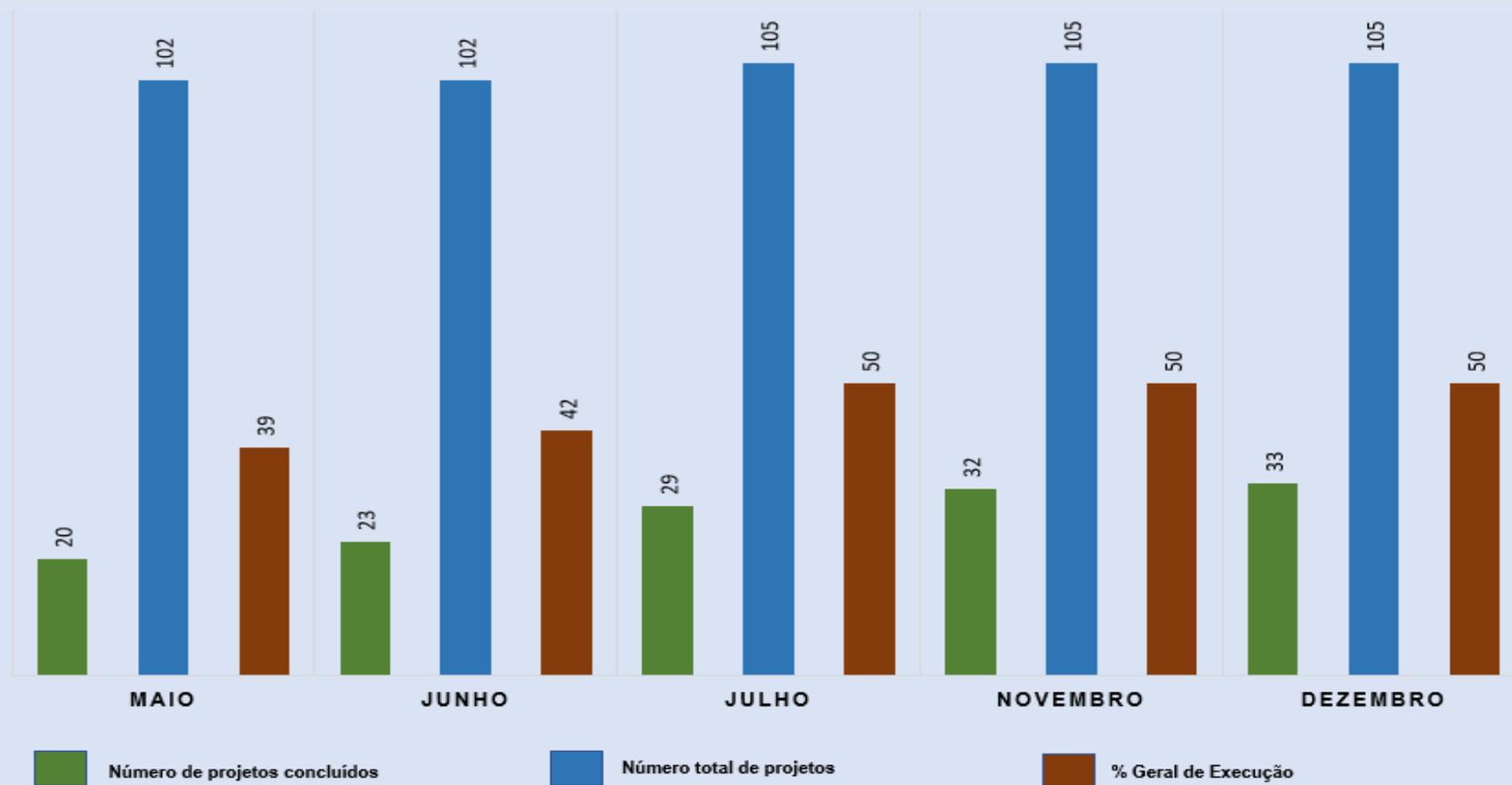
Análise cronológica de execução dos Projetos Estratégicos

Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

- Execução dos Projetos Estratégicos: Com relação ao percentual de execução dos projetos, pode-se notar uma evolução crescente no percentual de execução de projetos estratégicos, saindo de 39,0% em maio para 50% em dezembro.

É considerado como input para esse gráfico qualquer atualização na execução de projetos. Ou seja, a partir do momento que o projeto é criado e as suas etapas começam a ser feitas, cada atualização referente à execução do projeto é contabilizada

Figura 22 – Evolução dos Projetos Estratégicos PLANES 2017-2024



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

### 5.1.2 Comando Operacional

O artigo 21 do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010 diz que o Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é órgão de execução de mais alto escalão, dotado de Estado-Maior próprio e diretamente subordinado ao Comandante-Geral, incumbido de realizar as atividades-fim e cumprir as missões e as destinações da Corporação mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção. Esse órgão é estruturado de:

§ 1º...

I - Subcomando Operacional;

a) Unidades de Multiemprego com os Grupamentos de Bombeiros Militares;

II – Unidades Especializadas com seus Grupamentos;

III – Estado-Maior Operacional e suas respectivas seções;

IV – Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina.

A Seção de Instrução, órgão subordinado ao Estado-Maior Operacional do Comando Operacional, por similaridade absorve as atribuições de manter a tropa permanentemente treinada para o pronto emprego na missão fim. Por meio disso, essa Seção vem coordenando as atividades relacionadas às instruções da tropa por meio de capacitações descentralizadas com o apoio dos Grupamentos Especializados. Diante disso, apresenta-se os resultados inerentes à essas capacitações nas áreas de incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar:

Figura 23 – Quantitativo de capacitações realizadas pelo COMOP

ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL – INSTRUÇÃO GERAL - COMOP 2022		
ÁREA	Instrução	Quantitativo de militares
INCÊNDIO	Teoria EAD	1.905
	Prática nos GBM	1.384
SALVAMENTO	Prática nos GBM	1.164
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	Teoria EAD	1.138
	Prática nos GBM	1.403

CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES		
CURSO	Turma	Quantitativo de habilitados
Auto Tanque - Triel	1	1
Auto Bomba Tanque - Pierce	2	22
Auto Bomba Tanque - Trie	1	14
Auto Ônibus – Triel	1	14
Auto Comando de Incidente e Plataforma de Observação Elevada	3	3
Auto Plataforma de Serviços Gerais - IMAP	5	35
Auto Bomba Tanque Florestal – Jacinto	2	23
Viaturas Porte Leve – Off Road 4x4	19	254
Instrução para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças	1	27
Instrução para o Curso de Formação de Praças	1	101
Capacitação de condução de veículos de emergência para o Gabinete da Presidência da República	1	10
Viaturas Porte Leve – Off Road 4x4 para o Instituto Chico Mendes	40	505



Fonte: COMOP/CBMDF.

A seguir serão apresentados os resultados nas áreas das áreas de busca e salvamento, ocorrências de incêndios urbanos e florestais, aeronáuticos e outros correlacionados com a missão fim.

Figura 24 – Quantitativo de realizações de busca e salvamento



Fonte: COMOP/CBMDF.

Figura 25 – Mapa dos riscos cadastrados em todo Distrito Federal

QUANTIDADE DE ÁREA DE RISCOS IDENTIFICADAS E CADASTRADAS POR GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR																						
TIPOS DE ÁREAS DE RISCOS	GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR																					
	2º	3º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	13º	15º	16º	17º	18º	19º	21º	22º	25º	34º	35º	36º	37º	41º
Alagamentos	11	NE	NE	NE	2	NE	NE	1	NE	1	7	4	3	NE	NE	2	2	5	1	1	2	NE
Inundações ou enchentes	NE	NE	3	2	NE	5	1	NE	NE	NE	NE	2	NE	1	NE	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Enxurradas	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	2
Desmoramentos ou deslizamentos de terreno	1	NE	1	NE	NE	NE	2	NE	NE	1	1	2	NE	NE	NE	1	NE	2	NE	NE	NE	2
Afogamentos	5	NE	NE	1	1	5	2	1	NE	NE	1	2	1	NE	1	4	NE	3	2	2	2	NE
Queda de precipício ou despenhadeiro	3	NE	NE	NE	1	1	1	1	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	NE
Rompimento de barragem versus população ribeirinha	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE							
Grandes incêndios em locais com alta concentração de público	27	10	2	3	7	9	2	NE	6	22	6	8	1	4	9	4	19	7	5	5	5	2
Grandes incêndios de classe A em locais de armazenamento de materiais sólidos	12	38	NE	3	10	6	8	NE	NE	20	4	NE	NE	3	8	8	6	1	5	5	5	10
Incêndios em habitações de madeiras em favelas e afins	1	NE	NE	NE	NE	1	1	NE	NE	NE	NE	NE	1	3	2	2	NE	NE	1	1	1	NE
Incêndios em líquidos inflamáveis	NE	10	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	2	2	2	2							
Incêndios ou explosões com gases inflamáveis	NE	5	NE	NE	5	3	NE	NE	NE	1	1	2	NE	3	NE							
Incêndios em materiais sólidos inflamáveis	NE	2	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	3	NE								
Incêndios em produtos perigosos explosivos	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Risco ambiental (rios, córregos, mananciais, etc)	4	NE	NE	NE	NE	2	2	1	1	NE	NE	NE	NE	1	NE	4	NE	1	NE	NE	NE	NE
Riscos elétricos	1	1	NE	NE	2	1	NE	NE	NE	2	2	NE	NE	2	NE	1	1	NE	NE	1	2	NE
Riscos epidemiológicos	NE	NE	NE	NE	NE	1	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	1	NE	1	1	1	NE
Incêndios florestais	6	3	1	1	1	2	2	2	1	NE	11	2	1	3	2	10	2	2	1	1	1	NE
Risco de desabamento de estruturas colapsadas	4	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	2	1	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Riscos de quedas de árvores	2	NE	NE	NE	NE	3	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	3	NE	1	NE	NE	NE	NE
Riscos de queda em buracos ou depressões	4	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	3	NE	NE	1	NE							
Riscos de abalos sísmicos	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Riscos de acidentes rodoviários	NE	3	NE	NE	NE	3	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	NE	NE	1	NE	1	NE	NE	NE	NE
Riscos de acidentes ferroviários	NE	2	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	6	NE											
Riscos de acidentes aeronáuticos	NE	NE	1	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	1	NE	1	NE							
Ameaça de desastres com produtos perigosos	13	31	1	5	2	3	1	NE	1	1	2	NE	2	6	4	9	1	17	3	3	1	2
TOTAL	95	105	9	15	31	46	25	6	10	55	39	25	12	33	27	51	32	41	21	22	22	20

Fonte: COMOP/CBMDf.

Figura 26 – Quantitativo de ocorrências operacionais

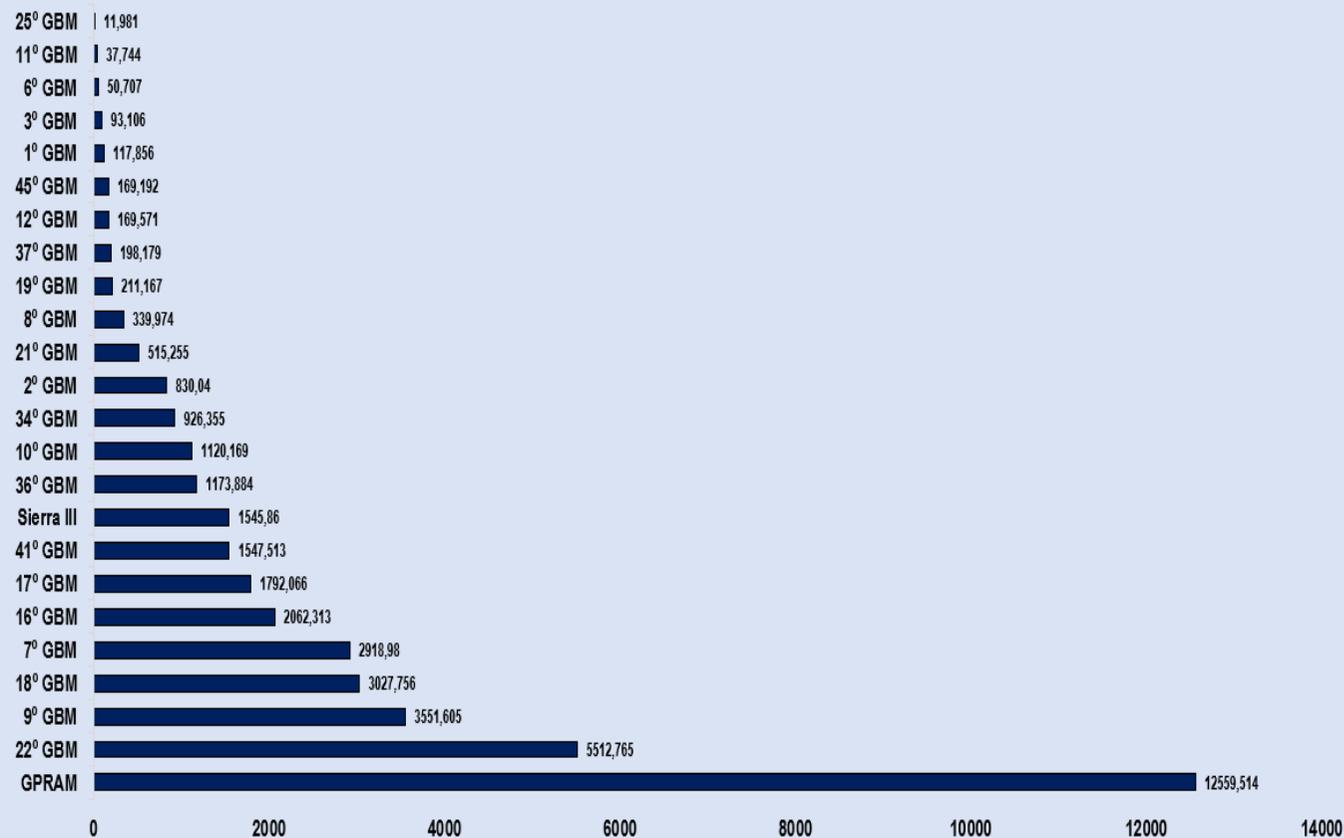


<b>OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS</b>					
<b>GRUPO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MG</b>	<b>TOTAL</b>
Acidente com veículo	Geral	34.607	4	-	34.611
Atividade Preventiva	Contra incêndio	550	-	-	550
	Em evento	6.060	1	-	6.061
	Socioeducacional	1.334	1	-	1.335
Emergência Médica	Geral	53.614	13	1	53.628
Incêndio	Em edificação	3.782	3	-	3.785
	Em meio de transporte	1.259	-	-	1.259
	Em vegetação	10.655	-	-	10.655
	Outro tipo	3.531	-	-	3.531
Operação	Com produto perigoso	2.463	-	-	2.463
	Busca e salvamento	25.360	4	-	25.364
	Delito	144	-	-	144
	Total geral	143.359	26	1	143.386

Fonte: COMOP/CBMDf.

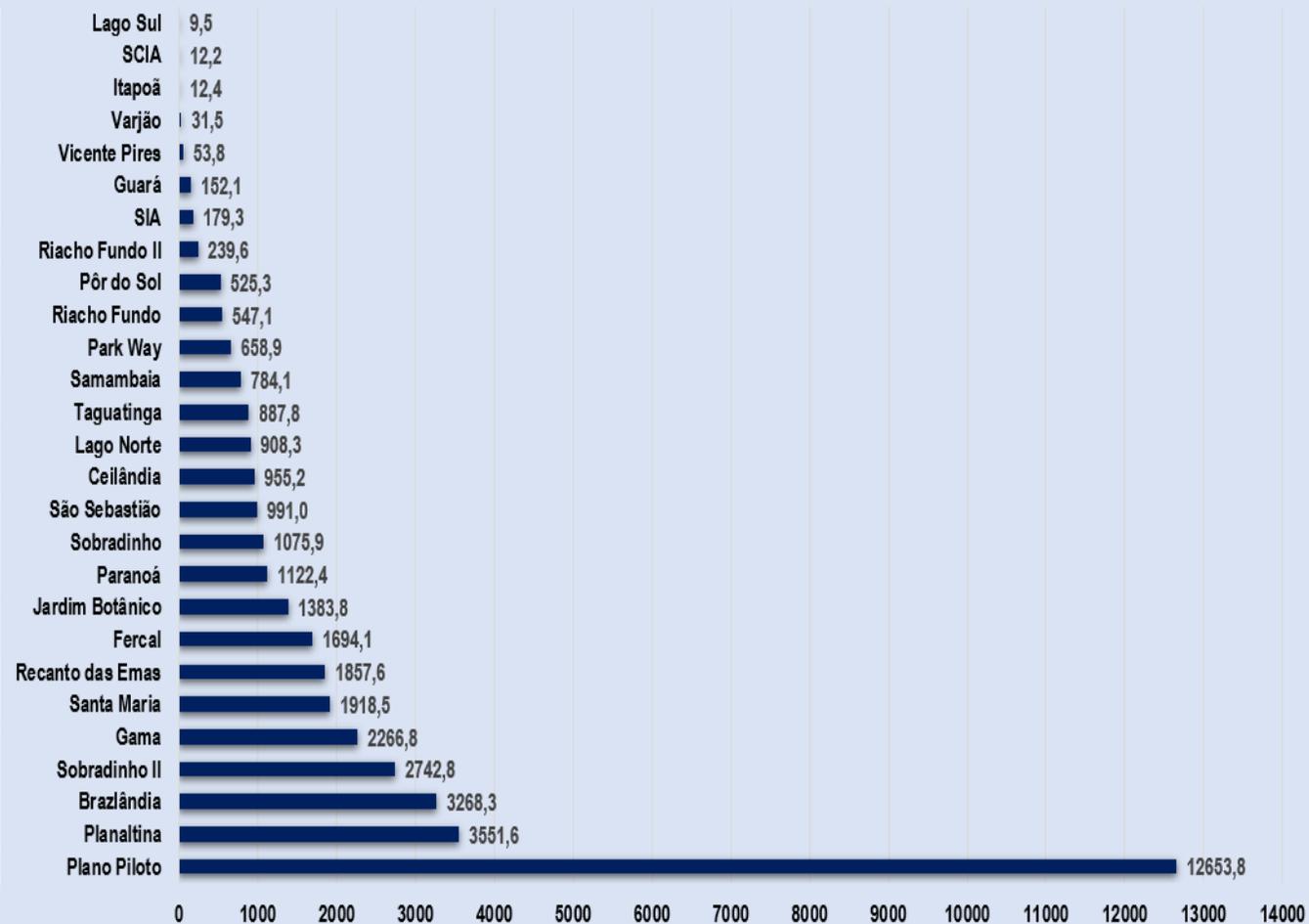
Segundo o Grupamento de Proteção Ambiental a área de vegetação preservada aferida em janeiro de 2022 foi de **509.911,00 ha**, já a área atingida pelos incêndios florestais foi de **40.482,46 ha**, dessa forma, o percentual de área florestada preservada foi de **92,06%**.

Figura 27 – Quantitativo de área queimada por Grupamento de Bombeiro Militar



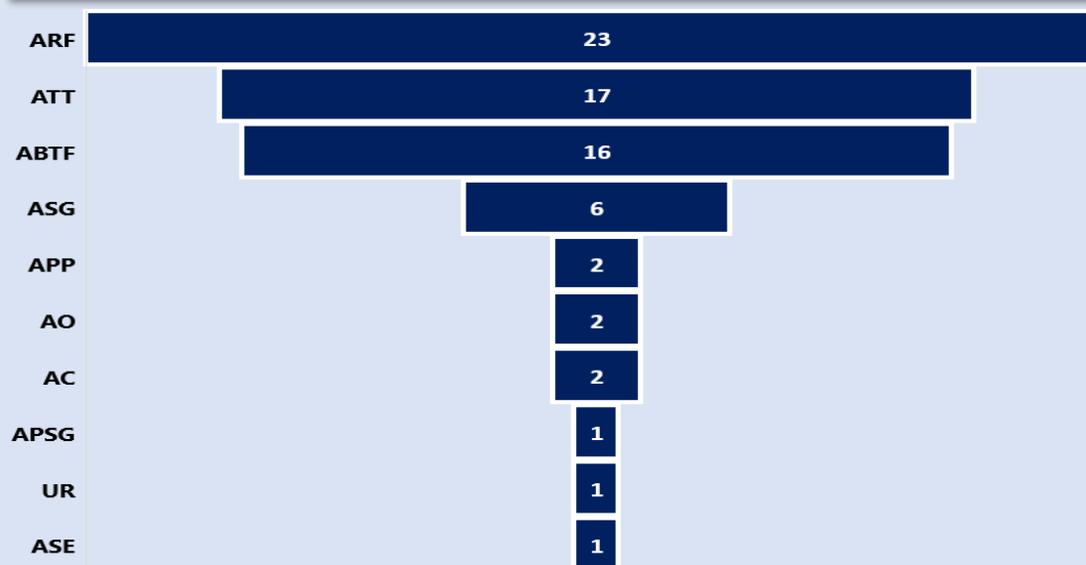
Fonte: GPRAM/CBMDF.

Figura 28 – Quantitativo de área queimada por Região Administrativa



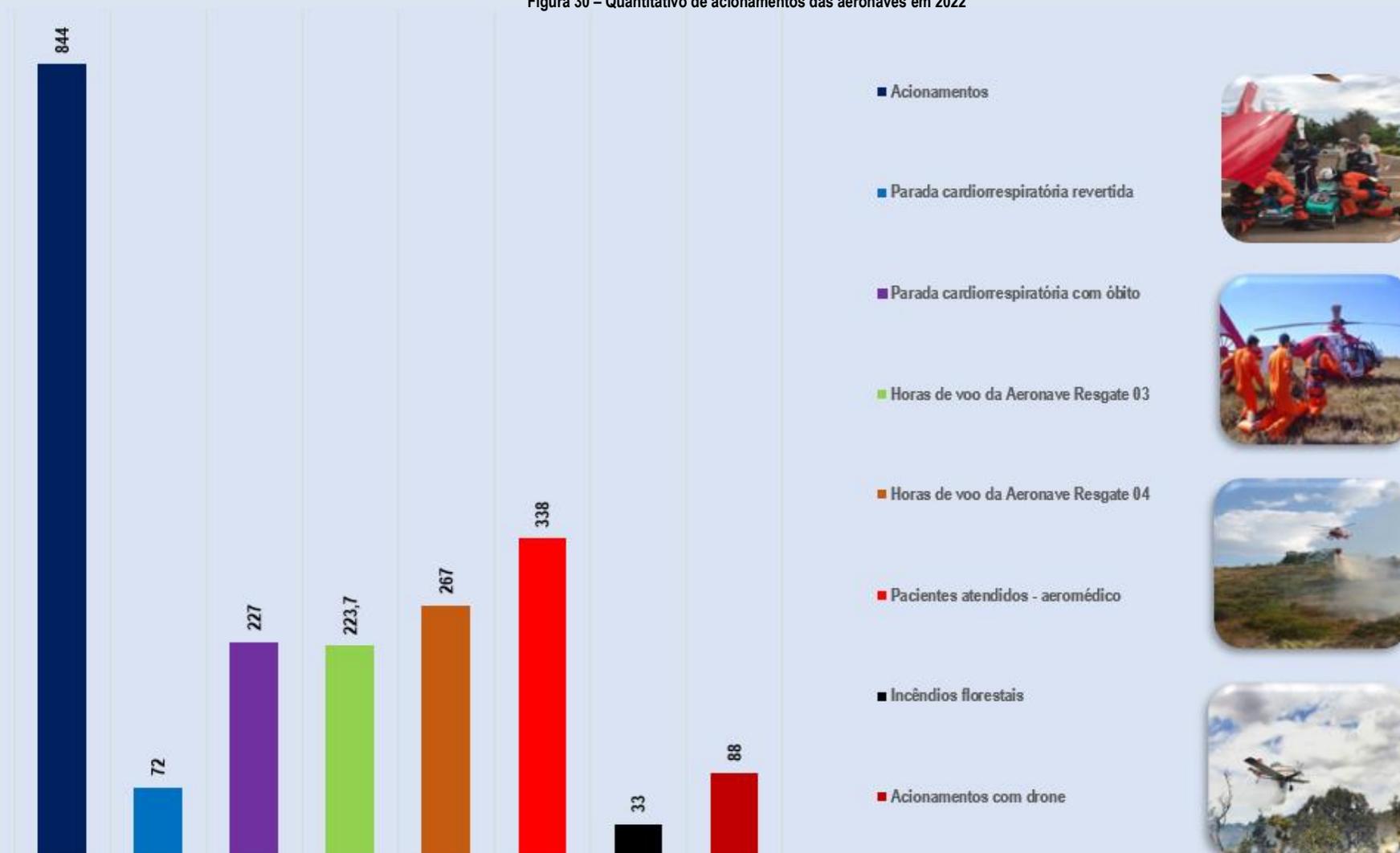
Fonte: GPRAM/CBMDF.

Figura 29 – Quantitativo de viaturas do GPRAM utilizadas em 2022



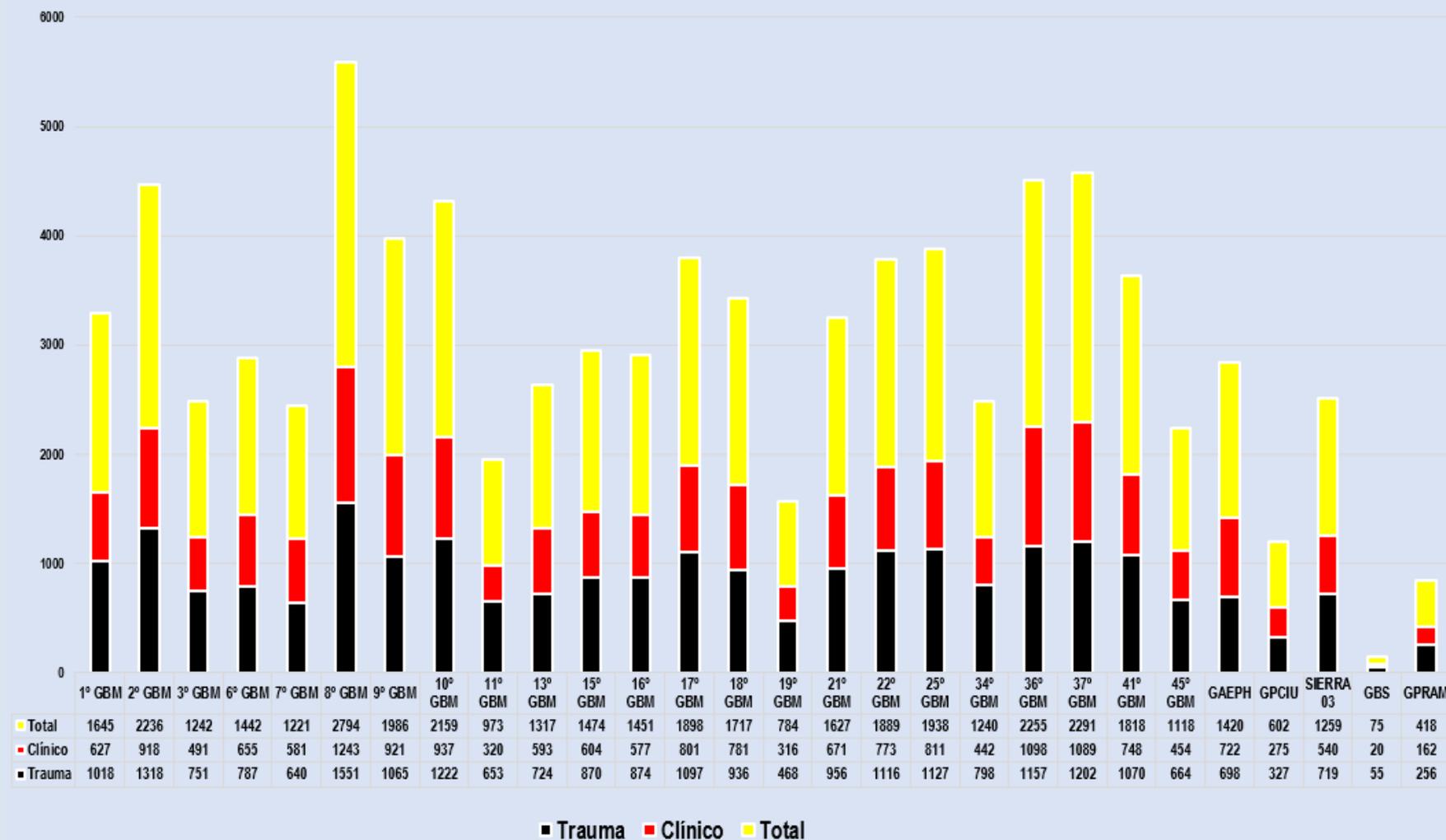
Fonte: GPRAM/CBMDF.

Figura 30 – Quantitativo de acionamentos das aeronaves em 2022



Fonte: GPRAM/CBMDf.

Figura 31 – Quantitativo de ocorrências de APH



GAEPH/COMOP/CBMDF.

### 5.1.3 Diretoria de Materiais e Serviços

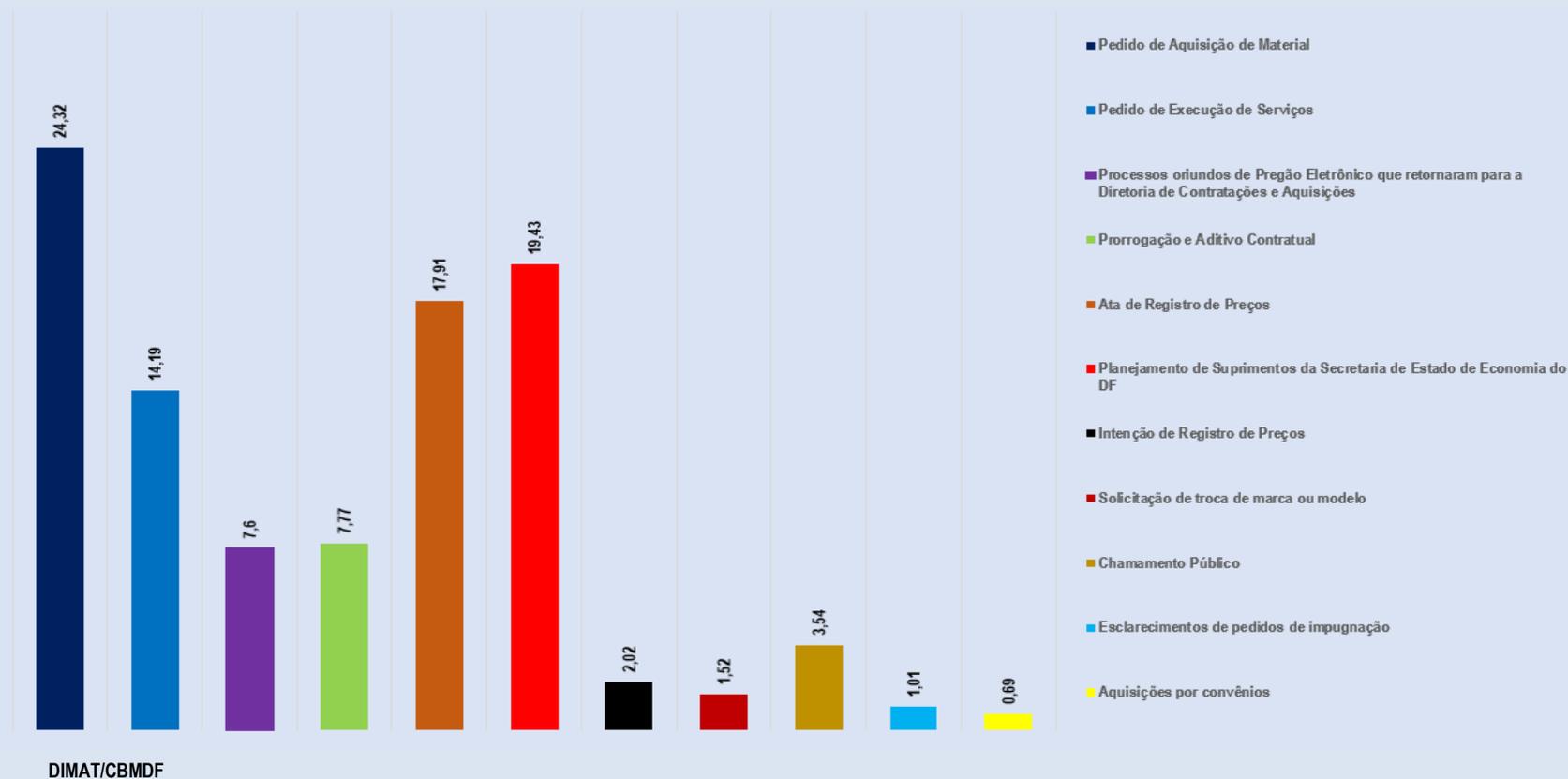
No ano de 2022, a Diretoria de Material e Serviços, órgão subordinado ao Departamento de Administração, Orçamentária e Financeira, por meio da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, trabalharam em mais de 876 processos, dos quais 592 estão relacionados diretamente ou indiretamente com a aquisição de algum bem ou contratação de algum serviço.

Estes processos estão distribuídos aproximadamente da seguinte forma:

- 24,32% de processos de aquisição iniciados a partir de um ;
- 14,19% de processos de contratação de serviços iniciadas a partir de um Pedido de Execução de Serviços;
- 7,6% de processos oriundos Pregão Eletrônico que retornaram da Diretoria de Contratações e Aquisições para a realização de alguma diligência complementar;
- 7,77% de processos envolvendo prorrogação/aditivo contratual;
- 17,91% de processos de requisição para aquisição de alguma Ata de Registro de Preços do CBMDF ou onde a Corporação figura como coparticipante;
- 19,43% de processos de Planejamento de Suprimentos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- 2,02% de Intenção de Registro de Preços;
- 1,52% de processos para análise sobre solicitação para troca de marca/modelo;
- 3,54% de processos para realização de chamamento público;
- 1,01% sobre resposta de esclarecimentos em pedidos de impugnação ao nossos; e
- 0,69% de processos de aquisição por meio de Convênios.

Desta forma, visando uma melhor visualização da distribuição, segue o gráfico abaixo:

Figura 32 – Processos trabalhados na Diretoria de Material e Serviços



#### 5.1.4 Controladoria

Órgão de assessoramento direto e imediato ao Comando-Geral, responsável pela consecução de providências relacionadas com a defesa do patrimônio público, auditoria, correição, ouvidoria, orientação e fiscalização, averiguação e

análise das atividades de administrações orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão de pessoas no âmbito da Corporação.

Para a execução das atividades específicas e o cumprimento das atividades setoriais de controle interno, a Controladoria tem a seguinte estrutura: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Núcleo de Custódia.

#### 5.1.4.1 Auditoria

A seguir são relatadas ações das Auditorias Internas e Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do Exercício de 2021, desempenhada por meio de ações de auditorias internas, planejando e executando trabalhos que visam a avaliação, fiscalização dos controles internos, bem como o assessoramento aos diversos setores do CBMDF.

Figura 33 – Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

AUDITORIA INTERNAS				
Origem	Não executadas	Em andamento	Concluídas	Total
Auditorias planejadas	0	1	13	14
Auditorias não planejadas	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>14</b>



Fonte: Auditoria/CBMDF

A Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, em apoio aos órgãos de fiscalização e controle, visa atender as demandas de órgãos como a Controladoria-Geral da União – CGU, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Ministério Público e outros.

A fiscalização e controle dos órgãos ressaltados alhures objetiva o aperfeiçoamento das ferramentas de governança corporativa e o CBMDF não mede esforços para atender a todas as demandas, incorporando novos controles recomendados e melhorando os já existentes.

No ano de 2022 foram recebidas um total de 837 demandas, sendo 777 atendidas até o dia 31 de dezembro de 2022, perfazendo um percentual de 92,83% de atendimento, conforme dados abaixo:

Figura 34 – Demandas de órgãos de controle interno e externo do exercício 2022

QUANTIDADE DE DEMANDAS ESPECIFICADAS POR ÓRGÃO			
Órgão	Concluídas	Em andamento	Total
Tribunal de Contas da União	30	-	30
Controladoria-Geral da União	230	46	276
Tribunal de Contas do Distrito Federal	382	11	393
Controladoria-Geral do Distrito Federal	12	-	12
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	6	-	6
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	1	-	1
Solicitações de Auditoria	12	-	12
Procedimentos Internos	95	3	98
Outros (Casa Militar, MPDFT, MPCDF, Secretaria de Economia e PCDF)	9	-	9
<b>Total</b>	<b>777</b>	<b>60</b>	<b>837</b>

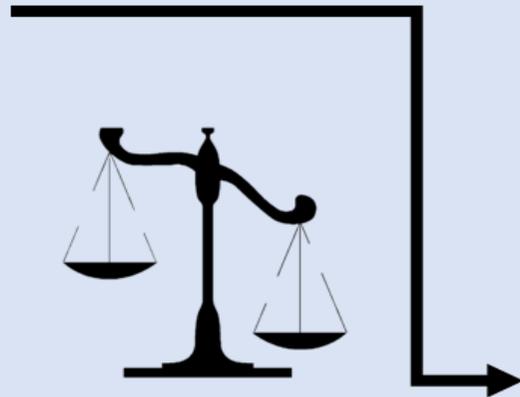


### 5.1.4.2 Corregedoria

Órgão de correição da Corporação, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação e controle das atividades de instauração, confecção, instrução e homologação dos processos administrativos e judiciais, sob as esferas de responsabilidade penal, cível e administrativa.

A seguir as informações e resultados alcançados no ano de 2022:

Figura 35 – Quantitativo de procedimentos correccionais, investigativos, processos administrativos, prisões em flagrante e Tomadas de Contas especiais



PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NO ANO DE 2022			
	Instauradas	Despachos	Soluções
Sindicâncias	112	4	59
Inquérito Policial Militar	23	-	25
Conselho de Disciplina	6	1	4
Processo Administrativo de Licenciamento	10	-	2
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES			
Informações prestadas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para instruir ação judicial		3	
Informações prestadas ao Poder Judiciário para instruir ação judicial		2	
Informações prestadas ao Ministério Público		2	
Manifestações jurídicas diversas		58	
Manifestações administrativas diversas		106	
Manifestações encaminhando o feito para instauração do procedimento pertinente		139	
Total		310	
PRISÕES EM FLAGRANTE POR CRIME MILITAR			
Período	Quantidade		
2022	1		
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS			
Instauradas	12		
Encerradas	21		
Em andamento	26		

Fonte: Corregedoria/CBMDF.

### 5.1.4.3 Ouvidoria

Órgão subordinado diretamente à Controladoria e tem a finalidade de captar denúncias, reclamações, críticas, elogios, informações e sugestões dos cidadãos brasileiros, inclusive dos militares da Corporação. Possui como principal objetivo o alcance da excelência dos serviços prestados à sociedade. As manifestações recebidas pela Ouvidoria visam promover a participação do cidadão na administração pública, garantindo o direito dos usuários à adequada prestação dos serviços do CBDMF.

As reclamações críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria são encaminhados aos setores da Corporação, para conhecimento e providências cabíveis. As respostas pertinentes a essas demandas são enviadas à Ouvidoria pelos setores competentes, a qual realiza a análise e posterior resposta aos cidadãos.

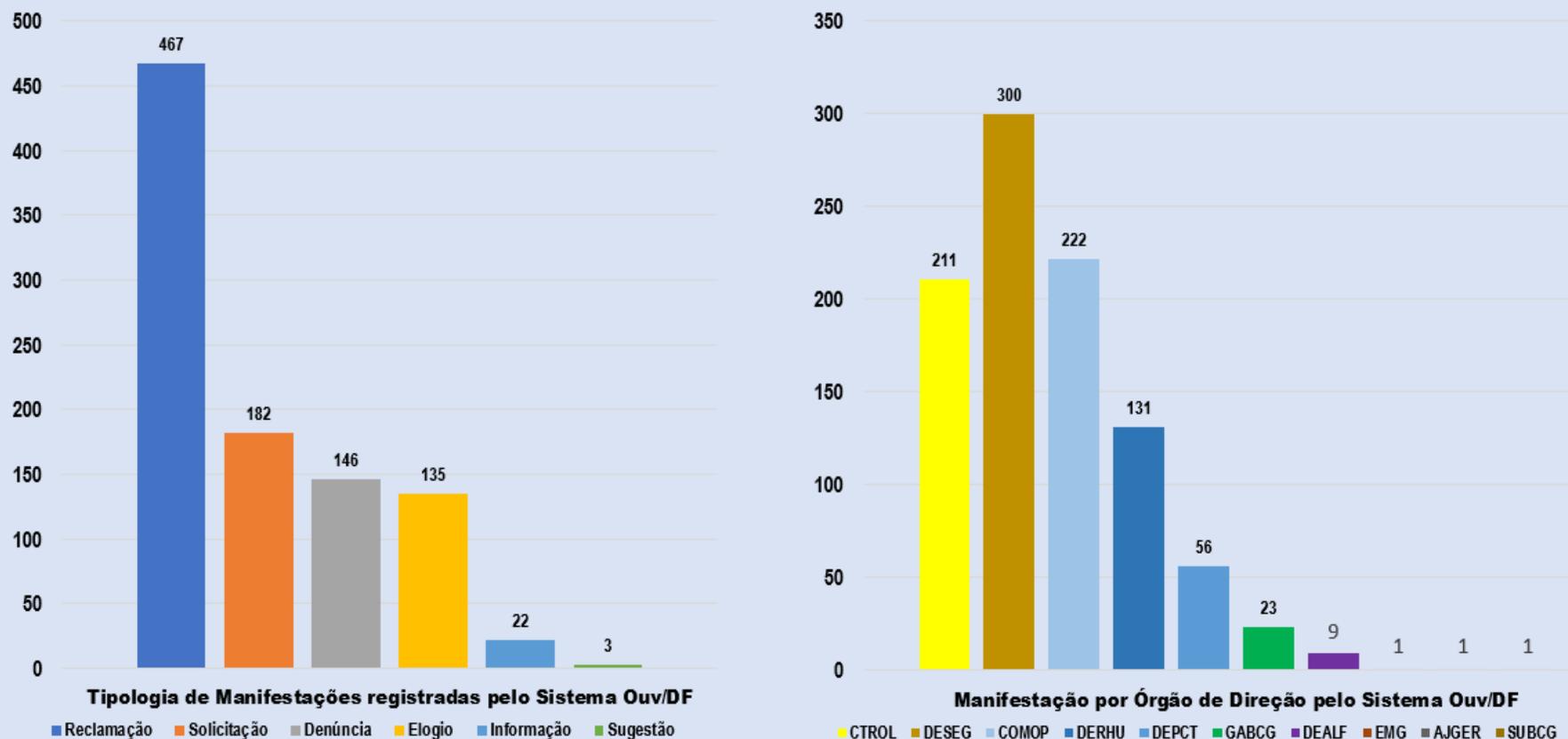
As informações prestadas pela Ouvidoria são compostas do monitoramento das diversas ações e indicadores com o objetivo de fornecer informações ao Comando da Corporação para a consequente tomada de decisões, melhoria dos serviços e implementação de programa e políticas públicas.

Por meio das manifestações recebidas a Ouvidoria procura promover a participação do cidadão na administração pública garantindo o direito dos usuários à adequada prestação dos serviços do CBDMF. Com essas demandas, é possível fornecer o diagnóstico da qualidade dos serviços prestados pela Corporação e assim pontuar as áreas carentes de aperfeiçoamento.

As reclamações, críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria são encaminhados aos diversos setores da Corporação, para conhecimento e providências cabíveis, e devolvidos a esta instância, para análise e envio de respostas aos cidadãos. As denúncias contra os servidores militares são encaminhadas aos setores diretamente envolvidos para uma avaliação inicial e, quando necessário, enviadas à Corregedoria para a devida apuração.

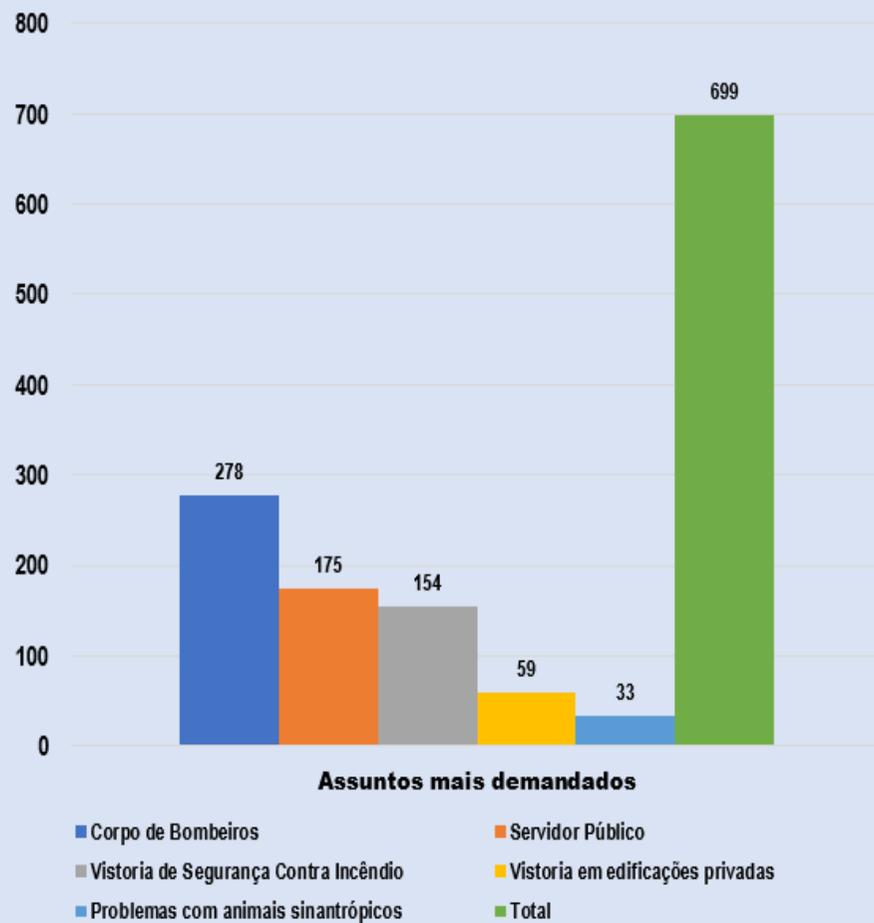
A seguir são relatadas ações de Produtividade dos Postos da Ouvidoria do CBMDF referentes às manifestações registradas no site Participa-DF ([www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)) na qual constam os sistemas e-Sic (Acesso à Informação) e Ouv-DF (Ouvidorias do GDF), bem como outras informações relevantes na consecução dos trabalhos desta Ouvidoria do CBMDF ao longo do Exercício de 2022.

Figura 36 – Quantitativo de manifestações relacionadas ao Sistema Ouv/DF



Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

Figura 37 – Quantitativo de assuntos demandados e de atendimentos nos postos da Ouvidoria



Fonte: Ouvidoria/CBMDf.

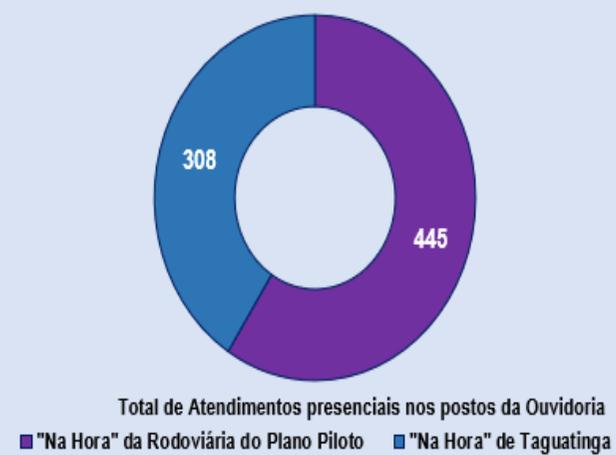
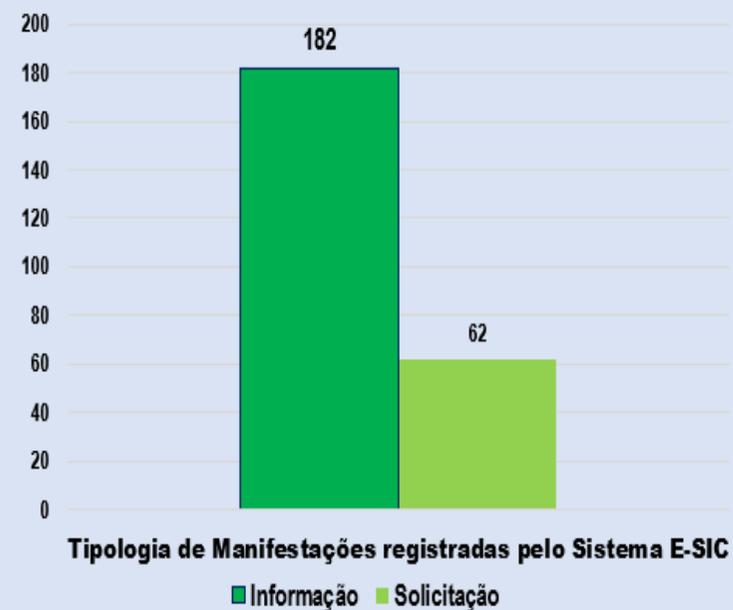
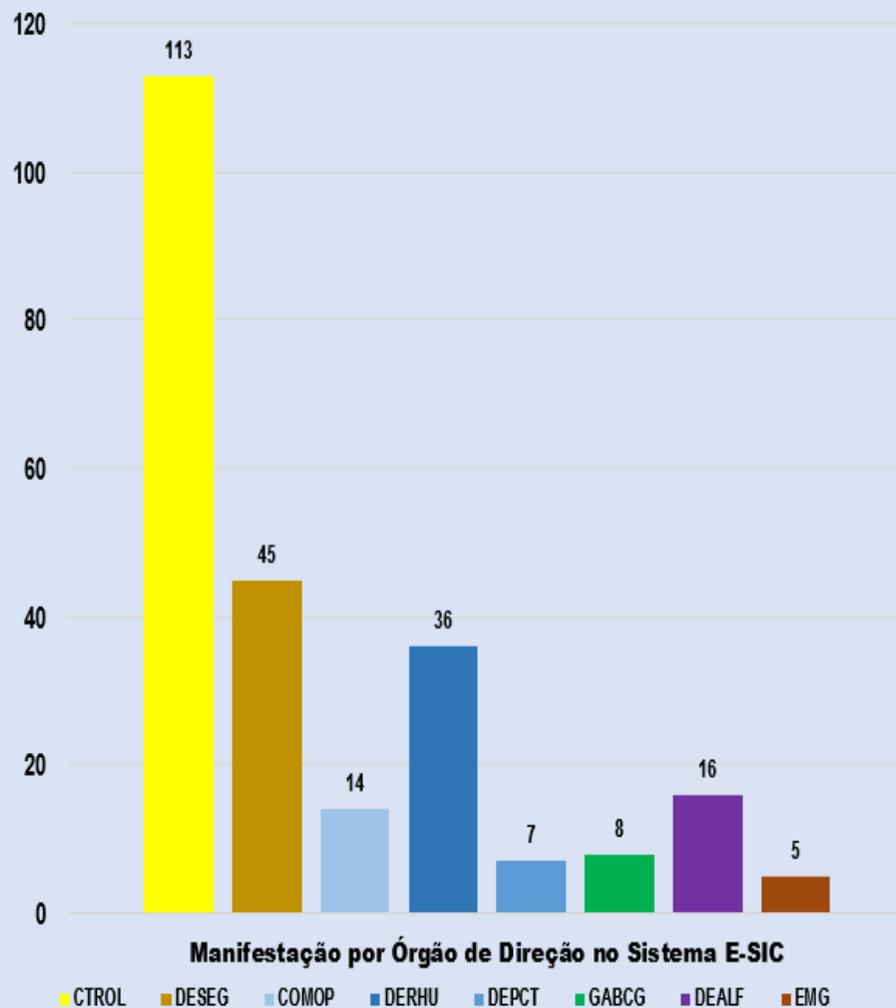


Figura 38 – Quantitativo de manifestações relacionadas ao Sistema E-SIC



Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

### **5.1.5 Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia**

É o órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades relacionadas com a formação, aperfeiçoamento, especialização e altos estudos dos bombeiros militares além de:

- a – Ensino e pesquisa aplicada às atividades de bombeiro militar;
- b – Promoção do acesso à educação por meio de ensino militar;
- c – Desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à profissão bombeiro militar;
- d – Modernização administrativa e operacional com o emprego das tecnologias de informação e comunicação e;
- e – Capacitação continuada.

#### **5.1.5.1 Diretoria de Ensino**

Subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, a Diretoria de Ensino é incumbida das atividades de formação, aperfeiçoamento, preparação, habilitação, altos estudos e especialização.

A profissionalização contínua e progressiva é um dos princípios da política de ensino institucional e premissa básica para a garantia da excelência no atendimento prestado pelo CBMDF à comunidade. Internamente são ministrados cursos de especialização, cursos de formação e cursos de carreira.

Os cursos de especialização ministrados pela corporação visam à ampliação e atualização dos conhecimentos e técnicas adquiridas para a ocupação de cargos e exercício das funções nas diversas áreas da corporação. São ofertadas especializações na área de atendimento pré-hospitalar; salvamento aquático, terrestre e em altura; prevenção, combate e perícia de incêndio; intervenção em produtos perigosos, dentre outras.

No ano de 2022 foram ministrados **15 (quinze)** cursos de especialização, sendo formados **351 (trezentos e cinquenta e um)** especialistas, o que representa um aumento de **42% (quarenta e dois por cento)** na oferta de vagas em comparação com o ano de 2021, em que foram oferecidos **17 (dezesete)** cursos de especialização, formando **499 (quatrocentos e noventa e nove)** profissionais.

Nessas especializações, podem ser ofertadas vagas para o público externo, desde que devidamente justificada a necessidade pela força demandante. No ano de 2022 foram concedidas **22 (vinte duas)** vagas nos mais diversos cursos de especialização. Mediante demanda da sociedade, é possível também que os grupamentos especializados ministrem palestras e capacitações à comunidade, escolas, igrejas e etc.

São três os cursos realizados ao ingressar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Curso de Formação de Oficiais - CFO, que oferta aos futuros oficiais as competências necessárias para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades básicas de Bombeiro Militar; o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO que tem por objetivo principal habilitar os alunos para o exercício de cargos de assessoria e execução de atividades técnicas da corporação, pertinentes às respectivas áreas de formação profissional e o Curso de Formação de Praças - CFP que forma o indivíduo para a execução de toda atividade relacionada às áreas de proteção civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de primeiros socorros e demais tarefas inerentes ao cargo.

Em 2022, foram conclusas **quatro** turmas de CFO, **uma** turma de CHO e **uma** turma de CFP, formando assim **405 (quatrocentos e cinco)** novos bombeiros, o que representa um aumento de **13% (treze por cento)** na oferta de vagas em comparação com o ano de 2021, em que foram oferecidos **3 (três)** cursos de formação/habilitação, formando **351 (trezentos e cinquenta e um)** profissionais. Dentre os cursos citados existem 2 deles com previsão de conclusão em abril e maio de 2023, que são CFP 19 e o CAEO.

No decorrer do desempenho da profissão bombeiro militar são ofertados, também, os cursos de carreira aos oficiais e praças da corporação. Em sentido amplo, tais cursos são ministrados com a perspectiva de proporcionar aos militares uma

visão diferenciada da instituição diante da progressão de carreira e das novas atribuições a serem exercidas. São eles o Curso de Altos Estudos para Oficiais - CAEO, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, Curso de Altos Estudos para Praças - CAEP e o Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP.

Com relação aos cursos de carreira, foram finalizadas, **duas** turmas de CAEP e **três** turmas de CAP, representando um total de **400** (quatrocentos) militares, ou seja, houve um aumento de quase **46% (quarenta e seis por cento)** em relação aos cursos de carreira realizados em 2021, em que foram oferecidos **4 (quatro)** cursos de carreira, formando **216 (duzentos e dezesseis)** profissionais.

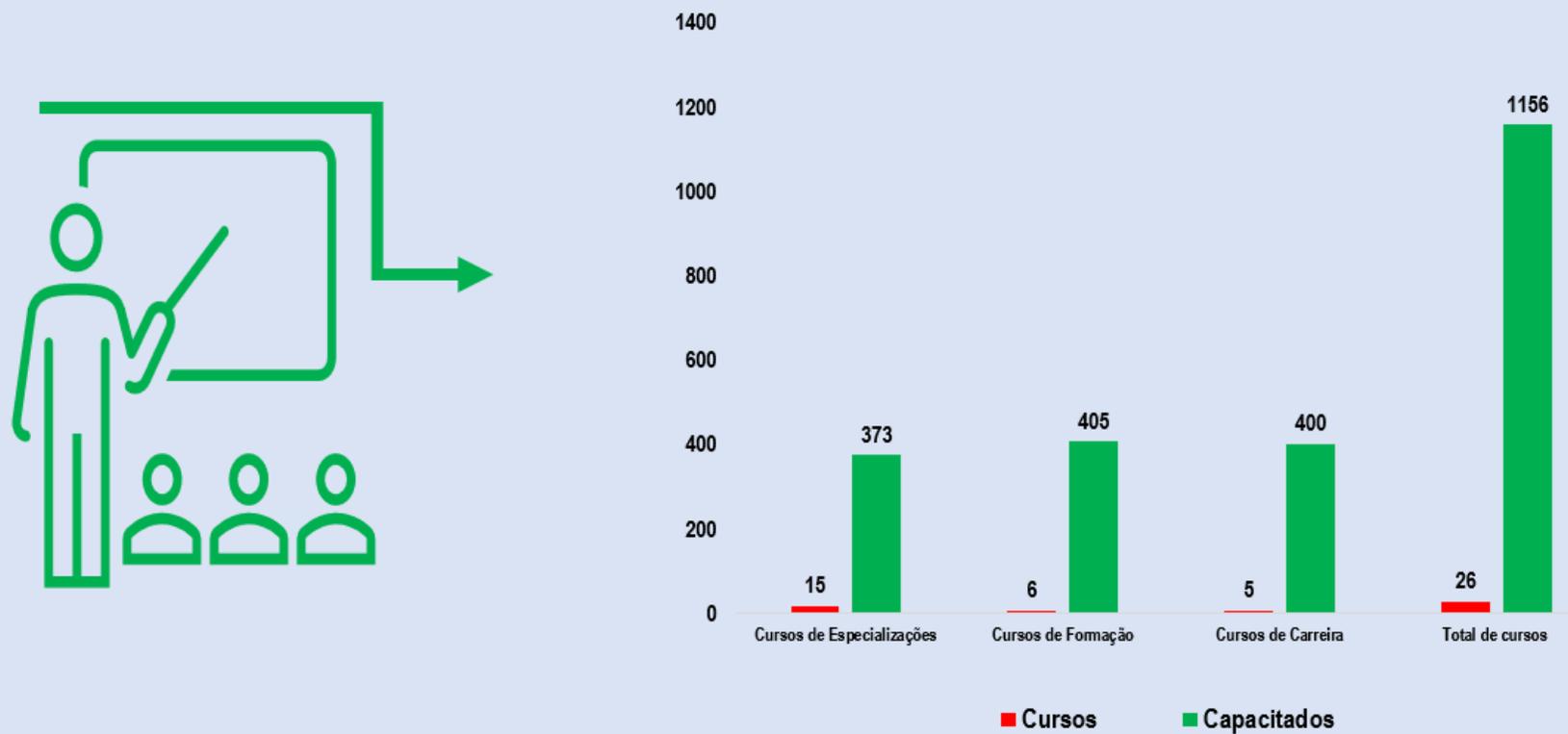
Desta feita, foram capacitados mais de **1.178 (um mil cento e setenta e oito)** profissionais, demonstrando o esforço institucional de qualificar seus militares para a realização de atendimentos à população com excelência.

Sobre os cursos externos à instituição, no ano de 2022, foram realizadas diversas atualizações educacionais dentre as mais diversas modalidades, como congressos, fóruns, especializações etc, formando **441 (quatrocentos e quarenta e um)** militares.

Em 2022 houve uma flexibilização das medidas de restrição adotadas em função da pandemia do novo coronavírus, o que possibilitou o aumento da oferta de cursos na modalidade presencial.

Cabe também observar que o quantitativo de militares capacitados pelo CBMDF anualmente não é exponencial pois se baseia na análise da situação do efetivo e das principais demandas de formação a serem atendidas.

Figura 39 - Quantitativo de Cursos de Aperfeiçoamentos, Formação e Habilitação e total de capacitados



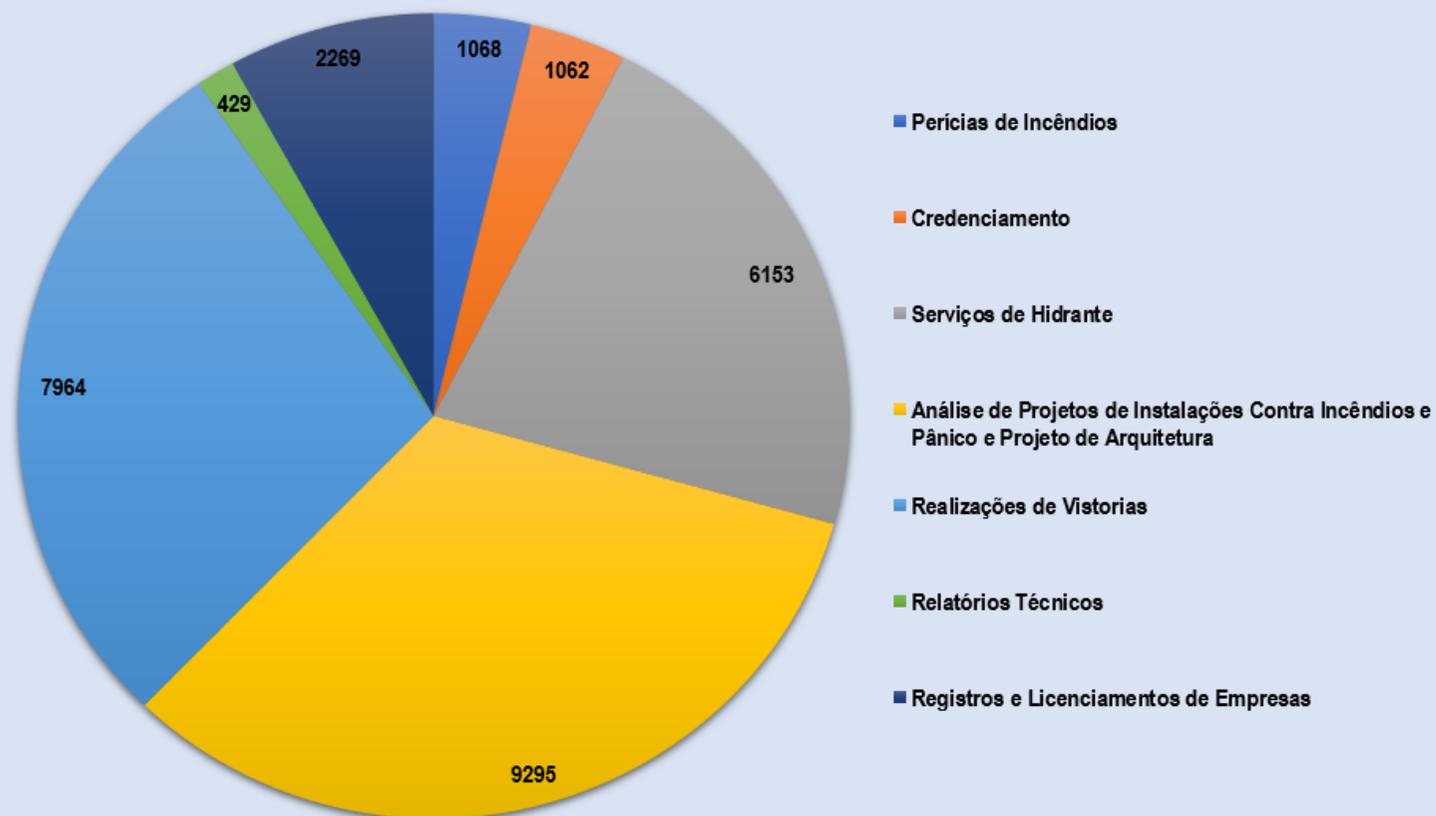
Fonte: DIREN/CBMDf.

### 5.1.6 Departamento de Segurança Contra Incêndio

É o órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades de segurança contra incêndio e pânico relacionados com:

- a – Credenciamento e fiscalização;
- b – Serviço de hidrante urbano;
- c – Proposição de normas, programas e diretrizes;
- d – Análise de projetos de instalações de proteção contra incêndio e pânico e de arquitetura;
- e – Prevenção e proteção contra incêndio e pânico; e
- f – Investigação de incêndios.

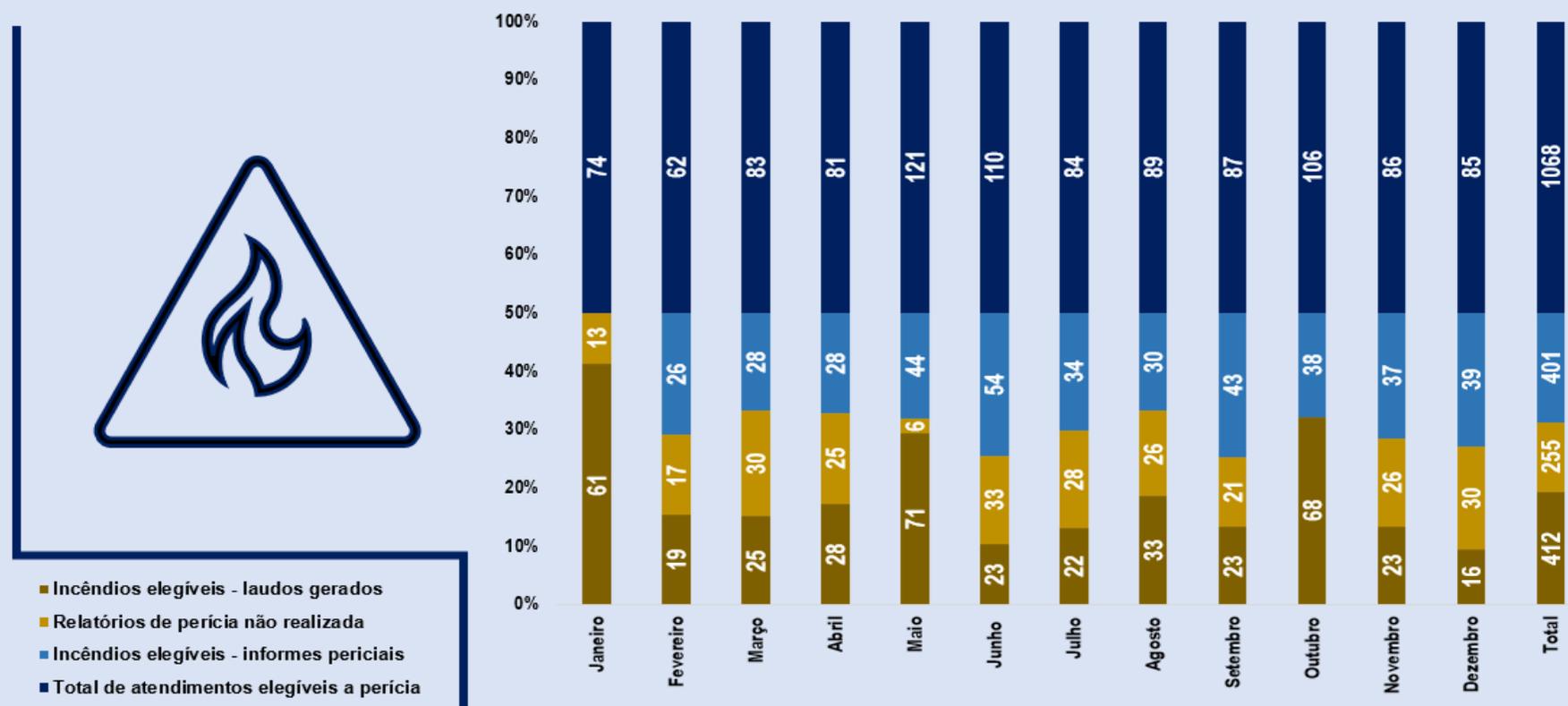
Figura 40 – Quantitativo de serviços realizados pela DESEG



Fonte: DESEG/CBMDf

Os atendimentos realizados pela Diretoria de Investigação foram classificados no ano de 2022 em três grupos, Incêndios elegíveis com laudos periciais gerados, Relatórios de perícia não realizada e Incêndios elegíveis com informe pericial. Em todos esses atendimentos há deslocamento da equipe até o local do sinistro com coleta de informações e dados estatísticos com o objetivo de reduzir a ocorrência de novos incêndios.

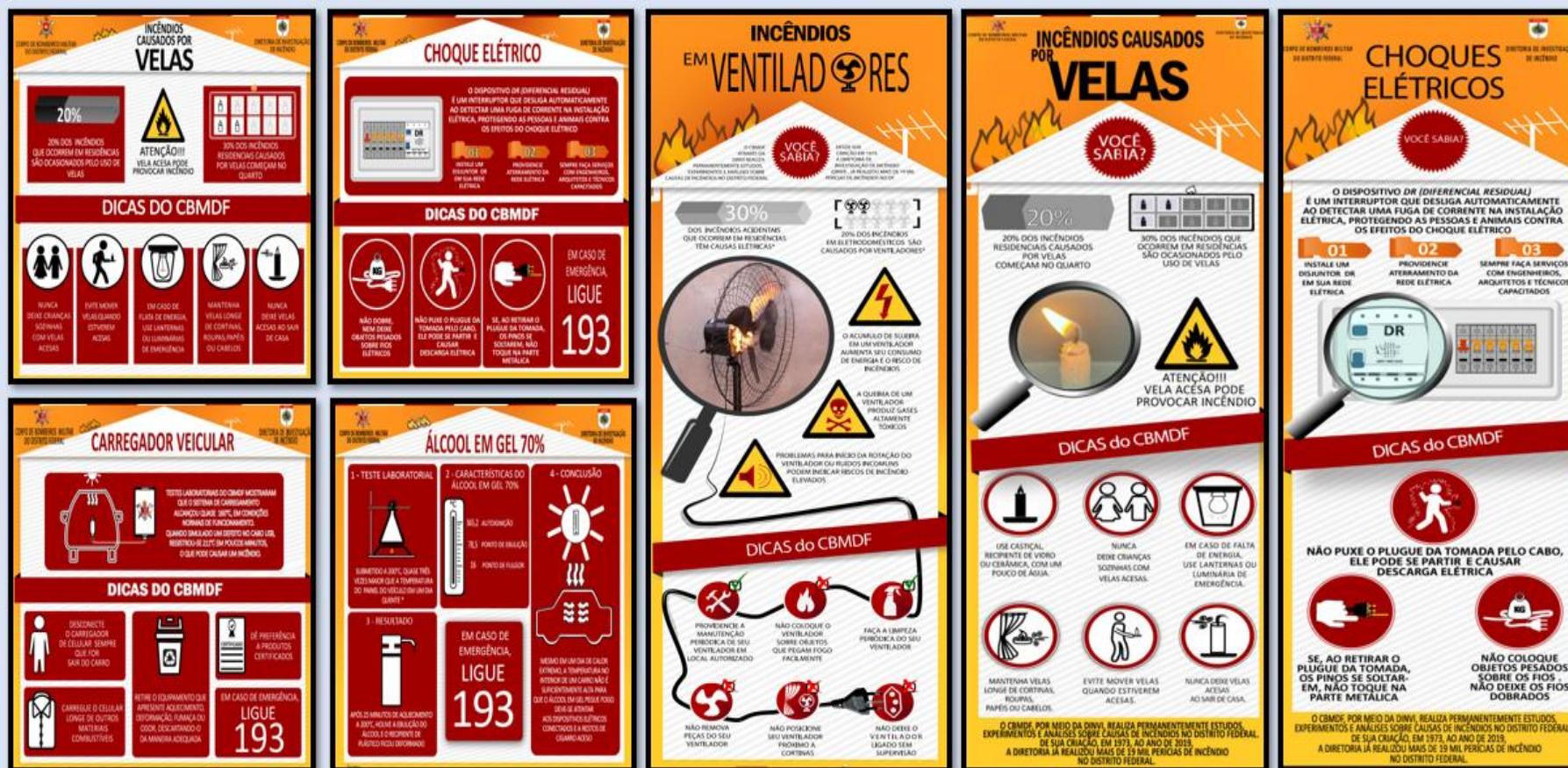
Figura 41 – Produtividade no ano de 2022 da DESEG



Fonte: DESEG/CBMDf

A Diretoria de Investigação de Incêndio realiza campanhas educativas de prevenção a incêndios por meio de redes sociais com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os riscos de incêndios. As campanhas são divulgadas também no sítio eletrônico <https://segurancacontra incendio.cbm.df.gov.br/investigacao-de-incendio/> conforme imagem ilustrativa abaixo:

Figura 42 – Exemplos de algumas atividades educativa desenvolvidas pela DESEG



Fonte: DESEG/CEMDF.

### 5.1.7 Indicadores de Desempenho

A Portaria de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, instituiu no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os indicadores de desempenho institucionais, cujo objetivo maior é o alcance do amadurecimento organizacional, tendo como base o processo de aprendizagem dos gestores e o desenvolvimento de ideias que possam ser incorporadas aos processos, com o intuito de contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da instituição. De caráter obrigatório, esses indicadores foram agrupados nas seguintes áreas de atuação: Operacional, de Gestão, de Pessoal, Financeiro e de Controle.

Os resultados a seguir demonstrarão o desempenho da Corporação de 2019 a 2022.

Figura 43 – Indicadores de desempenhos



Fonte: SEGEO/EMG.

**DEMANDA REPRIMIDA** – representa o percentual das chamadas ao 193 que, por motivos variados, não chegaram a ser atendidas. Esse indicador utiliza uma estimativa no cálculo devido às dificuldades de obter informações do sistema telefônico

**TEMPO RESPOSTA** – o tempo resposta de uma ocorrência considera o tempo decorrido entre o chamado 193 e a chegada da primeira viatura ao local do fato. Esse indicado considera as ocorrências de natureza emergencial, sendo definido pela média das primeiras respostas.

**VEGETAÇÃO PRESERVADA** – esse indicado representa o percentual da área da vegetação protegida pela ação do CBMDF, tendo como referência, no início de cada ano, às áreas de preservação passíveis de queima.

#### RESULTADOS

2019.....	7,18%
2020.....	5,84%
2021.....	4,39%
2022.....	3,75%

#### RESULTADOS

2019.....	00:10:05
2020.....	00:08:30
2021.....	00:10:31
2022.....	00:08:30

#### RESULTADOS

2019.....	96,81%
2020.....	95,00%
2021.....	96,86%
2022.....	91,99%

Figura 43 – Indicadores de desempenho



**INCÊNDIOS PERICIADOS** – a fim de aperfeiçoar as técnicas de prevenção e combate a incêndio, o CBMDF definiu quais perfis de incêndios são passíveis de análise. Esse indicador representa o percentual de tais incêndios que foi periciado

**RESULTADOS**

2019.....	67,00%
2020.....	67,00%
2021.....	69,40%
2022.....	71,10%



**AÇÕES PREVENTIVAS** – os projetos de arquitetura e de instalações contra incêndio, bem como as vistorias, constituem ações preventivas fundamentais do ciclo operacional do CBMDF. Esse indicador representa o percentual dessas ações que foi concluído dentro do prazo de 30 dias.

**RESULTADOS**

2019.....	57,30%
2020.....	51,00%
2021.....	61,70%
2022.....	61,30%



**ROTATIVIDADE DE GESTORES** – esse indicador mede a velocidade com que os cargos de chefia são alterados, a fim de acompanhar o impacto causado na gestão.

**RESULTADOS**

2019.....	0,66%
2020.....	2,00%
2021.....	0,71%
2022.....	1,16%



**DISPONIBILIDADE DA FROTA ALVO** – tendo como referência a frota alvo, definida como a quantidade de viaturas necessárias para cobrir toda a área do Distrito Federal, esse indicador estima a entrega efetiva diária, incluindo restrições geradas por limitação de pessoal.

**RESULTADOS**

2019.....	54,1%
2020.....	100%
2021.....	120,7%
2022.....	116%



**FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE TI** – considerando todos os sistemas de TI em uso no CBMDF, esse indicador contabiliza as funcionalidades desenvolvidas que são propriedades exigidas para satisfazer as demandas necessárias ao funcionamento dos órgãos relacionados a cada sistema.

**RESULTADOS**

2019.....	68
2020.....	110
2021.....	210
2022.....	97

Figura 43 – Indicadores de desempenho



**DEMANDAS REPRIMIDA DO SUPORTE TÉCNICO** – esse indicador busca medir a capacidade de respostas aos problemas tecnológicos apresentados pelos vários órgãos do CBMDF ao representar em forma percentual a demanda reprimida, conforme os problemas são apresentados. Foi descontinuado devido às dificuldades setoriais de normatização para mensuração do tempo de atendimento das demandas.

**RESULTADOS**

2019.....	S/R
2020.....	8,9%
2021.....	7,6%
2022.....	7,5%



**EXECUÇÃO DO PLANO GERAL DE CURSOS** – a ideia desse indicador é aferir a capacidade de execução dos diversos cursos realizados dentro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo como base o Plano Geral de Cursos.

**RESULTADOS**

2019.....	-19,40%
2020.....	42,90%
2021.....	57,50%
2022.....	-9,7%



**CHECAGEM OPERACIONAL** – esse indicador foi criado para diagnosticar a adequação dos militares de serviço aos procedimentos operacionais..

**RESULTADOS**

2019.....	60,80%
2020.....	33,30%
2021.....	S/A
2022.....	49,9%



**ABSENTEÍSMO** – o indicador de absenteísmo afere o percentual de dias de afastamento gerados pelas principais dispensas médicas totais para os militares ativos.

**RESULTADOS**

2019.....	6,6%
2020.....	4,0%
2021.....	3,5%
2022.....	5,0%



**ACIDENTES DE SERVIÇO** – esse indicador representa a taxa de acidentes ocorridos em função do serviço para cada mil bombeiros militares.

**RESULTADOS**

2019.....	40,2
2020.....	32,9
2021.....	5,00
2022.....	51,1

Figura 43 – Indicadores de desempenho



**CRÉDITO EMPENHADO** – esse indicador composto pela provisão recebida das unidades orçamentárias CBMDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual desse crédito que foi empenhado, excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019.....	96,20%
2020.....	99,20%
2021.....	78,90%
2022.....	83,80%



**CRÉDITO LIQUIDADADO** – esse indicador, composto pelo total de crédito empenhado das unidades orçamentárias CBMDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual desse crédito que foi liquidado, excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019.....	63,70%
2020.....	87,20%
2021.....	66,30%
2022.....	70,30%



**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR** – esse indicador, composto pelos restos a pagar inscritos e reinscritos oriundos das unidades CBDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual dessas parcelas que foram canceladas excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019.....	2,30%
2020.....	4,50%
2021.....	6,80%
2022.....	15,00%



**AUDITORIAS INTERNAS** – esse indicador considera o percentual de auditorias internas executada, tendo como referência tanto as planejadas como as solicitadas.

RESULTADOS	
2019.....	100%
2020.....	80%
2021.....	80%
2022.....	100%



**DEMANDAS DA OUVIDORIA** – esse indicador representa o percentual de demandas apresentadas na Ouvidoria que foi respondido dentro do prazo.

RESULTADOS	
2019.....	99,2%
2020.....	100%
2021.....	98,5%
2022.....	99,2%

Figura 43 – Indicadores de desempenho



Fonte: SEGEO/EMG.

**TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES** – esse indicador está relacionado à disciplina militar, sendo calculado pelo percentual do efetivo que incorreu em alguma transgressão ou crime de caráter militar.

**RESULTADOS**

2019.....	2,0%
2020.....	0,8%
2021.....	1,2%
2022.....	1,1%

## **5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício**

### **5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira**

#### **5.2.1.1 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Orçamento e Finanças**

Os processos de planejamento institucional e de execução dos créditos e recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) apresentam uma dificuldade peculiar, uma vez que, de um lado, no orçamento da União, a Corporação dispõe de recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na subfunção “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicas, mas apenas ações típicas de operações especiais, que não agregam produto à União, conforme define o Manual Técnico do Orçamento.

Desta feita, o FCDF é composto, no Orçamento Geral da União, por despesas de agregação neutra, e por essa razão os programas a ele associados são do tipo “operações especiais”.

Com isso, suas ações constam apenas da Lei Orçamentária Anual (LOA), não integrando o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal. No entanto, por determinação do Governo do Distrito Federal (GDF), o orçamento destinado ao FCDF compõe, por sua vez, o PPA do GDF, porém não integra a LOA deste Ente Federativo, criando um fator sui generis, sobretudo no que se refere à vinculação entre o PPA e LOA.

As próprias normativas e documentos orientadores da elaboração do Relatório de Gestão emanados pelo Tribunal de Contas da União têm prescrito que a apresentação das ações da LOA deve ser de forma individualizada, fazendo constar

somente aquelas vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA, indicando ainda que não há necessidade de tratamento das ações vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Somado ao contexto supracitado, cita-se a dificuldade advinda do fato de que as ações do FCDF são compartilhadas entre as forças de Segurança Pública que o compõem, além das áreas de saúde e educação distritais, as quais recebem auxílio financeiro da União, sendo as ações detalhadas a nível de Plano Orçamentário.

Como exemplo de oportunidade na gestão orçamentária e financeira cita-se o esforço na gestão de captação de recursos adicionais não previstos inicialmente nos orçamentos anuais da Corporação. Conforme já explicitado, a política de obtenção de novas fontes de financiamento a partir de emendas parlamentares proporcionou a aquisição de viaturas sem onerar o Fundo Constitucional.

Na sequência, são apresentados os quadros sintéticos da execução da Unidade Gestora 170394 (FCDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal), com respectivos comentários e apontamentos.

## DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

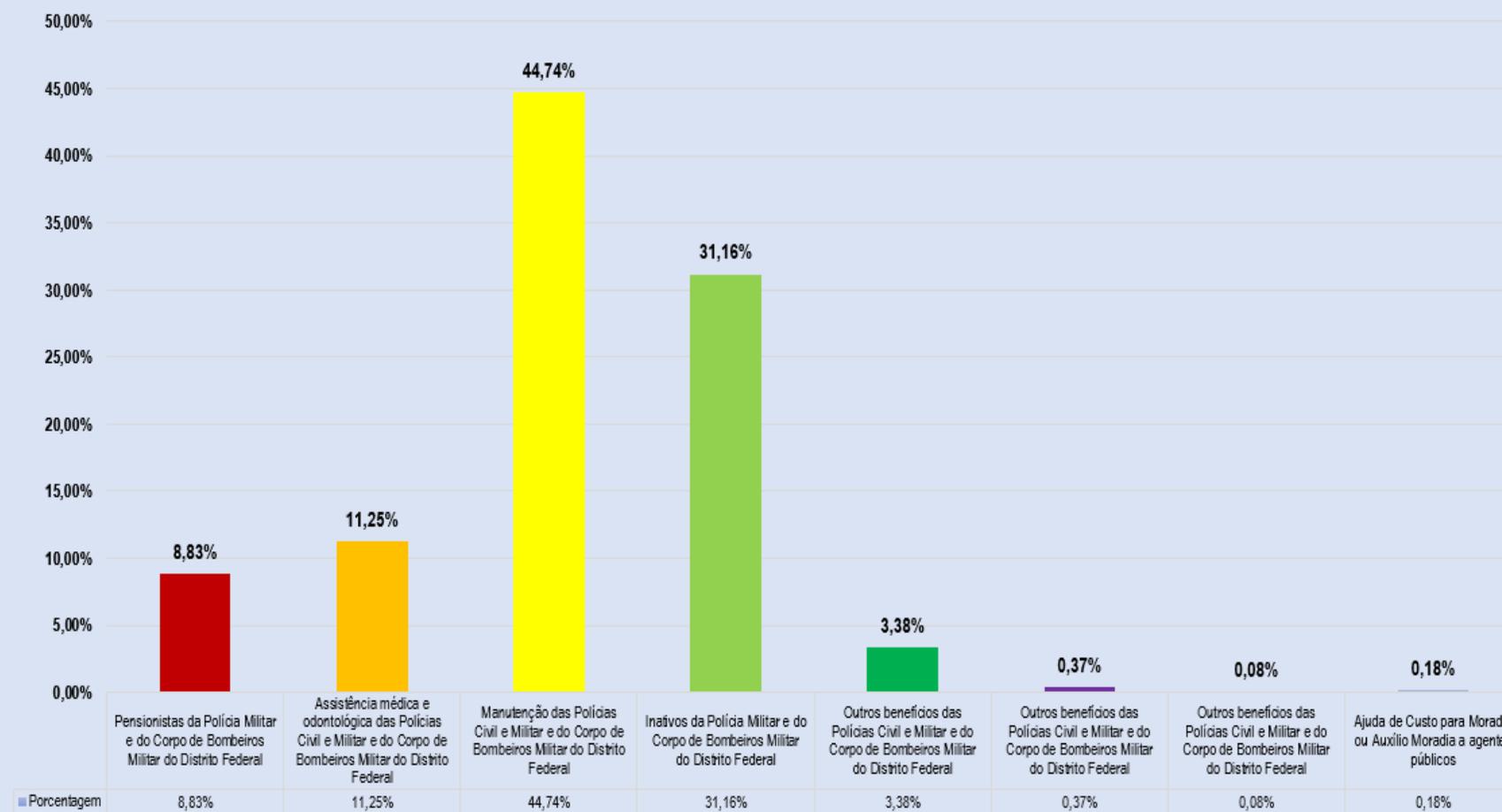
Apesar das limitações decorrentes da estrutura do orçamento do FCDF relatadas acima, é possível demonstrar, com o nível de segregação atualmente vigente, a distribuição dos créditos e recursos e a sua execução, permitindo sua adequada avaliação pelos órgãos de controle, e alinhando-se aos princípios da Estrutura Internacional para o Relato Integrado (EIRI).

Figura 44 – Desempenho orçamentário: Unidade Gestora 170394

PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	Operações especiais: Transferências Constitucionais e as DEC	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	171.490.538,32	171.465.789,82	24.748,50	171.223.904,50
Assistência médica e odontológica aos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e seus dependentes	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Assistência médica e odontológica as policias civil e militar	3.574.055,50	3.574.055,50		3.539.971,40
Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Manutenção das policias civil e militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	868.550.554,86	854.674.747,23	13.875.807,63	841.766.969,81
Pessoal inativo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Inativos da policias militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	604.910.694,43	604.910.694,43		604.824.461,00
Auxílio alimentação aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Outro beneficios das policias civil e militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	65.660.153,71	65.660.153,71		65.660.153,71
Assistência pré-escolar aos dependentes dos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Outros beneficios das policias civil e militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	7.168.235,31	7.168.235,31		7.157.907,00
Auxílio funeral e natalidade do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Outros beneficio das policias civil e militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.609.000,00	1.562.797,88	46.202,12	1.557.781,97
Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	Operações especiais: transferências constitucionais e as DEC	Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos	218.351.766,41	218.351.766,41		218.335.448,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.941.314.998,54</b>	<b>1.927.368.240,29</b>	<b>13.946.758,25</b>	<b>1.914.066.597,39</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 25/01/2023.

Figura 45 – Despesas empenhadas por ação de Governo



Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 25/01/2023

A despeito dos quadros acima não discriminarem o nível de detalhamento mais adequado (pelas razões já mencionadas), tem-se que, do total das despesas executadas, a maior parte dos créditos consignados são destinados a pagamento de pessoal ativo, inativo, pensionistas e a custeio de folha (essas últimas estando incluídas na ação de governo 00NT – Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros e na ação 00NR – Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal).

A partir das informações apresentadas, é possível discorrer acerca do desempenho orçamentário do exercício de 2022, comparando os resultados alcançados com aqueles esperados/orçados.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Acesso em: 26/01/2023

Inicialmente, faz-se relevante tecer comentários acerca dos créditos aprovados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade Gestora 170394, os quais previam o montante total de R\$ 1.922 bilhão. Entretanto, ao final do exercício, a provisão recebida atingiu a soma de R\$ 1.937 bilhão.

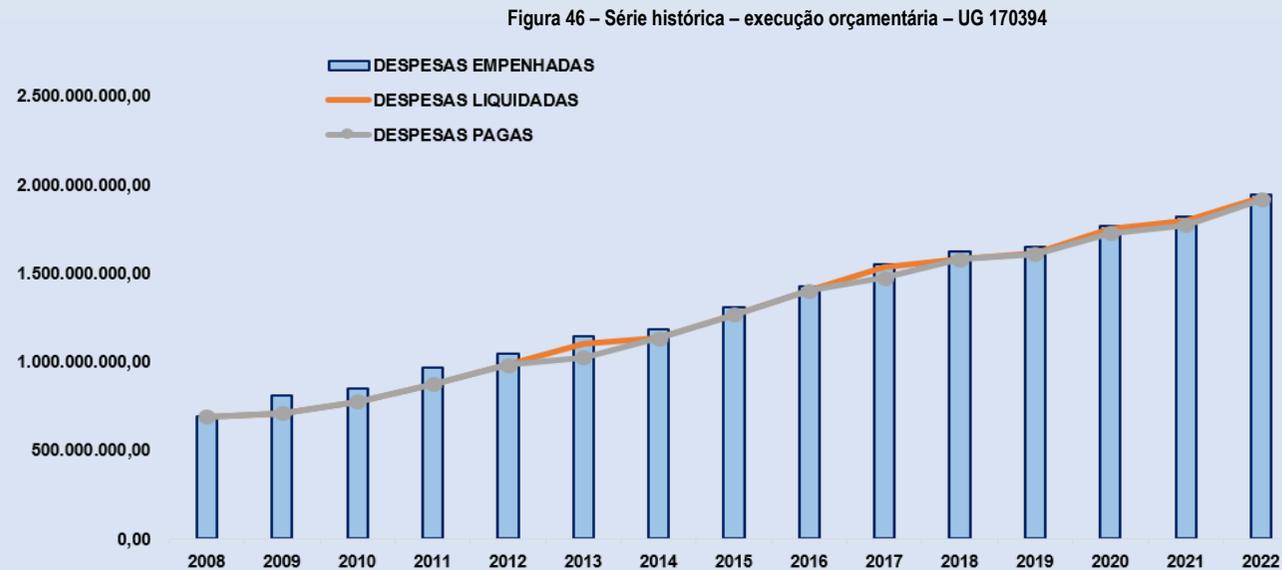
Da provisão recebida, destaca-se o fato de que os créditos foram empenhados quase em sua totalidade.

Além disso, o índice de pagamento em relação à dotação atualizada alcançou a proporção de 98,59%, demonstrando eficiência, eficácia e efetividade na execução do orçamento consignado ao Fundo Constitucional, conforme demonstrado na ilustração ao lado.

Essas informações podem ser ratificadas a partir da análise mais detalhada da execução por programas e ações governamentais, apresentadas na seção “Gestão de Custos”.

Fazendo-se uma análise histórico-temporal do grau de realização do orçamento da Unidade Gestora 170394, constata-se que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem mantido o comportamento de execução da quase totalidade de suas dotações.

O gráfico apresentado na sequência demonstra a evolução orçamentária da Caserna, demonstrando o comportamento dos créditos empenhados, liquidados e pagos ao longo dos últimos anos:



Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional. Acesso em: 26/01/2023

O quadro abaixo ilustra as despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2022 e nos dois anteriores.

Figura 47 – Despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2022 e nos dois anteriores

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS		
	2022	2021	2020
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	45.387.684,05	52.440.193,82	40.311.848,14
d) Pregão	32.384.522,30	45.705.090,59	37.291.152,86
g) Regime Diferenciado de Contratação	13.003.161,75	6.735.103,23	3.020.695,28
2. Contratações Diretas (h+i)	7.943.304,44	6.635.041,91	6.474.235,86
h) Dispensa	128.451,11	245.698,88	1.089.104,24
i) Inexigibilidade	7.814.853,33	6.389.343,03	5.385.131,62
3. Regime de Execução Especial (j)	171.282,38	126.982,08	53.139,86
j) Suprimento de Fundos	171.282,38	126.982,08	53.139,86
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.573.807.419,51	1.468.824.345,27	1.432.179.141,04
k) Pessoal	1.572.926.334,84	1.468.235.565,57	1.432.112.169,78
l) Diárias	881.084,67	588.779,70	66.971,26
5. Outros	314.005.308,16	288.005.165,31	283.548.531,62
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>1.941.314.998,54</b>	<b>1.816.031.728,39</b>	<b>1.762.566.896,52</b>

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional. Acesso em: 26/01/2023

Conforme observa-se, excetuadas as despesas com pessoal, os gastos da Corporação concentram-se majoritariamente na modalidade de Pregão, demonstrando a observância das boas práticas do Direito Administrativo afetas à temática de licitações e contratos, refletindo a expertise da Caserna no aspecto em comento.

Percebe-se, ainda, na análise do quadro de execução por modalidade de licitação que houve aumento de contratações sob a forma de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, modalidade de licitação pública adotada pelo CBMDF a partir de 2020, visando ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público.

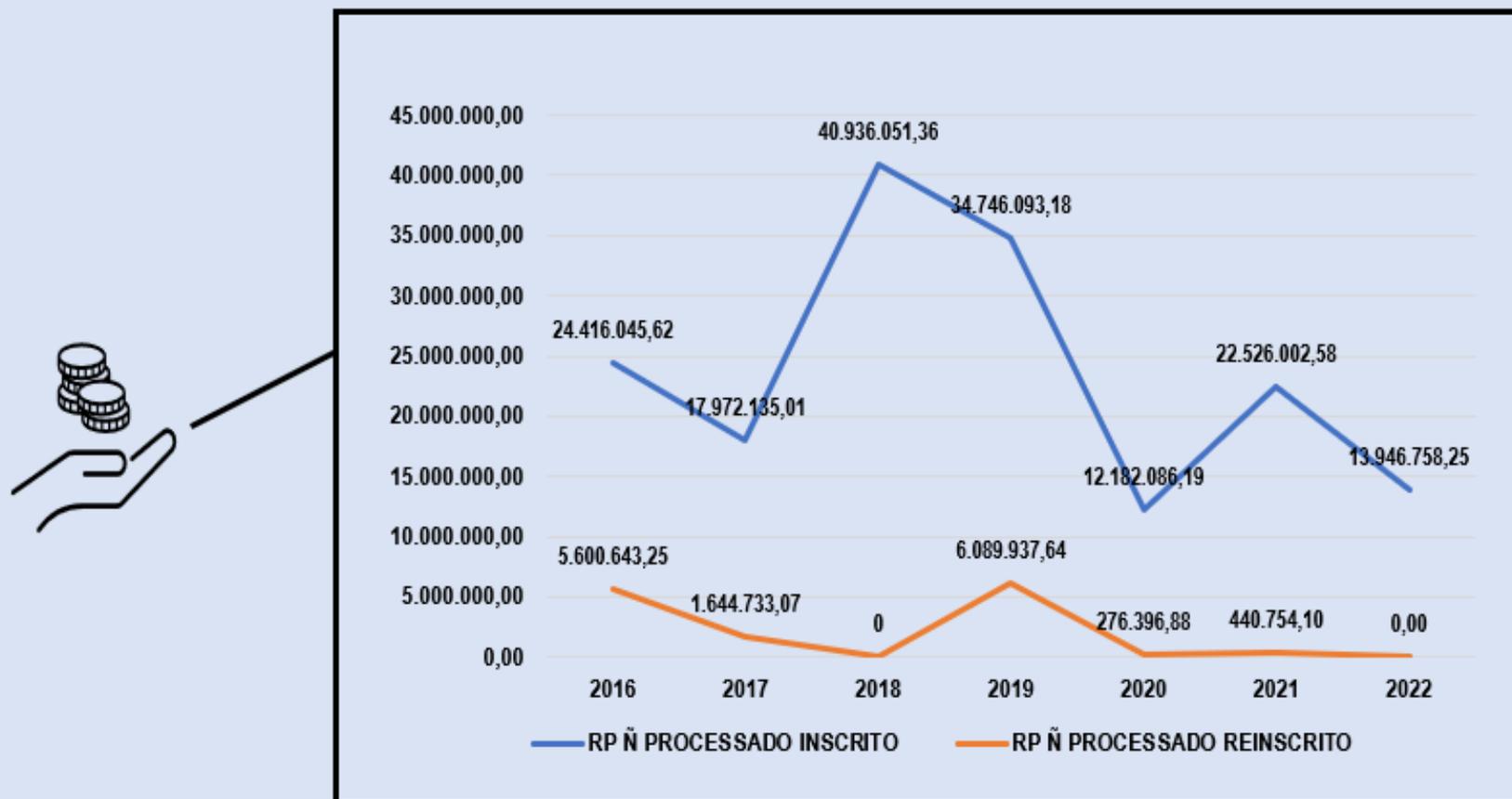
No ano de 2022 houve uma redução de 48% nas contratações por dispensa de licitação em relação ao exercício de 2021, mantendo, de forma gradual, as reduções já apresentadas em 2021 de 77% em relação a 2020, retornando aos níveis apropriados antes da pandemia com adoção de regimes de contratações mais adequados à competitividade.

## EXERCUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Abaixo segue gráfico ilustrativo demonstrando o comportamento do montante inscrito e reinscrito em Restos a Pagar Não Processados ao longo dos últimos sete exercícios:

Percebe-se uma redução de 38% nas inscrições de Restos a Pagar não processados no final do exercício de 2022 em comparação ao ano de 2021, bem como o fato de não ter ocorrido nenhuma reinscrição de restos a pagar ao final do ano de 2022, que se deve ao fato dos trabalhos realizados pela Diretoria de Orçamento e Finanças junto aos executores de contratos por meio de convocações periódicas e acompanhamento rotineiro dos saldos das notas de empenho.

Figura 48 - Série histórica – Restos a Pagar não processados inscritos e reinscritos



Fonte: Relatório de Gestão ano base 2022 e SIAFI Operacional extraído em 26/01/2023

Ressalta-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar seguiu criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 – Restos a Pagar, assim como das regras prescritas na legislação que rege as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União, em estrita observância ao princípio orçamentário da anualidade e ao regime contábil de competência, de modo a atender às recomendações constantes do Acórdão nº 2398/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

### SUPRIMENTOS DE FUNDOS

As despesas com Suprimento de Fundos da Corporação são objeto de rigoroso acompanhamento, desde o ato de concessão, bem como no momento da aplicação e da prestação de contas pelos Agentes Supridos.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal prima pelo cumprimento integral do compêndio normativo aplicado à matéria, dentre os quais destacam-se: a Lei nº 4.320/1964, o Decreto nº 93.872/1986, o Decreto nº 5.355/2005, a Macrofunção SIAFI nº 021121 e a Portaria Ministério da Fazenda nº 95/2002.

A despeito da existência do arcabouço mencionado, a Corporação possui também instrumento regulamentador próprio, o qual está consubstanciado no regramento geral supracitado, adequando-o às peculiaridades e especificidades da Caserna.

Em 2022, a despesa total com adiantamentos de fundos foi na ordem de R\$ 164.031,97 (cento e vinte e um mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Em 2021 esse montante foi de R\$ 126.982,08 (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), registrando-se assim um pequeno aumento de execução com uso de suprimento de fundos.

O gráfico que segue na sequência discrimina as principais despesas de Suprimento de Fundos de 2022 segregadas pelo tipo de gasto (natureza da despesa detalhada):

Figura 49 - Suprimento de Fundos – valores aplicados por Natureza de Despesa detalhada

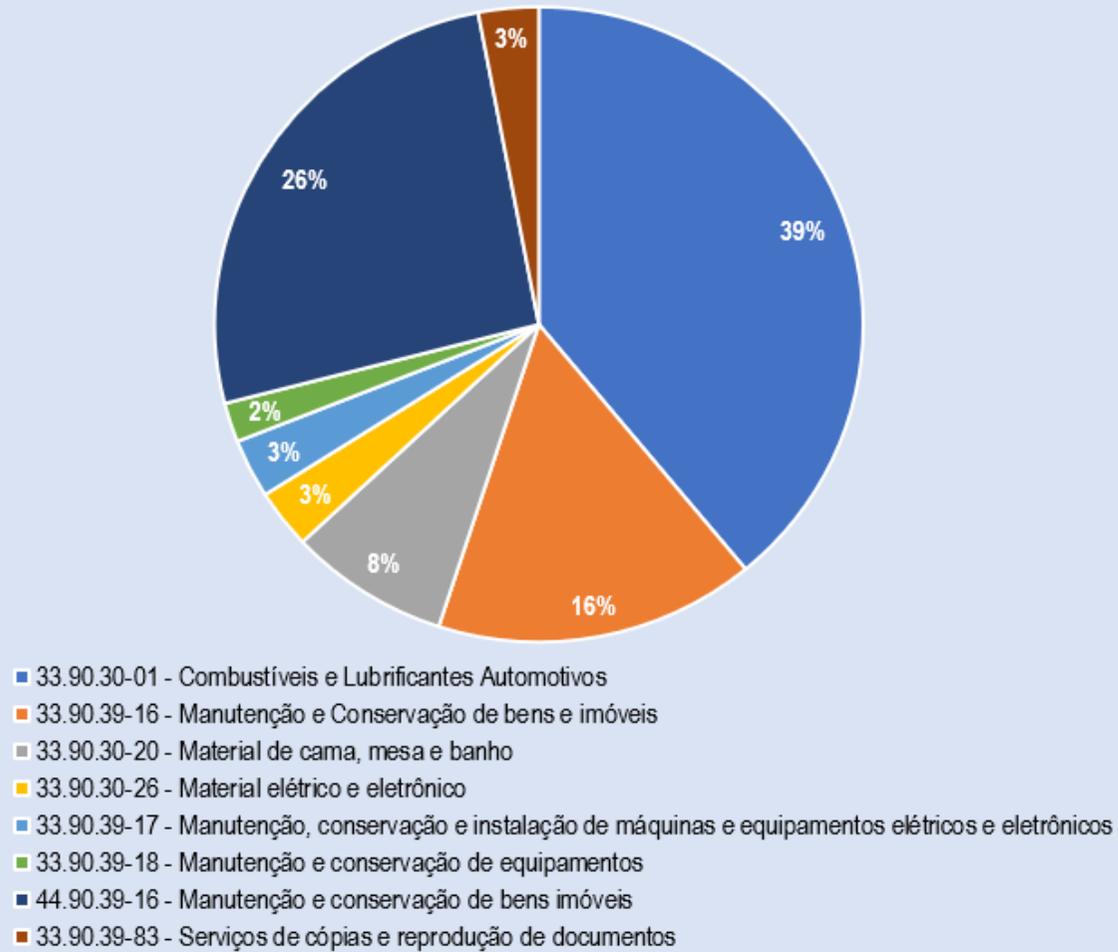


Figura: Relatório de Suprimentos de Fundos – SSAOFI/DIOFI/CBMDF.

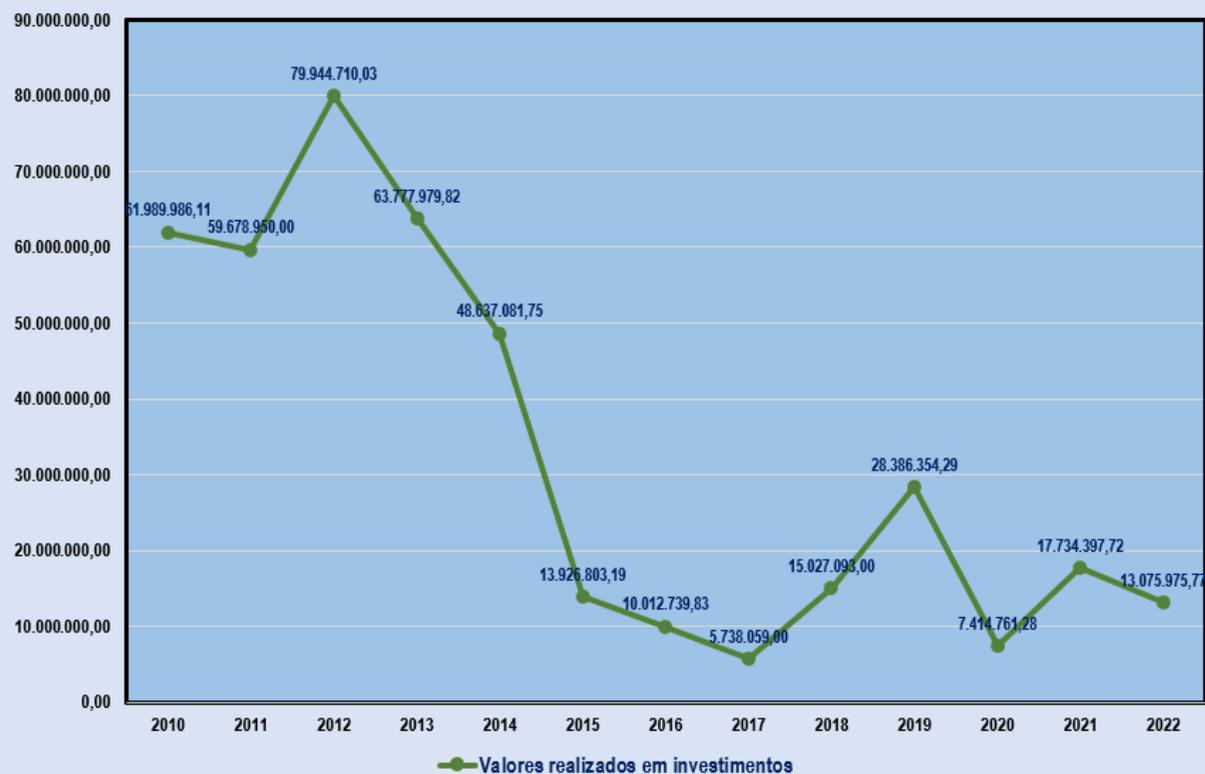
## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

No exercício de 2022 foram executados R\$ 13,07 milhões em despesas de capital no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Em 2021 essas despesas alcançaram a monta de R\$ 17,73 milhões em investimentos, o que demonstra uma pequena retração na capitalização da Corporação.

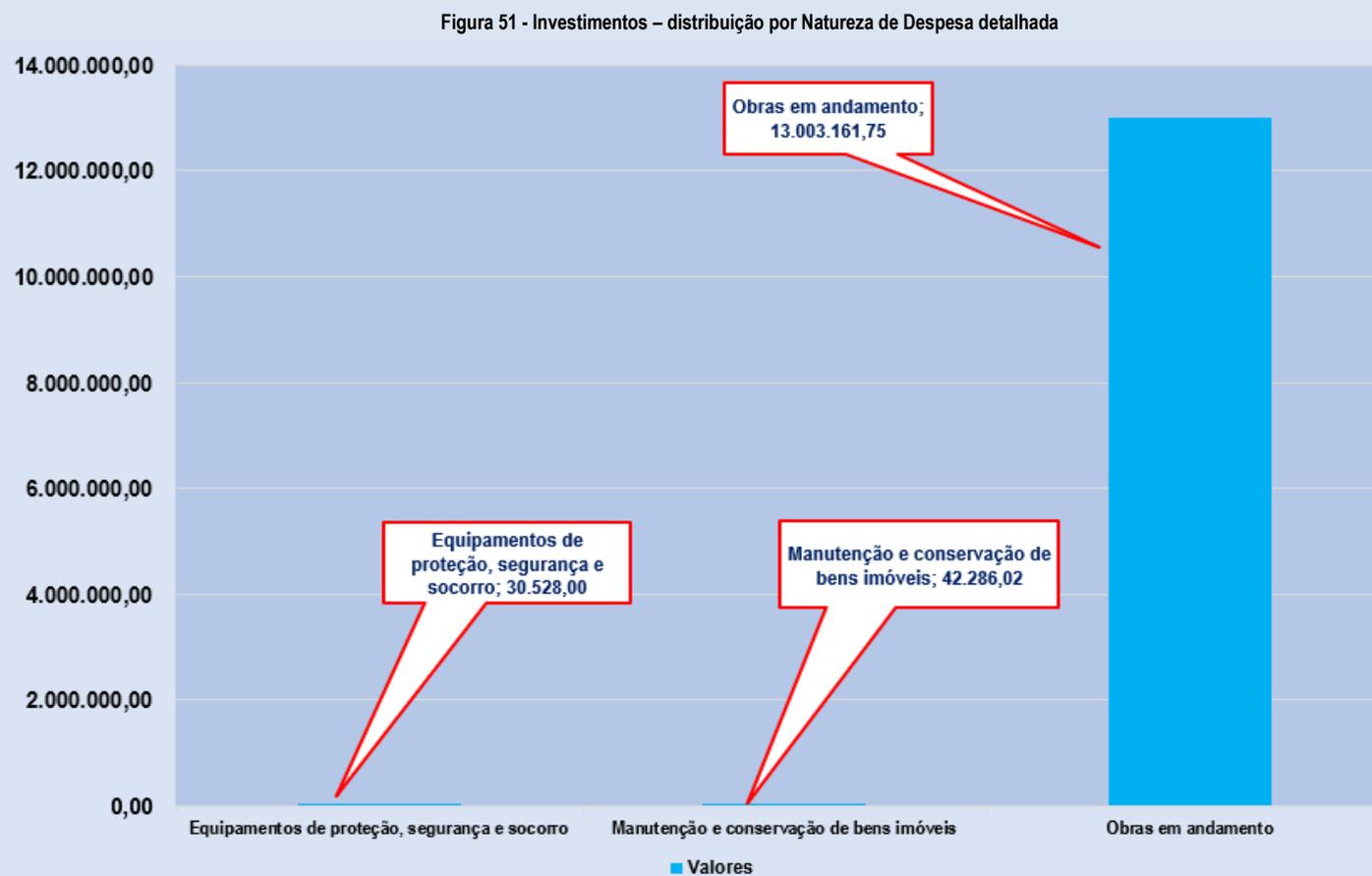
Apresenta-se na sequência a série histórica dos valores realizados em investimento pela Unidade Gestora 170394:

Figura 50 - Série histórica: investimentos (UG 170394)



Fonte: Relatório de Gestão ano base 2021 e SIAFI Operacional extraído em 26/01/2023

Na sequência apresenta-se a distribuição dos valores aplicados em investimentos no ano de 2022 pelo tipo do gasto (natureza da despesa detalhada):



Fonte: SIAFI Operacional extraído em 26/01/2023

### 5.2.1.2 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Saúde

Os Quadros que serão informados abaixo tratam da peculiaridade dos recursos do Fundo de Saúde, uma vez que a ação 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal, englobou, no exercício de 2022, não só os valores para assistência médica do CBMDF, mas de toda segurança pública do Distrito Federal.

Figura 52 - Ações relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC - OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	00FM		Tipo: Operação Especial			
Título	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – No Distrito Federal – Plano Orçamentário 0001					
Iniciativa	Operação Especial					
Objetivo	Operação Especial Código: OOFM					
Programa	Transferências Constitucional e as decorrentes de Legislação Específica Código: 0903 Tipo: Operação Especial					
Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão		Despesa			Restos a Pagar inscritos em 2022	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
111.398.016,00	160.189.016,00	160.054.361,51	133.875.925,19	133.651.122,36	190.718,73	26.178.436,32
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro de 2022	Valor Pago	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.338.249,36	22.239.755,52	1.098.493,84				

Fonte: SIOP; Planilha SUEMP, controle orçamentário de 31/12/2022

Além disso, o Quadro – Ações do Orçamento de Investimento também não será apresentado, tendo em vista esta FUNDO DE SAÚDE não compor o orçamento de investimento.

### **FATORES INTERVENIENTES**

O acompanhamento da despesa ao longo do período possibilitou a visualização do incremento da despesa e a necessidade de aporte do orçamento, que passou do valor inicial de R\$ 111.389.016,00 para R\$ 160.189.016,00 após suplementações advindas da UG 170394 CBMDF.

Outro fator interveniente foi o contingenciamento de recursos que é feito todos os anos pela SUTES (Subsecretaria do Tesouro). O orçamento da assistência médica é liberado, inicialmente, com 70% da dotação inicial. Ao longo do exercício são realizadas diversas solicitações de descentralização dos recursos remanescentes, além de constantes remanejamentos dos valores empenhados, visando adequar o orçamento a fonte de recurso disponível conforme o repasse dos recursos financeiros pela Setorial.

A Diretoria de Saúde vem implementando ao longo dos anos medidas no intuito de reduzir o prazo médio entre o atendimento e o efetivo pagamento onde em 2019, foi estabelecida a meta de 85% de execução do orçamento sendo mantida para 2022.

Por meio da Circular nº 01 (Processo 00053-00057721/2021-63), foi mantida a meta de 85% de execução do orçamento dentro do exercício financeiro, bem como o prazo alvo de 90 dias do fato gerador (data da ocorrência da despesa com consultas, cirurgias e atendimentos em geral) e o seu efetivo pagamento. Dessa forma, a meta de 85% ficou perto de ser alcançada, tendo sido executado 83,65% (considerando dotação disponibilizada no SIAFI) do orçamento disponível para assistência médica, deixando apenas, aproximadamente, 16% inscritos em restos a pagar. Antes de tudo, cumpre-nos esclarecer as dificuldades enfrentadas para a consecução das metas, sobretudo pelo fato da maior parte despesas do orçamento destinado a Assistência Médica do CBMDF serem oriundas de contratos de credenciamento de prestação de serviços à saúde, os quais são forjados em despesas altamente imprevisíveis. Dada a natureza dos dispêndios com saúde, é

imperiosa a percepção de que não só o contrato é natureza estimativa, mas também toda a sua dinâmica subjacente também é. Isso posto, seja pela noção da dificuldade de mensuração pela administração das projeções de utilização das credenciadas pelos assistidos, seja pelos entraves da definição do valor final a ser pago (estimado pela empresa, após faturado, depois, reavaliado pela Auditoria em saúde), há extensos fatores que demonstram que a adequação das despesas de saúde, da forma como a Corporação funciona atualmente, é demasiadamente sensível.

A DISAU vinha, até 2018, com um alarmante histórico de alto índice cancelamento de restos a pagar, cenário especialmente nefasto em sistemas de saúde, visto a tendência de déficit de forma geral no país (envelhecimento da população, aumento dos custos e da inflação em saúde muito acima do crescimento do orçamento, dentre outros).

Nesse aspecto, as metas tornaram-se importante fator de mudança de perspectiva sob a ótica orçamentária, a qual foi motivada em sua maior parcela pela própria DISAU, de ofício.

Portanto, dois seriam os maiores obstáculos, a definição de meta seria fundamental para se obter um parâmetro e haveria de ser vencido o alongamento do fluxo financeiro. Esse alongamento (prazo do fato gerador até o pagamento) é o principal fator para uma execução orçamentária de qualidade, visto que tem um duplo impacto: A) quanto mais alongado é o fluxo, maior a dificuldade de previsão e confirmação das projeções das despesas informadas pelas credenciadas. B) O alongamento muito extenso fazia com que a DISAU não conseguisse executar o orçamento dentro do exercício, deixando parcela considerável inscrita em restos a pagar.

Abaixo seguem as diretrizes estabelecidas na Circular 30:

- a) Todas as ações necessárias, inclusive que envolvam ajustes nos fluxos de pagamentos, sejam tomadas para a realização da meta de 85% de execução do orçamento, em especial:
  - a.1 - Todas as credenciadas, bem como os militares envolvidos, devem ser cientificadas da necessidade de aumento substancial da velocidade de faturamento das contas de saúde;
  - a.2- Voltados à obediência ao determinado pelo TCDF, haverá uma mudança de gestão orçamentária, privilegiando as contas e empresas que seguirem um prazo adequado, não alongando o lapso de execução, que afeta negativamente o planejamento de fluxo financeiro;

a.3 - Semanalmente haverá um relatório (consolidado mensalmente), elaborado pela COFIN, onde estará pormenorizado as seguintes informações: valores pagos, empresa, data do fato gerador (podendo ser um valor médio), data da Fatura e data da emissão da nota fiscal;

a.4 - Em se verificando prazos alongados com mais de 45 dias do fato gerador (data que ocorreu o atendimento, por exemplo), todo o fluxo será revisado e ajustes serão propostos direto ao Diretor de Saúde;

## **RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A partir do exercício de 2017, e se intensificando nos anos seguintes, a DISAU vem trabalhando de forma mais criteriosa no tratamento das informações de gastos mensais que são repassadas pela rede credenciada, relativos aos serviços prestados pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF, além de implantar medidas para o aumento do percentual de execução da despesa dentro do exercício.

Como forma de evitar a inscrição indevida e a anulação em virtude de informações errôneas das empresas credenciadas, foi editada a Instrução Normativa/DISAU, nº 1 de 29 de outubro de 2021. Tal regramento interno possibilitou a emissão de empenho em favor da própria Unidade Gestora para despesas relacionadas a credenciamento e tem por intuito a otimização do orçamento e da força de trabalho, tendo em vista a quantidade de empresas credenciadas, aproximadamente 400 empresas em 2022, e a fragilidade das informações de gastos pela natureza da despesa.

A edição do Decreto nº 9.428, da Presidência da República de 28 de junho de 2018, também colaborou bastante para esta alteração da dinâmica uma vez que restabeleceu os prazos de validade dos valores inscritos/reinscritos em restos a pagar, assim como estabelecendo prazos para bloqueio e desbloqueio. Conforme se segue:

"§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI."

"§ 4º As unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos restos a pagar bloqueados poderão efetuar os respectivos desbloqueios, desde que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante

transferência ou descentralização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cuja execução tenha sido iniciada até a data prevista no § 2º.”

### **INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:**

Como asseverado, a composição dos recursos Assistência Médica do CBMDF dar-se-ão em parte pela arrecadação da receita prevista no caput do artigo 33 da lei 10.486/2002:

"Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei.

Para complementar, os incisos II e III do artigo 28 define como descontos obrigatórios do militar:

II - contribuição para a assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do militar;

III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar aos dependentes por intermédio de organização militar, conforme regulamentação;

A contribuição a que se refere a lei não pode ser superior a 2% sobre o soldo para o militar e acrescida de até 100% desse valor para cada dependente conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 33. Já as indenizações, de acordo com o parágrafo 4º do mesmo artigo, não podem ultrapassar o percentual de (20% para o grupo 1º, de 40% para o grupo 2º e de 60% para o grupo 3º) sobre o valor utilizado pelo dependente na rede credenciada. A composição de cada grupo está definida no inciso I do artigo 34. O CBMDF faz o desconto das indenizações no percentual máximo permitido pela lei.

Cabe ressaltar aqui o que diz o artigo 32:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

Assim, os recursos arrecadados teriam um caráter complementar aos créditos destinados no orçamento da corporação. Após a publicação dos Acórdãos TCU nº 168/2007 – TCU – Plenário e 2.631/2010 – TCU – Plenário, a receita arrecadada passou a ser executado no SIAFI e isso fez com que a Assistência Médica tivesse uma perda irreparável, pois a SUTES passou a abater do valor do orçamento da DISAU a previsão de receita do fundo de saúde. Apesar da Corte de contas ter se pronunciado somente sobre as contribuições, as indenizações também passaram a compor a estimativa de receita a realizar e começaram a ser descontadas no orçamento disponível da Diretoria de Saúde.

Durante o exercício de 2022, foi arrecadado o montante de R\$ 17.598.024,33, sendo integralmente repassado a totalidade para o Tesouro Nacional.

Figura 53 – Execução orçamentária e financeira no SIAFI – fonte 106

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
0903 - Assistência Médica	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,00
00FM - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,00
<b>TOTAL</b>	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,00

Fonte: DISAU/CBMDF.

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU – Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011.

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF.

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde.

Figura 54 – Arrecadação de Receitas Próprias – Fundo de Saúde – Razão Conta 4.2.1.91.01.00 – Outras Contribuições Sociais

<b>MÊS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
JANEIRO	1.783,93	5.192,05	36,19
FEVEREIRO	1.323.722,62	1.409.298,47	1.387.181,42
MARÇO	1.282.354,04	1.502.884,11	1.376.385,61
ABRIL	1.384.619,16	1.615.406,70	1.392.325,18
MAIO	1.059.309,88	1.440.283,30	1.357.980,00
JUNHO	1.382.754,39	1.429.116,81	1.388.662,91
JULHO	1.517.455,25	1.588.679,62	1.395.950,07
AGOSTO	1.415.617,65	1.580.048,31	1.473.109,28
SETEMBRO	1.386.085,85	1.478.118,88	1.502.598,72
OUTUBRO	1.490.494,71	1.479.390,38	1.335.168,00
NOVEMBRO	1.464.005,67	1.406.118,34	1.587.707,99
DEZEMBRO	2.919.258,52	2.663.487,36	3.021.729,68
<b>TOTAL</b>	<b>16.627.461,67</b>	<b>17.598.024,33</b>	<b>17.218.835,05</b>

Fonte: SIAFI – Valores contabilizados nas Unidades Gestoras 170495 / 170394

Figura 55 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>			<b>Liquidada</b>		
<b>Ano</b>	2020	2021	2022	2020	2021	2022
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros Enc. da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Desp. Correntes</b>	106.328.428,00	142.907.342,00	159.387.474,00	88.703.816,31	122.087.912,82	133.224.823,28
<b>3.3.90.39</b>	80.478.506,47	112.650.060,19	128.629.687,00	64.393.854,68	93.605.626,04	104.615.680,71
<b>3.3.90.30</b>	4.494.147,70	3.125.296,12	2.526.862,55	3.211.964,90	1.645.620,40	835.989,36
<b>3.3.90.37</b>	1.123.422,40	1.252.092,25	1.368.514,34	1.021.307,20	1.040.325,37	985.976,78
<b>Demais elementos do grupo</b>	20.232.351,43	25.879.893,44	26.862.410,11	20.076.689,53	25.796.341,01	26.787.176,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>			<b>Liquidada</b>		
<b>Ano</b>	2020	2021	2022	2020	2021	2022
<b>4. Investimentos</b>	1.213.636,04	169.944,00	169.944,00	947.922,90	169.013,21	169.013,21
<b>4.4.90.52</b>	1.213.636,04	169.944,00	666.887,51	947.922,90	169.013,21	651.101,91
<b>4.4.90.51</b>	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro-Gerencial

### **ANÁLISE CRÍTICA:**

O Decreto Federal 7.163/2010 no inciso III do artigo 30 estabelece como competência da DISAU: "exercer a função de ordenador de despesas, especificamente quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência, observada a legislação específica". Para tanto ela submete-se a gestão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), regulamentado pela portaria CBMDF nº 54/2011 (item 3.4.1 Execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros). Esse plano interno serve como anuência do comando para realização das despesas pretendidas dentro do exercício. Sua elaboração e acompanhamento é de competência do EMG.

Após a aprovação do PARF, que serve de base para o PLOA do ano seguinte, os setores responsáveis pelas previsões de despesas devem encaminhar os pedidos de aquisição de materiais (PAM) ou de execução de serviços (PES) até o dia 15/03 do ano de referência do plano em questão. Esses encaminhamentos são feitos para DIMAT, responsável pela elaboração dos termos de referência ou projetos básicos conforme o inciso I do artigo 34, também do decreto 7.163/2010. Ainda dentro do mesmo normativo federal, o inciso I do artigo 33 informa como competência da DICOA a realização das contratações no âmbito da corporação.

Assim, como os processos de contratação e aquisição da DISAU dependem de outras Diretorias para concretizarem-se (no caso, DICOA e DIMAT), diversos deles não se realizam, conforme previsão no PLOA, porque são centralizados naquelas Diretorias e, portanto, concorrem com todos os outros processos congêneres de outros setores da Corporação.

Outro fator complicador é o não atendimento dos valores indicados para os projetos/atividades para os períodos, sendo autorizado valor inferior ao solicitado para o exercício, demandando remanejamentos internos e suplementações do orçamento para atender as necessidades da Assistência Médica do CBMDF.

A maior modalidade de contratação dentro da DISAU é o credenciamento de hospitais e clínicas por meio da inexigibilidade de licitação prevista no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". No ano de 2022, da dotação recebida através do SIAFI, mais de 94,62% da despesa executada (no total de R\$ 151.582.688,00) foi empregado nessa modalidade, que para a área da assistência médica há amparo na decisão normativa 656/95 TCU-Plenário.

O orçamento destinado a Assistência Médica do CBMDF, por meio das Leis Orçamentárias Anuais, vem se demonstrando insuficiente para o cumprimento da oferta regular dos serviços aos usuários do sistema de saúde do CBMDF. Esta situação fez com que fosse necessário, nos últimos anos, esforços por parte da diretoria no sentido de conseguir suplementações do orçamento, além de implementações de restrições na utilização do sistema visando adequar a despesa ao orçamento disponibilizado. Conforme segue:

Figura 56 – Suplementações implementadas

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VARIAÇÃO INICIAL X FINAL
2019	76.131.254,00	96.131.254,00	26%
2020	93.077.286,00	107.542.065,00	16%
2021	92.600.542,00	143.077.286,00	54%
2022	111.389.016,00	160.189.016,00	43%

Fonte: SIOP

### **DESEMPENHO OPERACIONAL:**

A Portaria nº 10, de 21 de agosto de 2018, publicada no BG nº 160/2018 CBMDF, alterou a dinâmica da elaboração do PLOA e PARF, estabelecendo que a proposta de lei orçamentária servirá como base para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, informando ainda, que caso ocorra alguma alteração quando da aprovação da Lei, o PARF deverá ser readequado. Nele são estabelecidos, em nível de órgão, os valores destinados aos projetos e atividade institucional.

Sua metodologia consiste, basicamente, em buscar informações junto às unidades operacionais e administrativas da corporação sobre seus projetos, atividades e demais necessidades. Cada demanda é apresentada ao órgão responsável pela elaboração do plano, em que é analisada sua viabilidade, se estão de acordo com o planejamento estratégico, prioridade e compatibilidade com os planos e programas de governo.

Após analisados, os pedidos são condensados em um plano único, que é publicado em boletim interno de acesso a toda corporação, dando transparência ao processo e permitindo o controle a todos os interessados. Através dele é elaborada a proposta orçamentária a ser incluída no projeto de lei orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Assim, os setores responsáveis pela inclusão de demandas no PARF apresentam os projetos básicos referentes às contratações até o dia 15/03 do ano de execução do plano para que a Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF tenha tempo hábil para a realização dos procedimentos.

A DISAU realiza ao longo do exercício várias reuniões com as áreas que possuem valores reservados no PARF, com o intuito de detectar projetos/atividades que não terão execução no ano corrente possibilitando assim, os remanejamentos dos valores, sendo observado também os prazos estabelecidos nas janelas orçamentárias que possibilitam a alteração na natureza da despesa.

**INDICADOR INSTITUCIONAL:**

O indicador de ordem institucional estabelecido pela corporação para a DISAU, em relação aos aspectos orçamentários, por meio da Portaria nº 38, publicada no BG nº 138, de 30/09/2013, foi o índice de inscrição de restos a pagar. Ele é um indicador de eficácia, que é medido subtraindo o valor total pago do valor total empenhado. Com tal indicador de eficácia é possível avaliar como tem sido conduzida gestão orçamentária e financeira da diretoria.

Um índice muito elevado permite inferir que algum entrave está acontecendo na execução da despesa, uma vez que os serviços ofertados, bem como as compras realizadas, não têm sido liquidados e pagos conforme estabelecido nos contratos. Assim, foi estabelecido para o ano de 2017, pelo anexo II da portaria citada acima o percentual de 4% de inscrição sobre a provisão recebida.

O índice medido em 2022 foi de 16%. A DISAU tem tentado alterar o índice de 4% previsto na portaria nº 138, uma vez que os serviços de saúde dependem exclusivamente da demanda que não tem padrão de comportamento. Alguns fatores que influenciam esse alto percentual de Restos a Pagar estão fora do controle da DISAU e influenciam diretamente esse nível elevado: Prazo de faturamento médio das empresas credenciadas gira em torno de 60 dias, o que leva a uma liquidação tardia de despesas com clínicas e hospitais; Baixo efetivo da Seção de Auditoria - SEAUD, em função da complexidade das atividades desempenhadas, que impacta diretamente no prazo de realização das auditorias nas faturas das empresas credenciadas, alongando o prazo necessário para a efetiva liquidação da despesa; Processos licitatórios e aditivos que são celebrados, em alguns casos, no mês de dezembro, sem tempo hábil para liquidação e pagamento no exercício corrente.

No ano de 2022, apesar das dificuldades de mensuração da despesa realizada pela mudança de comportamento na procura pelos serviços de saúde pelos usuários, foram realizados esforços no sentido de reduzir o volume de possíveis despesas sem suporte orçamentário, incidindo em uma maior inscrição de restos a pagar quando em comparação com o ano anterior.

Figura 57 – Indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de inscrição de restos a pagar 2020	8%	4%	17%	Anual	1- (valor pago/valor empenhado)
Índice de inscrição de restos a pagar 2021	17%	4%	14%	Anual	1- (valor pago/valor empenhado)
Índice de inscrição de restos a pagar 2022	14%	4%	16%	Anual	1- (valor pago/valor empenhado)

Fonte: SIAFI – 2020 – 2021 - 2022

## **5.2.2 Gestão de Pessoal**

O Departamento de Recursos Humanos – DERHU como um dos órgãos subordinados ao Subcomando-Geral tem a competência de executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas e é estruturado com uma Assessoria Técnico-Administrativa, uma Seção de Apoio Administrativo, além das Diretorias de Gestão de Pessoal – DIGEP, Diretoria de Inativos e Pensionistas – DINAP e a Diretoria de Saúde – DISAU.

Compete ao DERHU planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a assistência à saúde, assistência social e assistência religiosa, e:

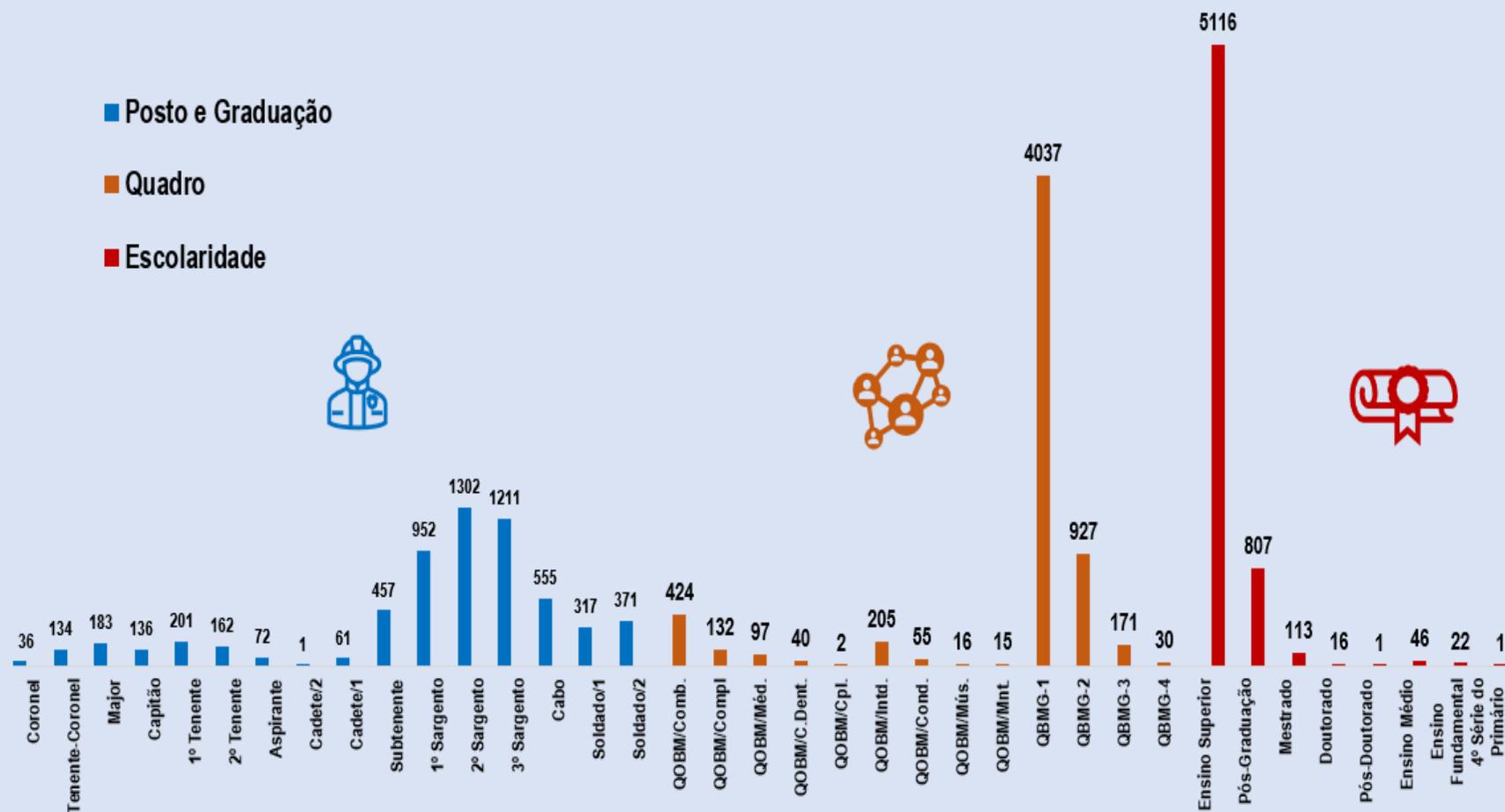
- Cadastro do pessoal ativo, inativo e pensionistas;
- Controle de Efetivo;
- Avaliação do pessoal;
- Promoções;
- Direitos, deveres e incentivos funcionais; e
- Seleção e ingresso de militares.

### **5.2.2.1 Diretoria de Gestão de Pessoal**

A Diretoria de Gestão de Pessoal subordinada ao DERHU com as atribuições descritas nos Art. 129 a 140 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-CBMDF nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 73, de 17 de abril de 2020, cujos resultados no ano de 2022 seguem. Já no Anexo ao presente relatório, segue, a distribuição dos militares agregados por nome, local da situação, motivo da situação e ainda os cinco últimos números do CPF.

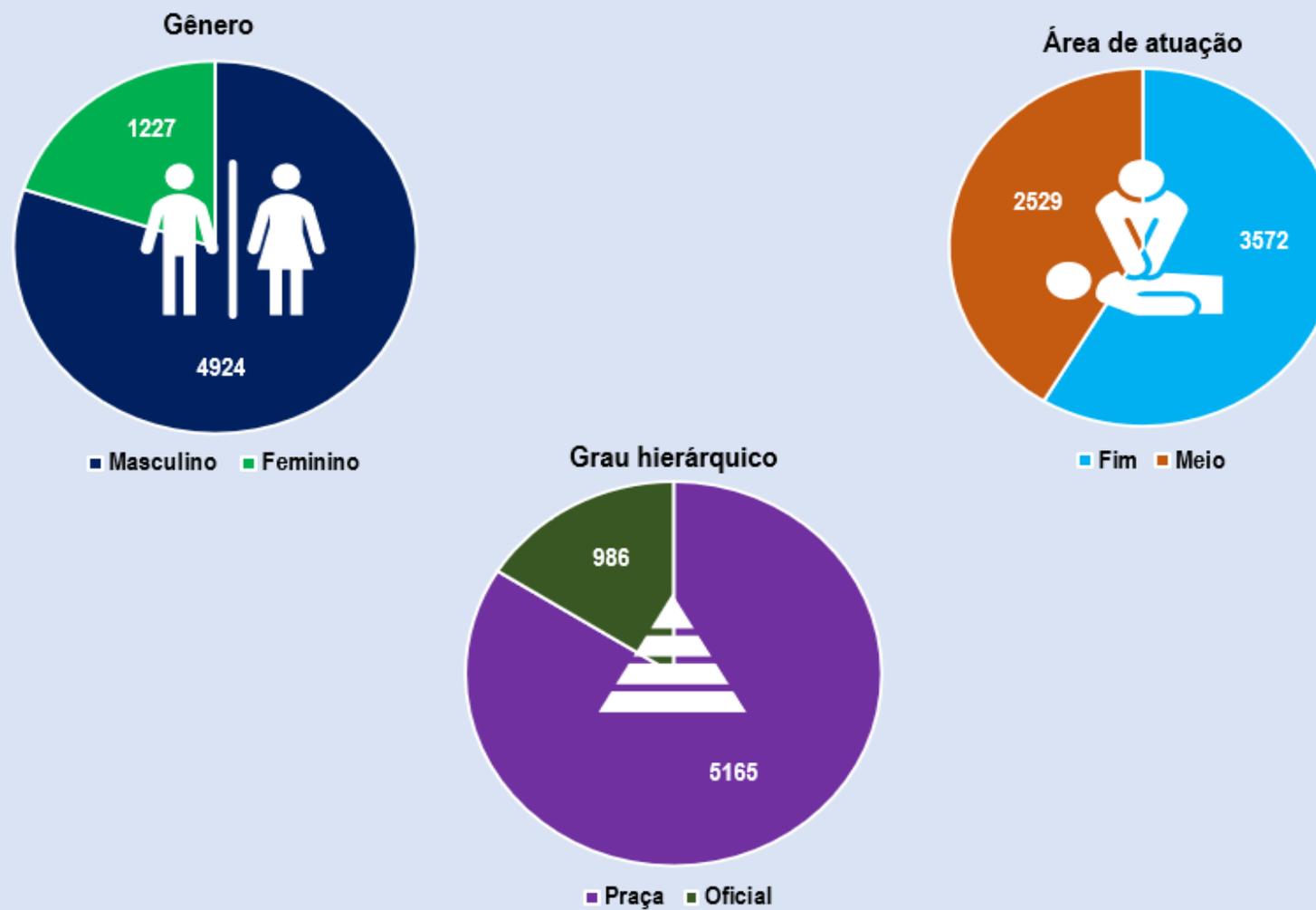
A Corporação tem o efetivo de 6.151 (seis mil e cento e quinta e um) militares, discriminados conforme as informações a seguir:

Figura 58 – Quantitativo dos militares por postos e graduações, quadro e escolaridade



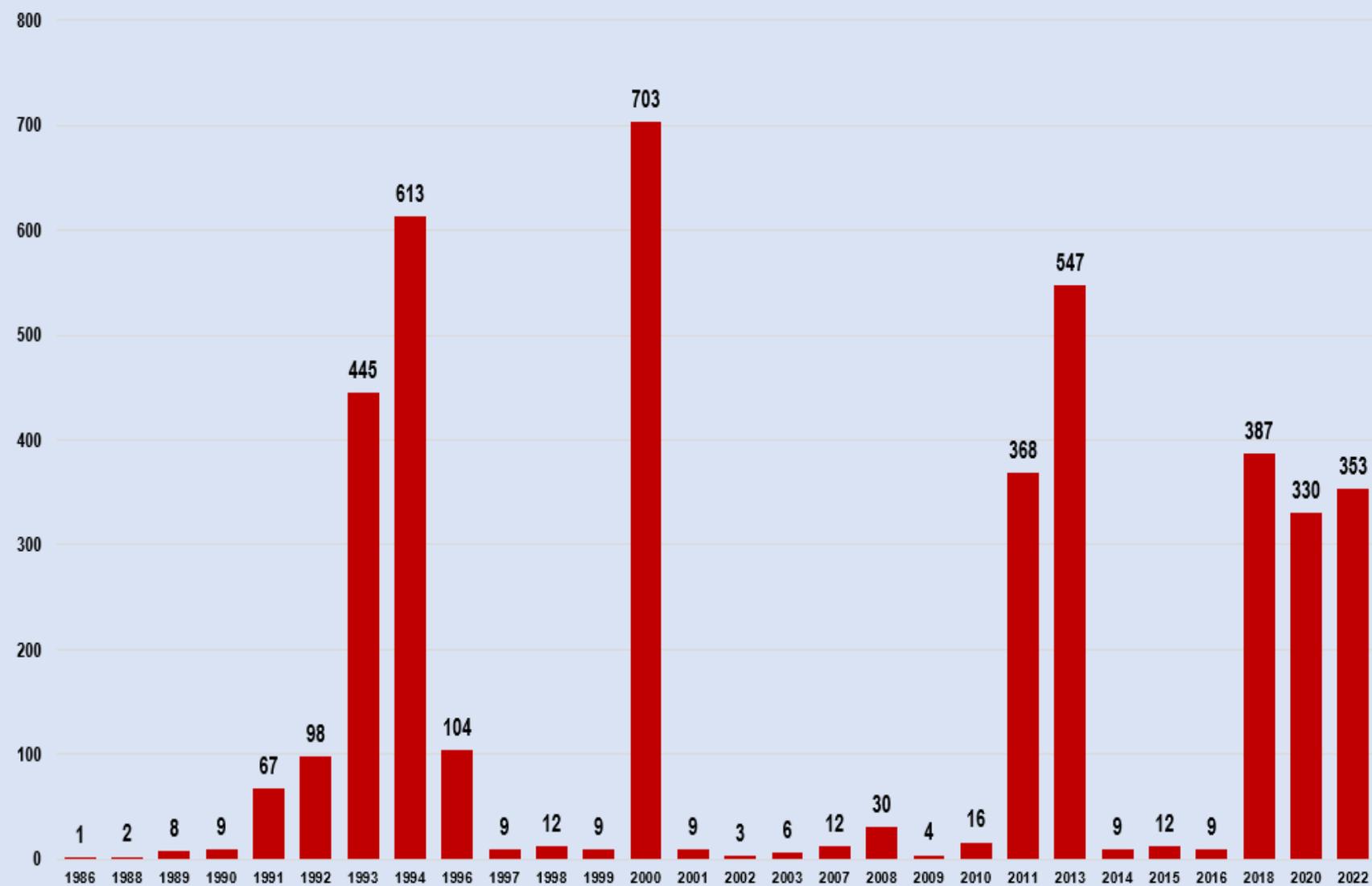
Fonte: DIGEP/CBMDF.

Figura 59 – Quantitativo dos militares por gênero, área de atuação e grau hierárquico



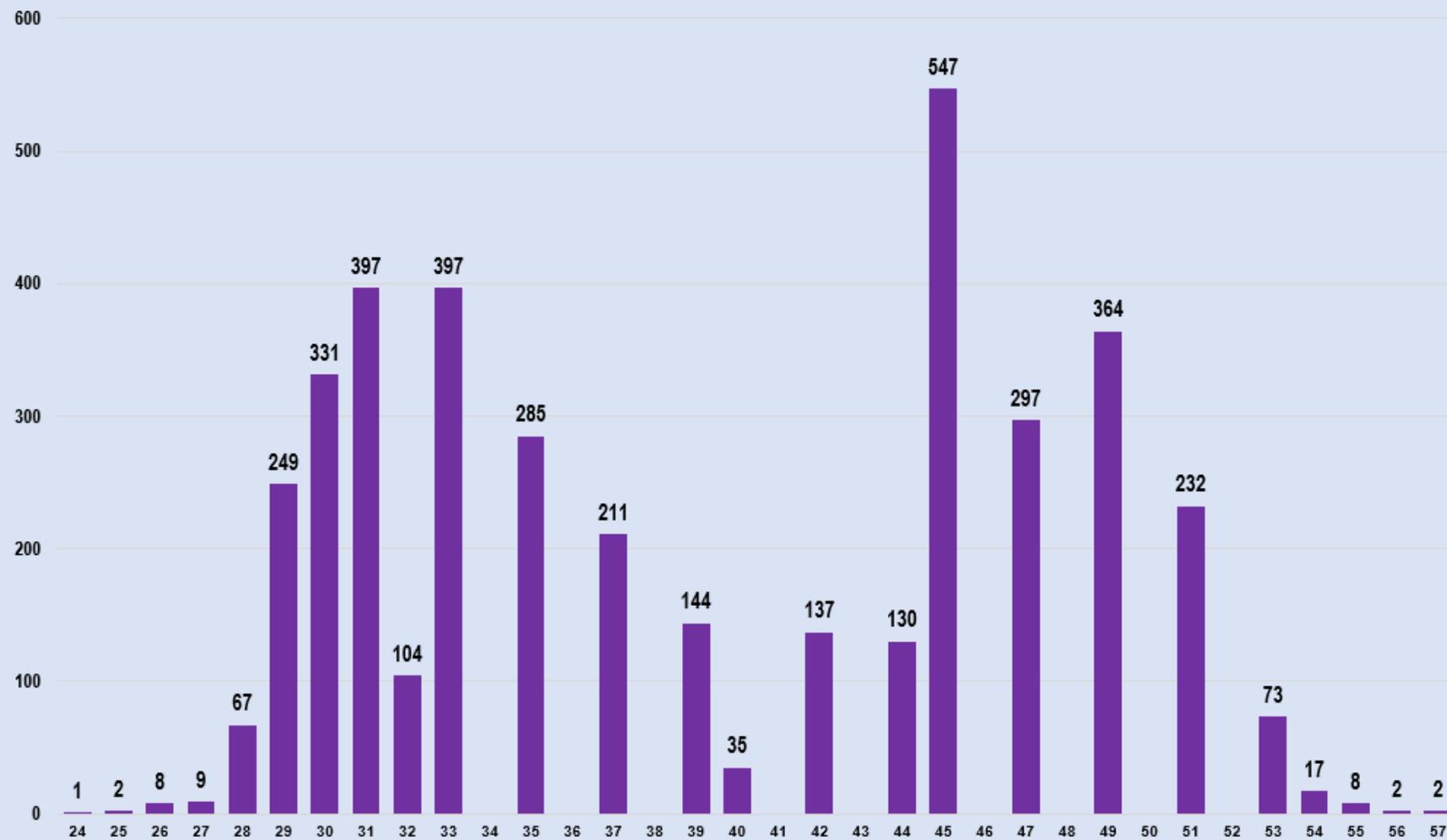
Fonte: DIGEP/CBMDF.

Figura 60 – Quantitativo de inclusões de novos militares por ano



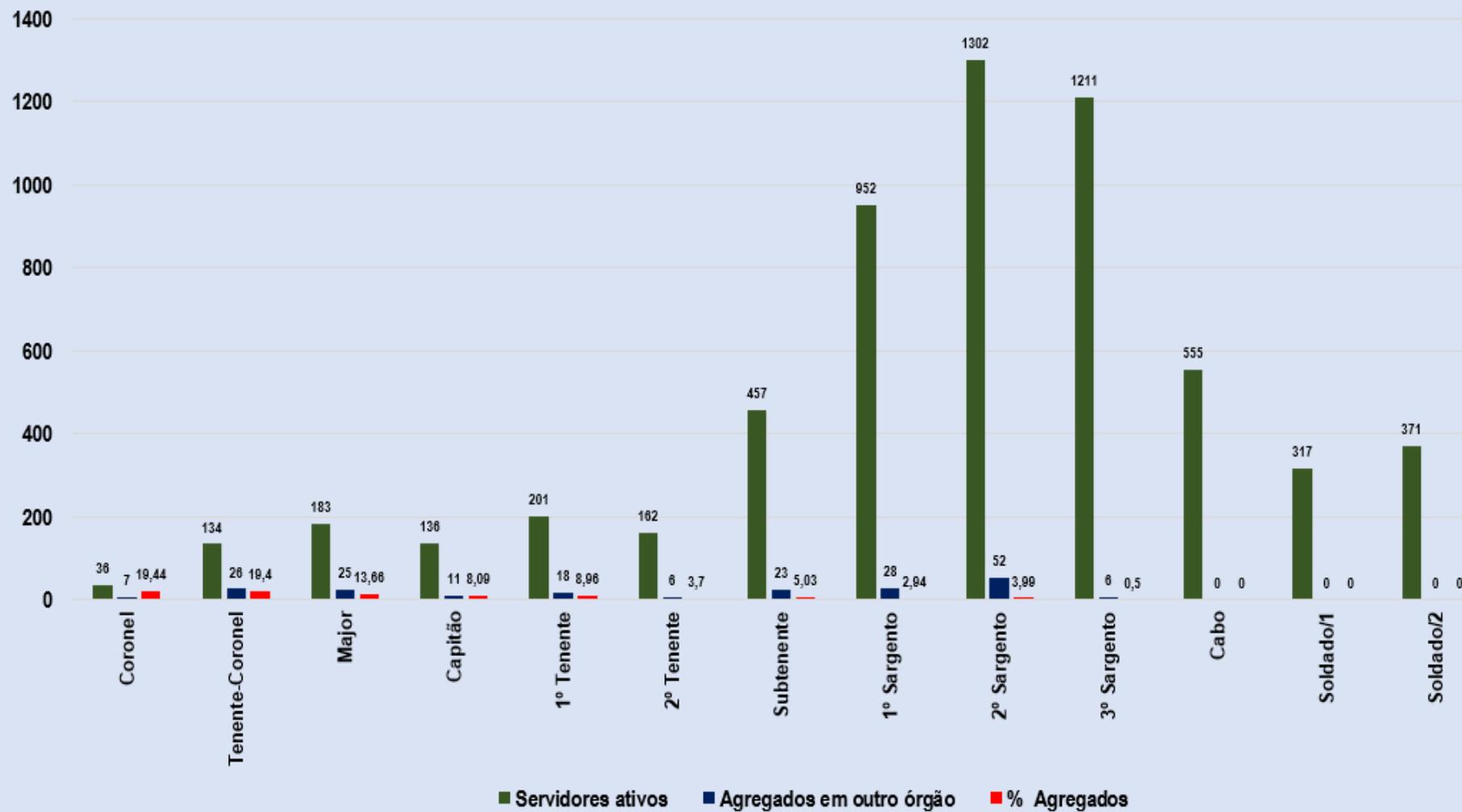
Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 61 – Quantitativo de militares por idade



Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 62 – Distribuição do pessoal agregados por postos e graduações



Fonte: DIGEP/CBMDF.

### 5.2.2.2 Diretoria de Inativos e Pensionistas

Segundo o Regimento do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), publicado no Boletim Geral 239, de 22 de dezembro de 2011, a Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) é o órgão de Direção setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas da Corporação.

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 10.486/2002 e demais normas aplicadas aos militares inativos e pensionistas militares, a DINAP realiza constantemente auditorias para revisão dos proventos e pensões, principalmente em relação aos adicionais de tempo de serviço e certificação profissional, em acatamento às Decisões nº 2.132/2007 e 4.053/2008, emanadas pelo Tribunal de Contas do DF, além de acompanhar as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CGU, TCDF, CGDF), providenciando, conforme suas competências, os ajustes e correções solicitadas.

Dentre as ações realizadas pela DINAP, no exercício de 2022, destaca-se a implementação da prova de vida digital através do aplicativo GOV.BR, facilitando a vida dos militares veteranos e pensionistas militares, uma vez que não há necessidade de deslocarem-se as dependências físicas da DINAP para realizarem esse tipo de cadastro.

Além de ser responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas do CBMDF, compete também à DINAP nomear e manter o controle administrativo dos militares que exercem a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Os bombeiros militares nomeados para a PTTC nos diversos setores da Corporação destinam-se ao atendimento das atividades, de caráter voluntário e temporário, desde que inexista no serviço ativo do CBMDF pessoal militar habilitado e disponível para o exercício das seguintes atividades:

- I - professores, instrutores e monitores em estabelecimento de ensino da Corporação;
- II - administração, de saúde, de finanças, de informática e de ciência e tecnologia; e

III - apoio e em complemento à atividade operacional. Segundo o Regimento do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), publicado no Boletim Geral n.º 239 de 22 de dezembro de 2011, a Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) é o órgão de Direção Setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas da Corporação.

Figura 63 – Distribuição dos oficiais e praças entre reserva, reformado e gênero

POSTO/GRADUAÇÃO	RESERVA MASCULINO	RESERVA FEMININO	REFORMA MASCULINO	REFORMA FEMININO	TOTAL DE VETERANOS
Coronel	108	5	63	-	176
Tenente-Coronel	185	21	16	1	223
Major	390	1	131	1	523
Capitão	93	1	60	-	154
1º Tenente	59	1	30	-	90
2º Tenente	67	-	154	-	221
Aspirante	-	-	1	1	2
Subtenente	438	1	141	-	580
1º Sargento	860	5	173	2	1.040
2º Sargento	217	4	167	4	392
3º Sargento	39	-	252	6	297
Cabo	14	-	119	-	133
Soldado/1	28	-	180	2	210
Soldado/2	-	-	1	-	1
Subtotal	2.498	39	1.488	17	4.042
<b>TOTAL</b>	<b>2.537</b>		<b>1.505</b>		<b>4.042</b>

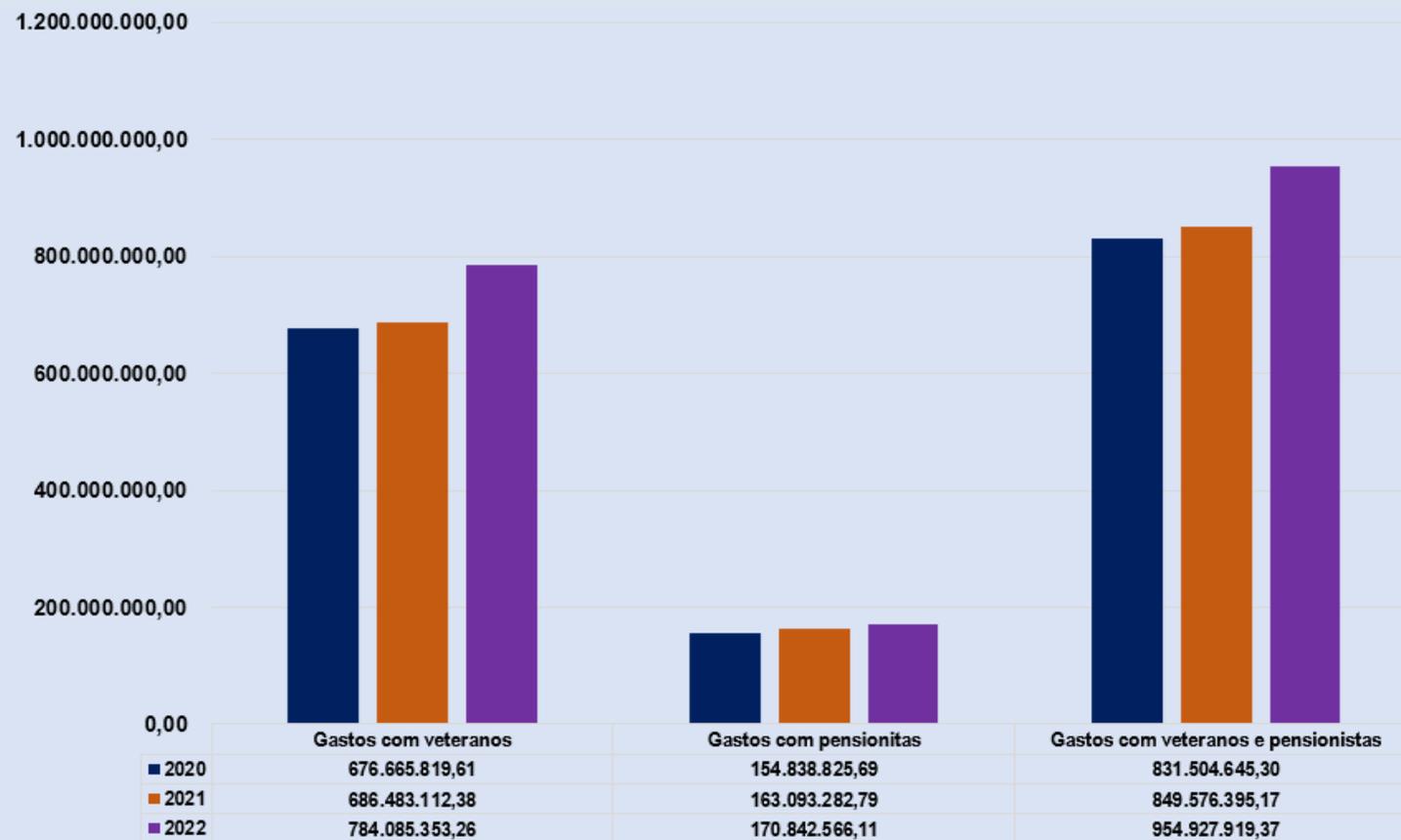
Fonte: DINAP/CBMDf

Figura 64 – Quantitativo dos militares da reserva e reformados por faixa etária

RESERVA REMUNERADA														
Faixa etária	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
Quantitativo	1	1	2	4	10	20	24	27	55	129	185	238	254	267
Faixa etária	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
Quantitativo	254	253	175	114	74	70	88	131	80	46	25	0	0	0
REFORMA REMUNERADA														
Faixa etária	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
Quantitativo	1	3	1	2	5	6	13	10	15	20	22	12	19	19
Faixa etária	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
Quantitativa	14	22	19	8	8	12	13	31	53	109	97	119	109	86
Faixa etária	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
Quantitativo	75	46	48	45	62	66	69	47	43	20	24	7	8	4
Faixa etária	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Quantitativo	4	1	7	12	12	14	13	9	6	7	4	3	0	1

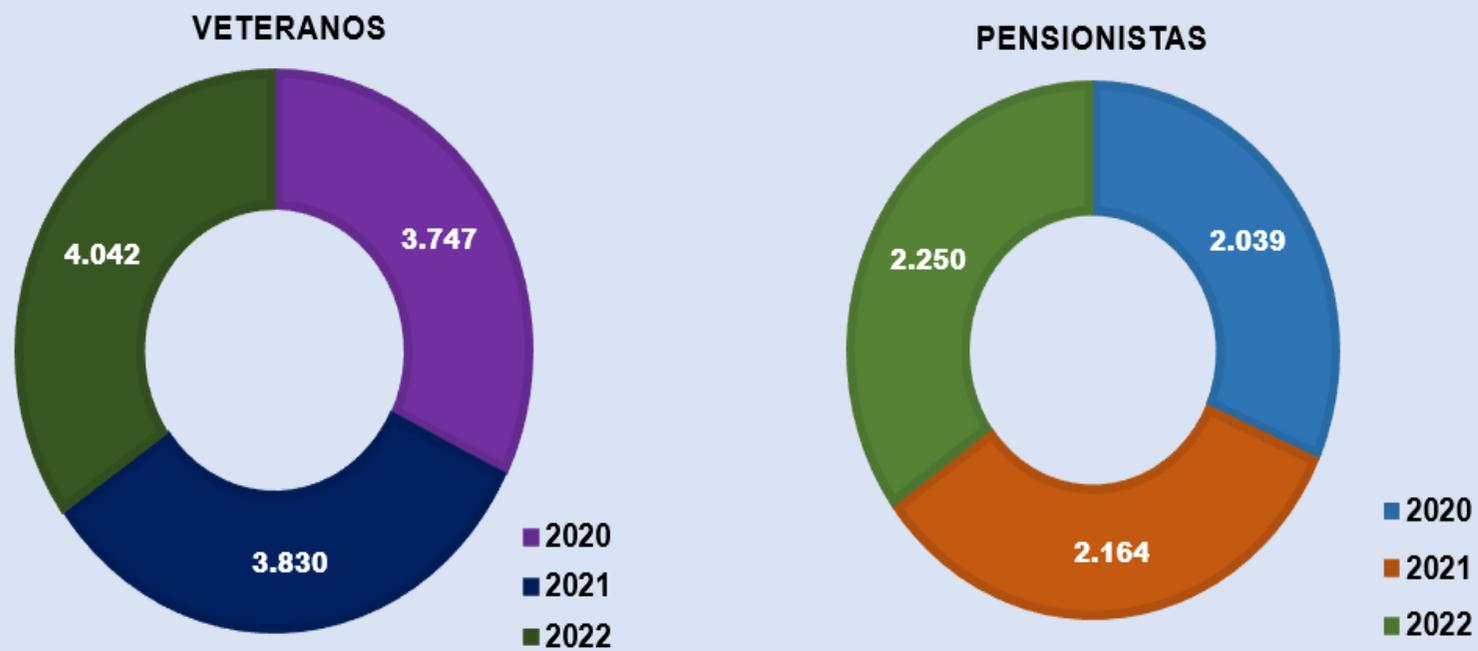
Fonte: DINAPCBMDF

Figura 65 – Evolução dos gastos com militares e pensionistas



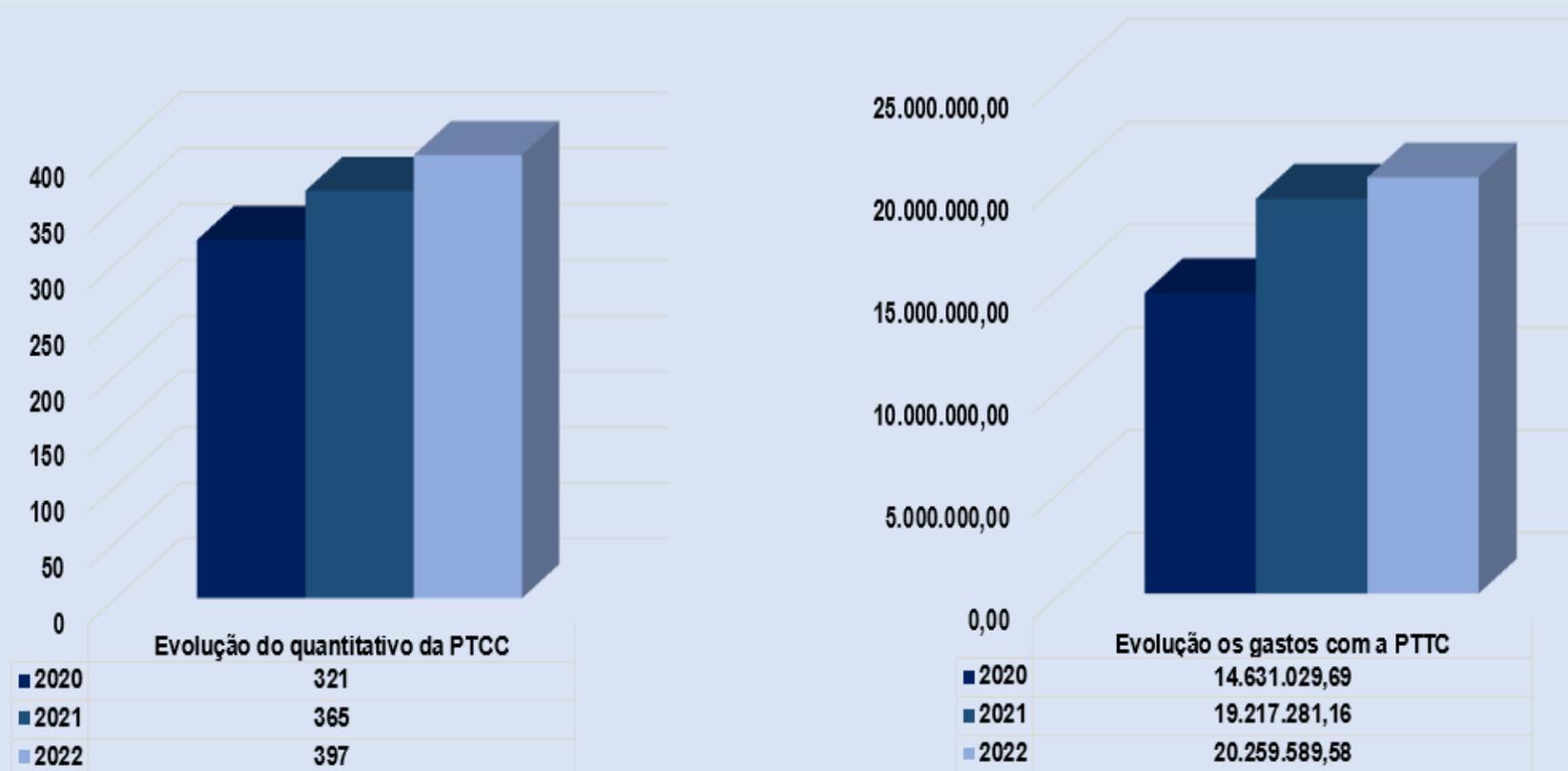
Fonte: DINAP/CBMDf

Figura 66 – Evolução do quantitativo de militares veteranos e pensionistas



Fonte: DINAP/CBMDF

Figura 67 – Evolução do quantitativo com a PTTC e os gastos



Fonte: DINAP/CBMDf

### 5.2.2.3 Diretoria de Saúde

A assistência médica e odontológica aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, conforme preceitua o artigo 51, inciso IV, alínea e, da Lei nº 7.479/86 (Estatuto do CBMDF), o *caput* do art. 32 da Lei nº 10.486/2002 e artigo 20 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, é direito garantido e competência da Diretoria de Saúde do CBMDF, conforme previsto em regimento interno do Departamento Recursos Humanos da Corporação, art. 70 da Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011, a saber:

Art. 154. À Diretoria de Saúde, além das atribuições constantes no art. 120, compete:

I - fomentar ações de promoção da saúde aos bombeiros militares da ativa buscando a manutenção da força de trabalho;

II - praticar os atos necessários ao recolhimento das indenizações ao Fundo de Saúde, observada a legislação específica;

III - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Assistência Médica e Odontológica da Corporação;

IV - exercer a função de ordenação de despesas, especificamente quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência;

V - prover ao bombeiro militar, seus dependentes e pensionistas:

a) assistência médico-hospitalar;

b) assistência odontológica;

c) assistência psicossocial;

d) capacitação física.

VI - gerenciar e fiscalizar o sistema de saúde do CBMDF;

VII - acompanhar os serviços prestados pelas empresas credenciadas na área de saúde;

VIII - realizar perícias médicas, odontológicas e psicológicas no âmbito do sistema de saúde do CBMDF;

IX - coordenar e administrar o serviço de informações aos usuários do serviço;

X - repassar anualmente ao EMG as informações de natureza orçamentária, financeira e contábil referentes à DISAU, para a alimentação dos relatórios de prestações de contas do Distrito Federal e da União.

No citado art. 32 da Lei nº 10.486/2002, o legislador expôs em quais situações e para quem a assistência médica da corporação é prevista:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005).

§ 1º O militar e seus dependentes poderão receber atendimento em outras organizações hospitalares, nacionais ou estrangeiras, nas seguintes situações especiais:

I - de urgência ou emergência, quando a organização hospitalar da Corporação não puder atender;

II - quando a organização hospitalar da respectiva Corporação, não dispuser de serviço especializado;

III - Ao inativo e pensionista, será fornecido o transporte, quando houver necessidade de internação hospitalar decorrente de prescrição médica utilizando os parâmetros estabelecidos na legislação federal e conforme regulamentação do Governo do Distrito Federal.

§ 2º A organização de saúde da Corporação destina-se a atender ao militar, seus dependentes e pensionistas.

A manutenção dos serviços de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é feita de duas formas, primeiro, por meio de organizações de saúde da própria corporação e, segundo, através da contratação de outras organizações externas de saúde visando abranger um maior número de serviços a serem prestados.

Para essa contratação, o CBMDF conta com duas fontes de recursos: a principal, que são os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF (FCDF), e a outra são os recursos arrecadados diretamente dos seus militares constituindo o Fundo de Saúde do CBMDF (FS-CBMDF), conforme caput do art. 33 e seu parágrafo 3º da Lei 10.486/2002:

Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005)

[...] § 3º As contribuições e indenizações previstas no **caput** deste artigo serão destinadas à constituição de um Fundo de Saúde, que será regulamentado pelo Comandante-Geral de cada Corporação [...]

O FS-CBMDF foi regulamentado conforme disposto no parágrafo acima pelo Comandante-Geral da Corporação através da Portaria CBMDF nº 25 de 05/10/2006, definindo no artigo 1º, seu caráter complementar e de maneira geral, para quais situações ele deve ser destinado:

Art. 1º O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destina-se a complementar os recursos necessários à assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social aos militares, seus respectivos dependentes e aos pensionistas da Corporação.

§ 1º Os recursos do Fundo de Saúde serão empregados para o custeio e o investimento das atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, como a aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, manutenção, obras em geral, otimização técnica e operacional, relacionados com o serviço de saúde da Corporação [...]

Até o fim do exercício de 2010, o Fundo de Saúde foi executado por regras distritais e em sistema próprio: Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO). Contudo, após a publicação do ACÓRDÃO Nº 168/2007 – TCU – Plenário, aquela corte entendeu que esses recursos têm caráter tributário oriundos do orçamento da União e deveriam ser executados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Assim, determinou através do Item 1.5.1 do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 – TCU – Plenário, sua execução por este sistema:

1.5.1. O registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011.

O plano estratégico da Corporação para o período de 2017-2024, publicado através da portaria CBMDF nº 11 de 11/04/2017, estabeleceu como missão para o CBMDF: “*Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente*”. A visão institucional ficou definida como: “*Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade*”.

*socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.”*

Dentre os objetivos estratégicos, que serão tratados no RGF-Geral do CBMDF, o 9º Objetivo ficou definido como "Valorizar o profissional bombeiro-militar" que envolve diretamente para a Assistência Médica e Fundo de Saúde, uma vez que sua descrição consiste em: "priorizar a saúde, condições favoráveis de trabalho e qualidade de vida dos profissionais da corporação".

A Política do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal publicada por meio da Portaria CBMDF nº 55 de 19/07/2011, afirma que cabe à Assistência Médica da Corporação, conforme item 3.1.21 "Atender às demandas de saúde e socioassistenciais, preventivas e promocionais do bombeiro militar, em consonância com a legislação vigente".

Ainda de acordo com a Portaria nº 55/2011, o CBMDF tem como missão o cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais. Assim, a Constituição Federal, no caput e nos parágrafos 5º e 6º do artigo 144, incumbe ao CBMDF a execução de atividades de defesa civil e de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, além de destacá-lo como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública.

Já o art. 2º da Lei n. 8.255/91, Lei da Organização Básica do CBMDF, estabelece as seguintes competências ao CBMDF:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- VIII - executar as atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da

República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;  
X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009)

Dessa forma, como é possível observar, passa a ser imprescindível a prestação de um serviço de saúde de qualidade para os militares, seus dependentes e pensionistas, auxiliando a corporação no cumprimento de sua missão, em que são desempenhadas atividades do mais alto risco e quase sempre insalubres.

### **O Atendimento em Rede Própria**

O objetivo primordial é o atendimento, com qualidade, do disposto na legislação de criação do Fundo de Saúde, que é a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.

A Diretoria de Saúde do CBMDF, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Médica e do Fundo de Saúde, para cumprir com sua missão finalística, conta com, além desses recursos, 05 (cinco) órgãos subordinados e de atuação na área de saúde:

- a) Policlínica Médica (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação;
- b) Policlínica Odontológica (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação;
- c) Centro de Assistência ao Bombeiro Militar (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais;
- d) Centro de Capacitação Física (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar;

e) Centro de Perícias Médicas (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF;

Esses órgãos são responsáveis pelos serviços de saúde ofertados pela corporação, com efetivo composto pelos seguintes profissionais:

Figura 68 – Quantitativo de profissionais de saúde



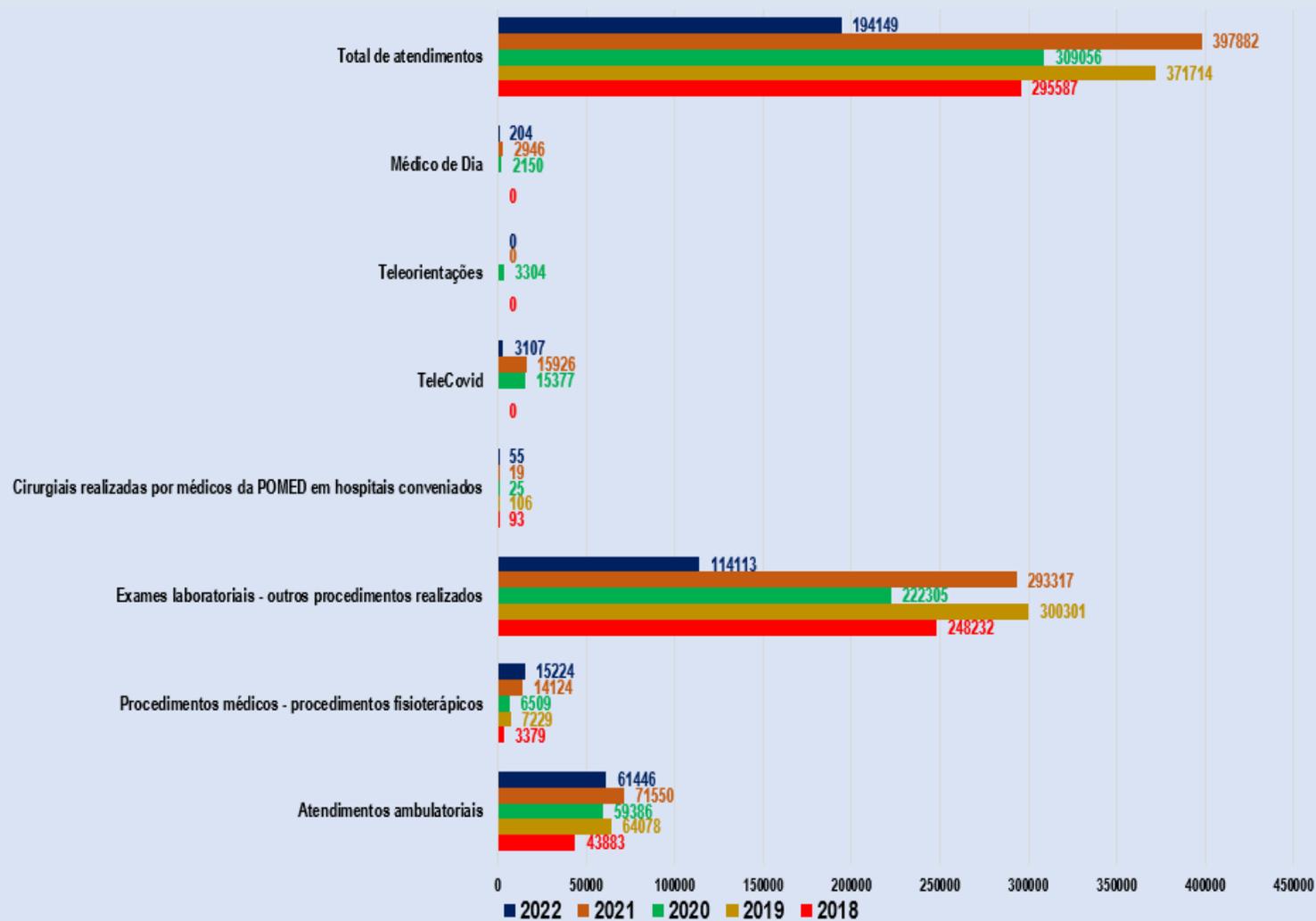
Servidores/Especialidade	Quantidade
Oficiais-Médicos	66
Oficiais-Enfermeiros	7
Oficiais-Dentistas	37
Oficiais-Nutrição	2
Oficiais-Psicologia	8
Oficiais-Assistente Social	3
Oficiais-Farmácia	6
Oficiais-Fisioterapeutas	7
Praças – Área de Saúde	5
Militares capacitados em Educação Física	26
Total	167



Fonte: DISAU/CBMDf

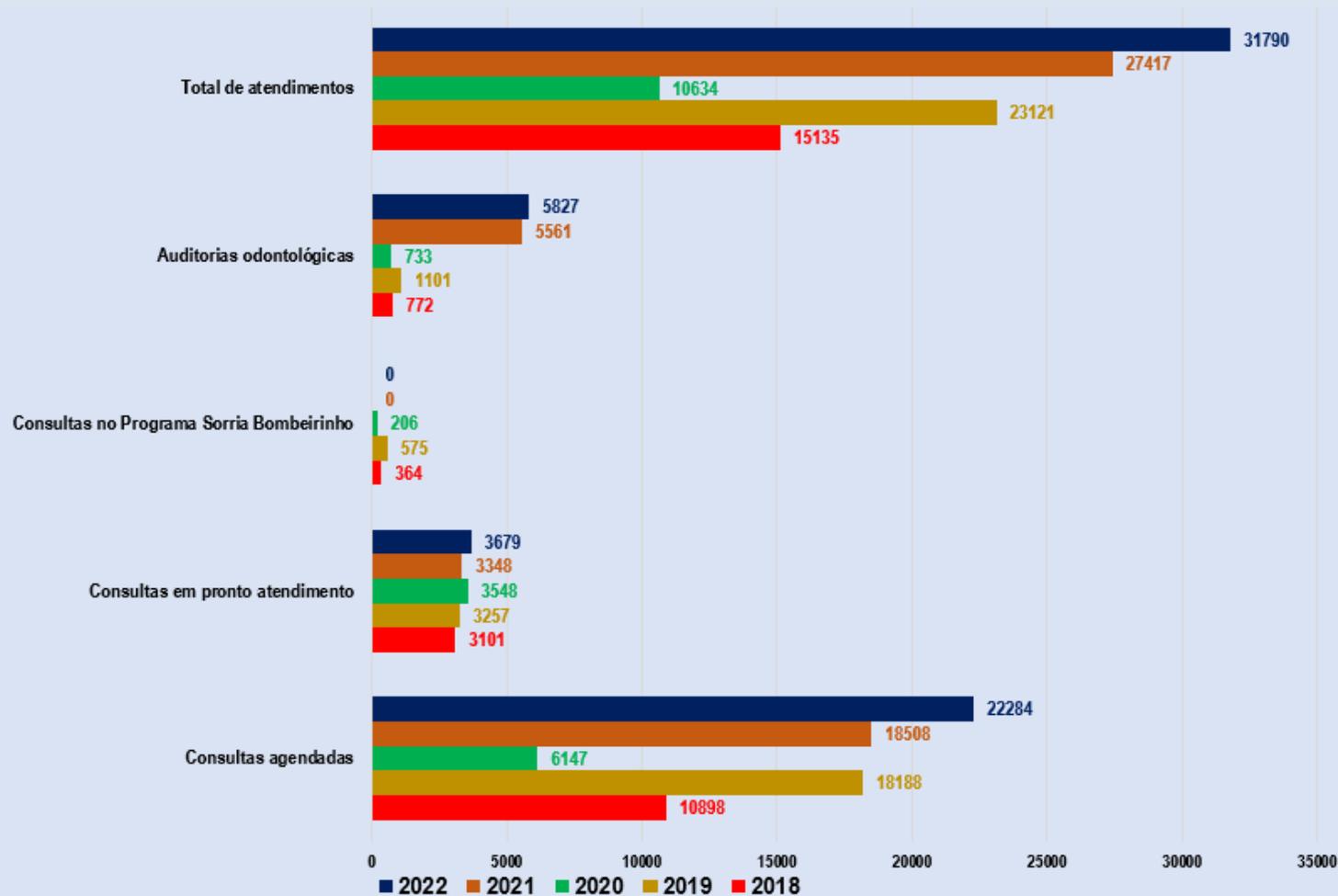
Esses militares realizam atendimentos nas dependências próprias da DISAU aos usuários do sistema de saúde do CBMDF, em suas respectivas áreas de atuação. Durante o exercício de 2021, foram responsáveis pelos atendimentos descritos quadros abaixo.

Figura 69 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Médica



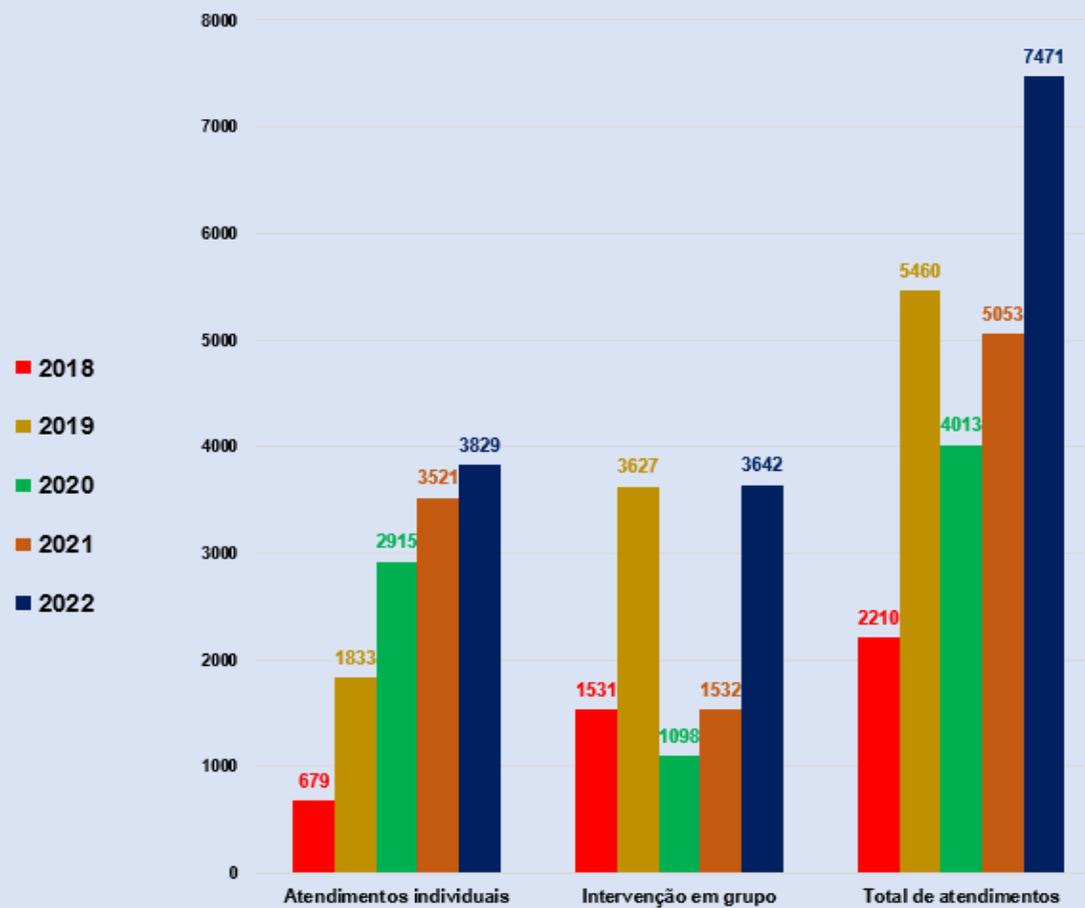
Fonte: DISAU/CBMDF

Figura 70 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Odontológica



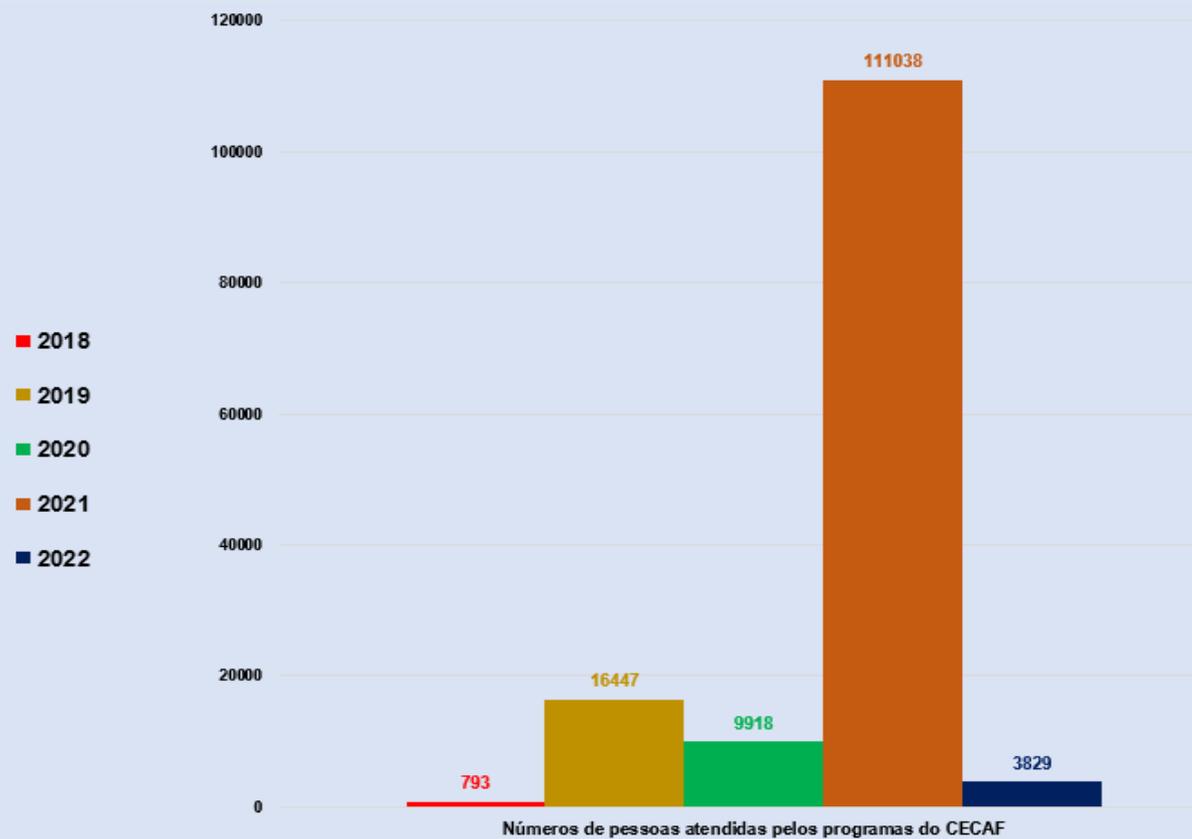
Fonte: DISAU/CBMDF

Figura 71 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Assistência Bombeiro Militar



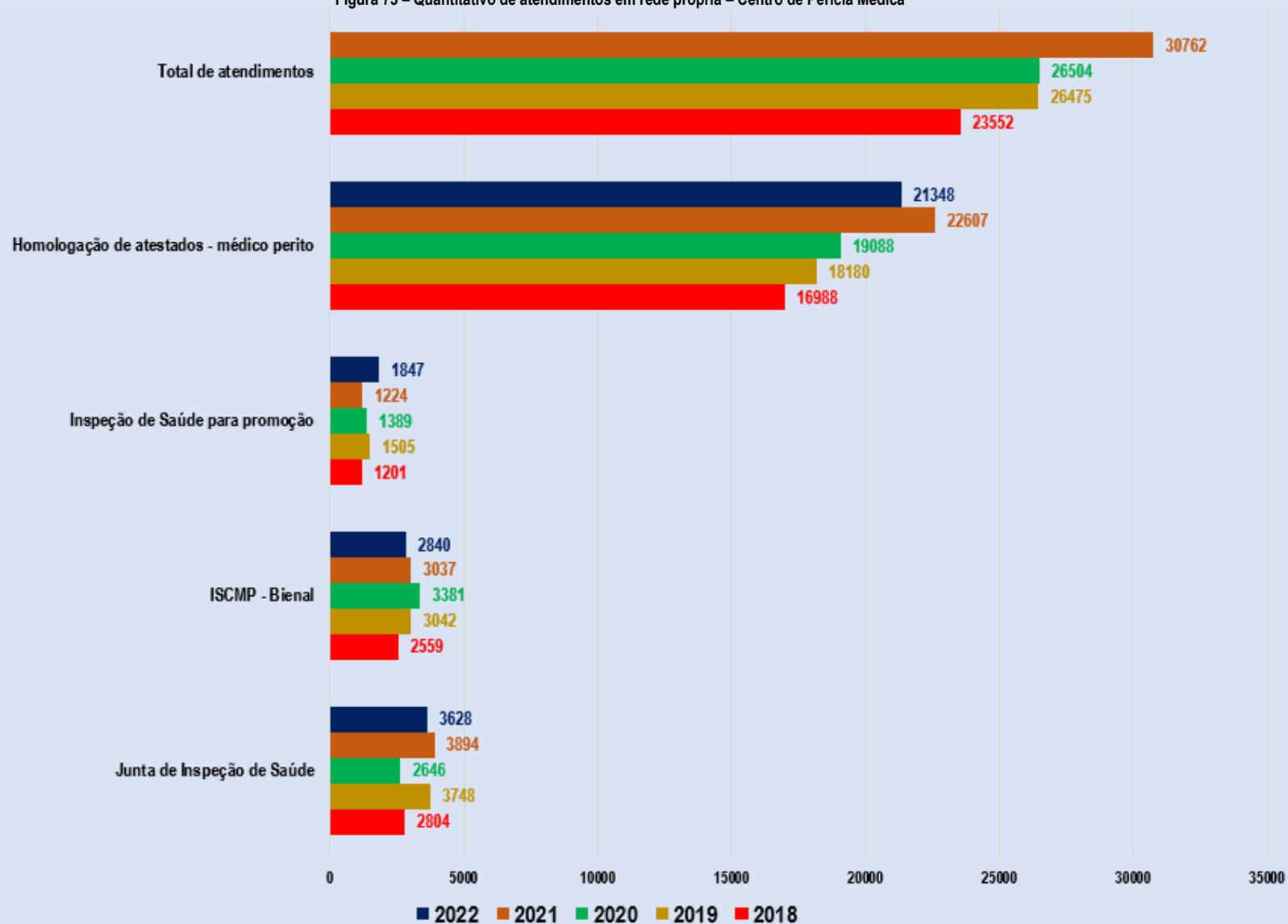
Fonte: DISAU/CBMDf

Figura 72 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Capacitação Física



Fonte: DISAU/CBMDF

Figura 73 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Perícia Médica

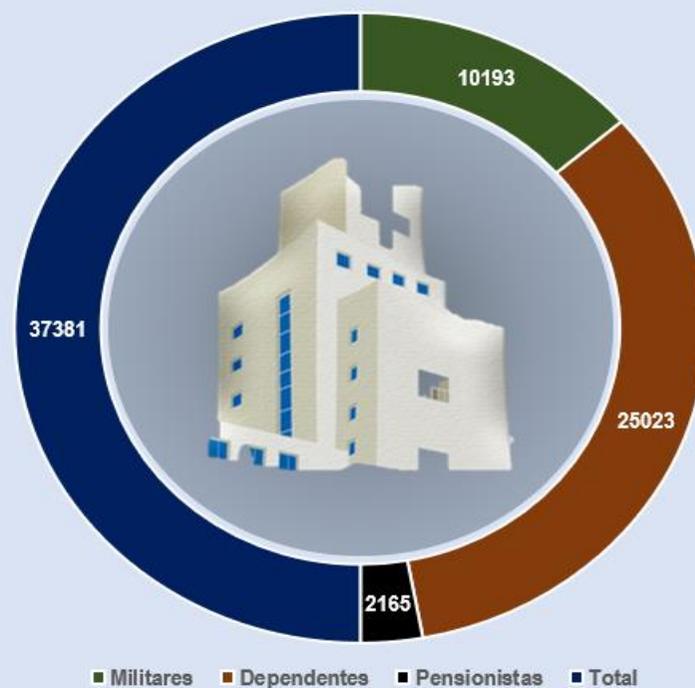


Fonte: DISAU/CBMDF

No ano de 2018, que ocorreu a inauguração da Nova Policlínica Médica, que tem como atribuição o atendimento aos militares da corporação e aos seus dependentes legais, para manter a estrutura familiar e a saúde plena para o pronto atendimento do CBMDF junto à sociedade, cuidando ainda para que o mínimo de usuários seja encaminhado à rede credenciada, pois o custo é muito superior àqueles desenvolvidos diretamente na unidade.

A demanda institucional, definida tanto pela alínea e, inciso IV do artigo 51 da lei 7476/1986 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como pelo caput do artigo 32 da lei 10.486/2002, é composta pelos militares (ativos e inativos), dependentes e os pensionistas àqueles que a lei estende o direito. O público-alvo do sistema em 2022 passou a ser o descrito na Tabela abaixo.

Figura 74 – Quantitativo de usuários



Fonte: DISAU/CBMDF.

A complexidade dos serviços de saúde, a grande demanda relativa à nossa capacidade de atendimento em rede própria e a descentralização dos custos da administração dos riscos de serviços tão especializados, impõem ao CBMDF a necessidade de contratar empresas prestadoras desses serviços para atender aos usuários do sistema de saúde naquilo que não é suportado nas unidades da DISAU. A opção pela modalidade de contratação foi o credenciamento, que conforme o item 8.2 Decisão nº 656/95 – TCU:

[...] os órgãos/entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo poderão, a seu critério, adotar sistema próprio para a prestação de serviços de assistência complementar à saúde dos servidores, inclusive o de credenciamento de profissionais e instituições médico-hospitalares, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, observados os princípios básicos da administração pública;

Para custear os serviços de saúde, foram utilizadas, no exercício de 2020, as fontes de financiamento de nº 100, 151 e 106, sendo essa última advinda dos descontos nos contracheques dos militares a título de contribuição.

No intuito de complementar as especialidades e serviços de saúde não prestados pelas áreas médico-hospitalares da Diretoria de Saúde, houve a necessidade da captação desses serviços nas conveniadas por meio dos Editais de Credenciamento.

Atualmente há dois Editais vigentes na Corporação, o Edital nº 001/2011 e o Edital nº 001/2018. O mais antigo deles, publicado há quase 10 anos, já se encontrava com valores defasados, surgindo daí a necessidade da publicação de outro, em que os preços fossem compatíveis com aqueles praticados pelo mercado e visando a permanências das clínicas e hospitais credenciados à Corporação.

Mesmo com o reajuste dos valores praticados, entendemos que o aumento dos gastos mensais com a rede credenciada vem ocorrendo principalmente pelo ingresso de novos militares juntamente de seus dependentes. Acreditamos

também, que em virtude da crise econômica, os usuários que antes utilizavam os planos privados de saúde, agora estão migrando para o sistema de saúde da Corporação.

Diante da atualização dos valores praticados pela rede credenciada com o Edital de Credenciamento nº 001/2018, da recomposição do efetivo com a inclusão de novos militares e do constante aumento da demanda do sistema de saúde, vislumbra-se a necessidade de reavaliação do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que este se encontra cada vez mais aquém da capacidade de cobertura dos gastos.

Pôde-se perceber, que nos últimos dois exercícios (2020, 2021), os efeitos da Pandemia do Covid-19, incrementaram a procura por atendimento junto a rede credenciada pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF, elevando de forma significativa a despesa com os gastos médicos/hospitalares. Esta tendência de alta dos gastos foi identificada no início de 2021, sendo solicitada a suplementação do orçamento para a Assistência Médica conforme projeção dos gastos para o período.

A edição e publicação da nova lei que rege as licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21) determinou o término do antigo regramento a partir de abril de 2023. Dessa forma, a confecção do novo Edital de Credenciamento foi concebida, a princípio, para suprir uma demanda legal de atualizar seus dispositivos harmonizando com a legislação atual. Todavia, a oportunidade também viabilizou o atendimento de demandas reprimidas como: divisão de editais direcionados para cada grupo de especialidade, o aumento de dispositivos de controle dos contratos, atualização em mecanismos de sanção, mudanças no processo de habilitação de empresas, renovação na lista de documentos exigidos para o credenciamento, atualização de tabelas de pagamento entre outros.

O novo edital será dividido em publicações diferentes, à princípio em 9 (nove) frentes, com o direcionamento específico para cada área de credenciamento permitindo maior controle e liberdade de alteração nas tabelas de preço dos diversos serviços demandados pela Corporação. Pode-se citar que a expectativa de melhorias com essas novas publicações são:

redução de custos com a aplicação de deflatores nas tabelas de preços; Redução de custo processual com a edição de mecanismos mais eficientes; Ampliação na quantidade de serviços ofertados advindo da atualização da lista de especialidades; Disposição de maior amparo legal para proceder com o descredenciamento de empresas e a aplicação de sanções administrativas no intuito de filtrar entidades que ofereçam o serviço de maior qualidade

Para o enfrentamento à Pandemia, as Unidades da Diretoria de Saúde alteraram a rotina de atendimento e mobilizaram o quadro clínico e outros profissionais da área de saúde com ações que foram desenvolvidas para disponibilizar o melhor atendimento possível aos seus usuários. Seguem algumas das ações que foram tomadas, em se tratando do enfrentamento à Pandemia:

- Criação de TELECOVID para monitoramento de todos os casos de COVID (suspeitos e confirmados), inseridos no sistema de acompanhamento proporcionando orientações e avaliações periódicas por meio da equipe médica da POMED via tele consulta;

- Desenvolvimento de sistema eletrônico de acompanhamento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 com possibilidade de disponibilização de gráficos estatísticos;

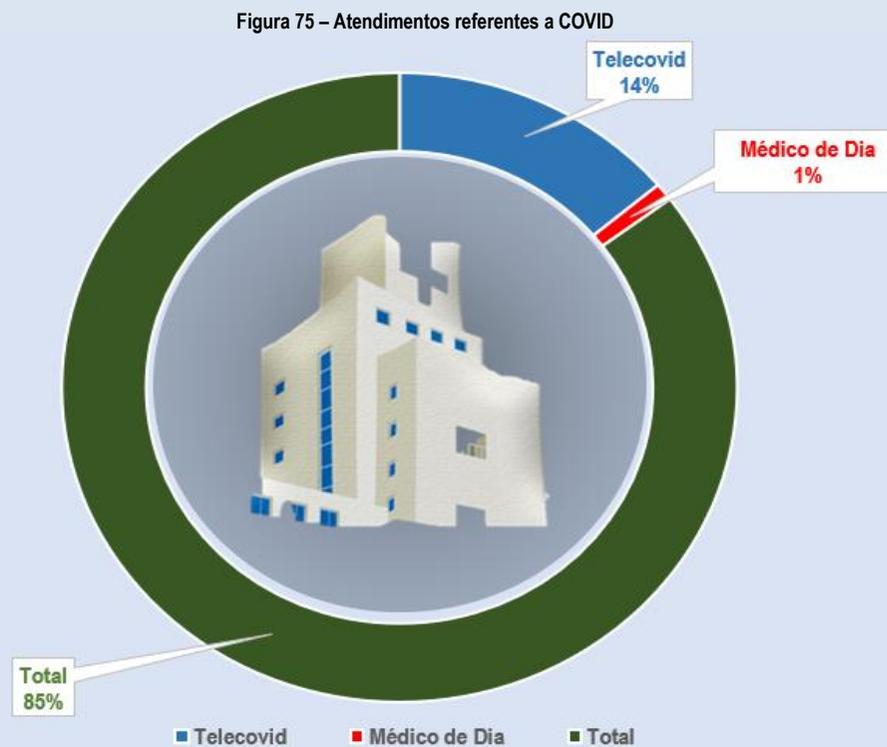
- Programa de Reabilitação física para avaliação fisioterapêutica da capacidade física e cardiopulmonar e reabilitação cardiopulmonar com exercícios físicos individualizados e monitorados pela Fisioterapia da POMED;

Aquisição de EPIs através da Diretoria de Saúde em conjunto com o Comando Operacional.

Continuidade da parceria no programa Pós-Covid (programa de reabilitação pós-covid da DISAU), com acompanhamento psicológico a militares e seus dependentes;

Priorização de atendimentos na modalidade remota (teleatendimento), com exceção de atendimentos que demandavam a presença do paciente no CEABM;

Em números, o total de atendimentos realizados no tocante à COVID-19 se deu da seguinte maneira:



Fonte: DISAU/CBMDf

## FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANEJAMENTO

O monitoramento das ações da diretoria é feito da seguinte forma:

- **Controle sobre a quantidade de atendimentos em rede própria** (Setor Responsável: POMED, PODON, CPMED, CEABM e CECAF): Nos permite não só perceber a demanda e seu movimento, mas também controlar e conhecer (através do sistema Saúdeweb) a quantidade de encaminhamentos para a rede credenciada;

- **Monitoramento dos gastos na rede credenciada** (Setor responsável: CECAC e COFIN): O controle sobre as despesas geradas nos hospitais e clínicas é feito de duas formas, na primeira, os procedimentos eletivos podem ser melhor analisados e controlados, sendo autorizada a realização prévia no sistema (Saúdeweb); na segunda forma, os procedimentos de urgências e emergências são realizados diretamente nas credenciadas que ficam obrigadas a prestar as informações sobre os gastos realizados até o 15º dia do mês subsequente ao atendimento. Assim, na primeira situação, procedimentos eletivos, é possível a previsão e controle dos gastos gerados; já os procedimentos de urgência e emergência, onde o conhecimento dos gastos é posterior, dificulta o controle sobre os atos praticados, influenciando diretamente a atuação do gestor. Apesar das dificuldades, esse monitoramento constante, permite ao Diretor de Saúde aumentar ou reduzir a quantidade de atendimentos na rede credenciada conforme a despesa realizada, além de projetar a necessidade de orçamento para o exercício.

- **Controle sobre o percentual de glosas** (Setor Responsável: CECAC e COFIN): Conforme o processo SEI 00053-00002638/2018-51 a SEAUD implementou a estatística de glosas para o exercício de 2017 em diante. A ferramenta atualmente disponível para mensuração e controle dos gastos gerados junto a rede credenciada, principalmente urgência e emergência, são as informações de despesas repassadas mensalmente pelas empresas. Tendo em vista a imprecisão dessas informações e análise posterior das contas pela Auditoria Médica do CBMDF, onde podem ser aplicadas glosas nas faturas apresentadas, é estabelecida uma glosa prudencial sobre o montante informado conforme o histórico dos gastos efetivados, visando evitar-se anulação de restos a pagar em exercícios posteriores, buscando aproximar-se a despesa real com o orçamento reservado.

### **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INOVA**

Como forma de otimizar os processos de pagamentos e liberação de guias de atendimento, a DISAU vem adotando o Sistema Inova, que permite maior celeridade no trâmite e análise dos processos. Além de possibilitar que o usuário insira as informações, reduzindo assim a necessidade de servidores envolvidos. No ano de 2021, foram inseridos no Sistema Inova os processos de pagamentos das empresas credenciadas com o objetivo de trazer mais agilidade e possibilitar a obtenção de informações mais assertivas e tempestivas para a tomada de decisão.

### **ADOÇÃO DO EMPENHO EM FAVOR DA UNIDADE GESTORA PARA OS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Ao longo dos últimos anos tornou-se inviável a manutenção e controle de saldo empenho individualizado para cada credenciada, tendo em vista o aumento exponencial da quantidade de empresas, próximo de 400 em 2022. As especificidades do gasto com a saúde, associada às dificuldades em se obter informações precisas sobre a despesa gerada, fez com que ocorressem situações em que o orçamento reservado para uma determinada empresa fosse excedente, ocasionando anulação de saldo, e para outra insuficiente, sendo necessário o reconhecimento de dívida para pagamento da despesa.

Diante desse cenário, foi regulamentado o empenho em favor da Unidade Gestora 170495 para o gasto com o credenciamento em saúde com o intuito de otimizar o orçamento disponibilizado e possibilitar uma melhor execução da despesa. A Instrução Normativa nº 001 de 29 de Outubro de 2021 estabelece os requisitos a serem observados pelos setores envolvidos visando a transparência e controle necessário do gasto público.

A Diretoria de Saúde do CBMDF tem tentado ao longo dos anos maior aporte orçamentário para que não ocorra descumprimento de regramentos por parte dos gestores, vide relatórios de gestão do órgão de 2012 a 2021, contudo, o equilíbrio financeiro tem sido alcançado através das medidas acima mencionadas e de suplementações, muitas vezes intempestivas.

## **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:**

Os itens 'Canais de acesso do cidadão', 'Carta de Serviços ao Cidadão' e 'Mecanismos de Transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade' serão informados junto com o RGF da corporação uma vez que essas ações são de controle e responsabilidade do CBMDF como um todo.

### **4.3.1 Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários**

Apesar de não serem exclusivos desta Diretoria de Saúde, existem canais de acesso ao usuário do sistema de saúde, por meio da página do CBMDF, para fins de solicitações, reclamações, sanar dúvidas sobre a aplicação do sistema de saúde, denúncias, entre outras demandas, com o fim de identificar os eventuais pontos fracos, fortalecê-los, assim como potencializar os pontos fortes, de maneira a atingir uma prestação de serviço ao usuário do sistema de saúde do CBMDF em nível de excelência.

A Assistência Médica do CBMDF conta um com canal de pesquisa por e-mail automático, logo após uma consulta médica realizada na Policlínica Médica, com o intuito de verificar a percepção do usuário sobre o serviço de saúde prestado.

Os dados abaixo revelam o resultado da pesquisa realizada durante o ano de 2022, dentro dos quesitos descritos.

Figura 76 – Demonstração do grau de satisfação dos atendimentos



QUESTIONÁRIO RESPONDIDO VIA INTERNET - 2022	NÃO OPINOU	REPROVOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO	BOM+ÓTIMO
1 - Marcação da sua consulta, qual nota?	0176 - 02%	0634 - 07%	0737 - 09%	1594 - 19%	5373 - 63%	6967 - 82%
2 - Opções de especialidades médicas.	0348 - 04%	0195 - 02%	0590 - 07%	2148 - 25%	5233 - 61%	7381 - 87%
3 - Atendimento dos médicos, interesse, respeito, etc.	0082 - 01%	0143 - 02%	0063 - 01%	0442 - 05%	7784 - 91%	8226 - 97%
4 - Atendimento da recepção, cordialidade, respeito...	0160 - 02%	0080 - 01%	0106 - 01%	0778 - 09%	7390 - 87%	8168 - 96%
5 - Qualidade das Instalações, banheiro, consultório, etc.	0305 - 04%	0053 - 01%	0179 - 02%	1416 - 17%	6561 - 77%	7977 - 94%
6 - Limpeza e higiene dos ambientes, banheiro, consultório...	0287 - 03%	0051 - 01%	0129 - 02%	1198 - 14%	6849 - 80%	8047 - 95%
7 - Grau de satisfação geral do atendimento.	0110 - 01%	0104 - 01%	0125 - 01%	1197 - 14%	6978 - 82%	8175 - 96%

Fonte: DISAU/CBMDf.

Conforme observa-se na tabela acima, foi atingido o percentual de 96% como satisfação geral do atendimento. Os resultados das pesquisas realizadas, assim como as demandas e reclamações consolidam subsídios para a tomada de decisão dos gestores da Diretoria de Saúde.

O serviço de ouvidoria é realizado pela Ouvidoria do CBMDF, não dispondo a DISAU de uma ouvidoria própria. Mesmo assim, as demandas chegam ao conhecimento do Diretor de Saúde para que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo hábil.

Como forma de facilitar o acesso dos usuários aos seus serviços, a Diretoria de Saúde do CBMDF disponibiliza em sítio eletrônico (<https://saude.cbm.df.gov.br>) a Carta de Serviços do Sistema de Saúde do CBMDF. Nela são encontradas as atribuições de cada unidade, bem como os procedimentos a serem adotados para os usuários do sistema em caso de necessidade.

Ademais, abaixo estão listadas as medidas tomadas por cada uma das unidades da Diretoria de Saúde para facilitar o acesso aos seus usuários.

#### **POMED**

Acesso por meio do site <http://pomed.cbm.df.gov.br/sistemas/diretoriadesaude/novo/index.php?parte=login&pag=2>. (WEBMED).

Além disso, a POMED também disponibiliza, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, na Aba “Saúde”, um amplo canal que dá acesso, após o usuário devidamente logado, às escalas da POMED, os seus respectivos informativos e aos resultados de exames laboratoriais realizados no Laboratório da POMED. Link direto: <https://saude.cbm.df.gov.br> - Site Saúde.

**PODON**

Na PODON, há pronto-atendimento para consultas de urgência de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, por livre demanda presencial.

As marcações de consultas eletivas são contínuas. Toda Quinta-feira para militar da ativa (15h às 16h) e toda sexta-feira (9h às 10h). No site da saúde, há o direcionamento para a marcação de consultas eletivas na PODON. Todo paciente que ingressa por meio de marcação em Clínica Geral ou Odontopediatria tem o encaminhamento interno para prosseguimento de todo seu tratamento para as especialidades constantes na PODON. As especialidades constantes na PODON são Dentística (restaurações em dentes), Periodontia (tratamento das doenças da gengiva), Saúde coletiva (Programas de Saúde), Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial (remoção de dentes e outros procedimentos cirúrgicos). O link direto é <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-27-03>.

Há Inspeção de Saúde (ISO) para os militares da ativa, com marcação de consultas toda quinta-feira de manhã. Neste atendimento, além dos tratamentos convencionais realizados na PODON está inclusive incluída a consulta radiológica como exame complementar.

Há como parte do Programa de atendimentos a militares da ativa, o atendimento nos quartéis, por meio da Odontologia Itinerante, com uso do Auto de Serviços Odontológicos (ASO). Os pacientes atendidos no ASO também são tratados e encaminhados internamente para todas as especialidades existentes na PODON

Tratamentos de urgência, Prótese, Cirurgia, Periodontia e Radiologia também são passíveis de ressarcimento pelo CBMDF por meio do Sistema Inova.

Cartilha do sistema de saúde: por meio desta cartilha, a Diretoria de Saúde, que tem por objetivo prestar um adequado atendimento a todos os usuários do sistema de saúde, vem orientar seu público quanto à padronização de seus procedimentos, para que os serviços em saúde continuem sendo realizados de forma satisfatória. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/cartilha-do-sistema-de-sa%C3%BAde>.

**CPMED**

Após determinação das autoridades competentes, conforme Art. 19 do Decreto nº 38.104, de 03 de abril de 2017, as inspeções de saúde são agendadas e as convocações são publicadas em Boletim Geral da corporação.

Nos casos de homologação de atestados (médicos, odontológicos ou psicológicos) e Licença Maternidade, o militar demanda diretamente ao CPMED presencialmente ou através da plataforma Inova (<https://singular.cbm.df.gov.br/inova/>).

Informações sobre contatos, dúvidas comuns, horários de atendimento, tutoriais e formas de acesso podem ser encontradas no site da DISAU: <https://saude.cbm.df.gov.br/>

**CEABM**

Para agendamentos com a equipe técnica de psicologia, psiquiatria e serviço social, podem ser feitos por meio de demanda espontânea via contato telefônico ou presencial no CEABM e também por meio de encaminhamento via processo sigiloso SEI.

Para agendamento em psicologia e psiquiatria na rede credenciada (hospitais, clínicas de internação e ambulatorial). Emissão de guia de autorização via sistema INOVA (<https://singular.cbm.df.gov.br/inova/?0>) ou presencialmente na Seção de Apreçamento do CEABM. A lista de credenciadas pode ser visualizada no link <https://saude.cbm.df.gov.br/>, via senha do titular.

Para participação nos programas desenvolvidos pela SASMO: As intervenções em programas e projetos são divulgadas via BG, Intranet e redes sociais (whatsapp e instagram, sendo este da SASMO - @sasmo.cbmdf e do CBMDF - @cbmdf). O público interessado pode entrar em contato via processo SEI, ramal 3630, presencialmente no CEABM ou pelo e-mail [ceabm.sasmo@cbm.df.gov.br](mailto:ceabm.sasmo@cbm.df.gov.br).

Ademais, dúvidas frequentes, acesso a cartilhas informativas, horários de atendimento, formas de acesso e emergências podem ser encontradas no site da DISAU: <https://saude.cbm.df.gov.br/secao-de-assistencia-a-saude-mental-e-ocupacional/>. Link este criado no ano de 2022.

**CECAF**

O CECAF disponibiliza, em sua Intranet, Boletim Geral e redes sociais, informações referentes a capacitações com diversos temas referentes a treinamento físico, atividade física e desportos, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, um amplo canal que dá acesso, após o usuário estar devidamente logado.

Em Boletim Geral, são publicadas normativas para marcação de Bioimpedância Tetrapolar, escala médica semanal da POMED e os seus respectivos informativos. BGs nº 146 de 04/08/2022, 177 de 22/09/2022.

Para marcação de exame de bioimpedância, o usuário deve entrar em contato com o CECAF, por meio de E-mail próprio do referido exame e avaliação de dinamometria isocinética.

Informações quinzenais e mensais de cartilha são publicadas, visando informar, atualizar e padronizar o conhecimento sobre assuntos relacionados a fisiologia do exercício, biomecânica aplicada ao exercício físico, treinamento e atividade física voltado ao desporto, através da rede social instagram (@cecaf\_cbmdf).

### **5.2.3 Gestão de Licitações e Contratos**

#### **5.2.3.1 Diretoria de Contratações e Aquisições**

A Diretoria de Contratações e Aquisições – DICOA, órgão subordinado ao Departamento de Administração Logística e Financeira compete realizar licitações, gerenciar adesões ao sistema de registro de preço, declarar dispensas e inexigibilidade de licitação, além de outras ações pertinentes às compras e contratações necessárias ao funcionamento da Corporação. A Diretoria também é responsável, dentre outras coisas, pela formalização e administração de contratos, convênios, termos de cooperação e outros ajustes. Como especificado, a DICOA é responsável pelas aquisições e contratos, não sendo usual a esta Diretoria fazer o acompanhamento detalhado de gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados.

Os dados das licitações realizadas, Atas de Registros de Preços assinadas e dos contratos celebrados ou das notas de empenho emitidas no exercício financeiro de 2022, encontram-se disponíveis na intranet Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no seguinte caminho: Acesso à Informação > Prestação de Contas > Exercício 2022 > Dados das licitações realizadas, das Atas de Registros de Preços assinadas e dos contratos celebrados, ou das notas de empenho emitidas, no exercício financeiro de 2022 (15).

#### 5.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Diretoria de Materiais e Serviços, regimentalmente, tem as atribuições de:

I – Coordenar a gestão dos bens móveis, imóveis e semoventes;

II – Elaborar termo de referência ou projeto básico visando à contratação de serviços e aquisição de materiais relativos a obras, embarcações, aeronaves, materiais, equipamentos, serviços e demais necessidade da Corporação;

III – Coordenar a execução e a fiscalização da manutenção predial, de viaturas, de embarcações, de aeronaves e de materiais e equipamentos;

IV – Coordenar a execução e a fiscalização das atividades próprias de intendência, subsistência e administração patrimonial;

V – Administrar contratos de prestação de serviços de natureza continuada;

VI – Fomentar e orientar a realização de estudos técnicos preliminares e planos de negócios relativos ao planejamento de contratações públicas;

VII – desenvolver ações com o objetivo de minimizar gastos de natureza continuada.

Dentro desse contexto apresento os resultados relativos à gestão patrimonial:

Figura 77 – Quantitativo de bens móveis, imóveis e semoventes e respectivos valores

<b>BENS DE MÓVEIS</b>				
	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SALDO</b>
<b>QUANTIDADE</b>	104.165	2.544.901	2.556.729	92.337
<b>VALOR</b>	9.894.668,87	33.209.124,97	35.094.632,99	8.009.160,85
<b>BENS MÓVEIS E SEMOVENTES INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL DA CORPORAÇÃO</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	47.193	1.531	69	48.655
<b>VALOR</b>	454.396.704,48	12.805.142,87	2.882.967,66	464.318.879,69
<b>BENS SEMOVENTES</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	11	1	0	12
<b>VALOR</b>	8.850,00	500,00	0	9.350,00
<b>PATRIMÔNIOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO CBMDF</b>				
<b>Terrenos incorporados que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação</b>	<b>Terrenos incorporados que não estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação</b>	<b>Terrenos a serem incorporados ao acervo patrimonial do CBMDF</b>	<b>Bens imóveis não incorporados (obras)</b>	
31	5	2	38	
30.642.753,55	588.894,95	1.361.276,90	114.481.742,43	

Figura – CESMA/DIMAT/CBMDF

Figura 78 – Quantitativo de terrenos que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação

ORDEM	TEI	ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	VALOR
1	TEI - 162/80	SAI, LOTE D - ASA NORTE	QCG	2.393.641,16
2	TEI - 4648/13	SAIS SPS ÁREA 03, ASA SUL	COMPLEXO ABMIL	9.329.997,54
3	TEI - 361/81	SHCE/S QD 1101, LOTE 12 - CRUZEIRO NOVO	NCUST/DESEG	190.981,92
4	TEI - 4677/13	QD 307 AV R. DAS EMAS, LOTE 01 RECANTO DAS EMAS	DEPÓSITO DO CESMA	117.059,20
5	TEI - 84/77	SCE TRECHO ENSEADA 01, LOTE 08 - VILA PLANALTO	GBSAL	305.432,51
6	TEI - 1020/89	SCE, TRECHO 02 LOTE 15 ASA SUL	Posto avançado GBSAL	56.838,00
7	TEI - 803/87	SRIA AE 6B LOTE 01 GUARÁ II	GAEPH	1.132.878,74
8	TEI - 1083/90	QS 05, LOTE 05, EPCT - ÁGUAS CLARAS	GPCIU	400.138,54
9	TEI - 3279/03	SAI/NOROESTE LOTE G, QD 916, AE S/N - ASA NORTE	GPRAM	576.592,44
10	TEI - 2392/98	QNB AE 07 - TAGUATINGA	2° GBM	2.776.200,00
11	TEI - 90/78	SIA ÁREA 17/1 - GUARÁ	3° GBM	430.017,43
12	TEI - 365/81	AV. CONTORNO AE SN - NÚCLEO BANDEIRANTES	6° GBM	672.311,36
13	TEI - 617/84	SETOR TRADICIONAL, AE 01, BRAZLÂNDIA	7° GBM	571.410,30
14	TEI - 367/82	QNM AE 02 - CEILÂNDIA	8° GBM	1.386.567,63
15	TEI - 111/79	SETOR EDUCAÇÃO, LOTE N, VIA WL4 - PLANALTINA	9° GBM	33.134,57
16	TEI - 5150/17	SHIS QD 04, LOTE D, LAGO SUL	11° GBM	1.174.673,14
17	TEI - 1021/89	QI 416, AE 01, SAMAMBAIA	12° GBM	767.792,00
18	TEI - 802/97	SRIA QE 02, LOTE Q, GUARÁ I	13° GBM	246.455,03
19	TEI - 4712/13	SAI ÁREA 01 - ASA SUL	15° GBM	434.768,60
20	TEI - 161/80	SETOR NORTE QD 02, AE 01 - GAMA	16° GBM	233.148,61
21	TEI - 2346/97	ÁREA CENTRAL 118, CONJ. A, LOTE 02, SANTA MARIA	18° GBM	74.868,00
22	TEI - 4275/12	PRAÇA DO BOSQUE LOTE 02 - CANDANGOLÂNDIA	19° GBM	623.041,68
23	TEI - 2525/99	QN 03, AE 03 - RIACHO FUNDO	21° GBM	260.670,00
24	TEI - 659/85	QD CENTRAL LOTE O - SOBRADINHO	22° GBM	454.322,80
25	TEI - 2373/97	AV. SIBIPIRUNA LOTE 07, ÁGUAS CLARAS	25° GBM	231.400,00
26	TEI - 1659/91	SHIN QI 03 LOTE E - LAGO NORT	34° GBM	79.550,00
27	TEI - 4676/13	QD 300 AV R. DAS EMAS, LOTE 01 RECANTO DAS EMAS	36° GBM	41.700,00
28	TEI - 3838/09	QD 201 COMJ. 02, LOTE 01, SAMAMBAIA	37° GBM	3.720.000,00
29	TEI - 2372/97	SETOR INDUSTRIAL 01, QES AE 05 - CEILÂNDIA.	41° GBM	396.661,47
30	TEI - 3313/05	SHCSW EQRSW 07/08 LOTE 03 - SUDOESTE	45° GBM	856.974,48
31	TEI - 6527/20	SROEQ 201/202 AE S/N SÃO SEBASTIÃO	17° GBM	673.526,40
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.642.753,55</b>

Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDf

Figura 79 – Quantitativo de terrenos incorporados que não estão sendo ocupados/utilizados pelo CBMDF

ORDEM	TEI	ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	VALOR
1	TEI - 471/83	ENDEREÇO: SETOR SUL AE 13 GAMA	Ocupação: Conselho tutelar	256.106,60
2	TEI - 4893/14	ENDEREÇO: SETOR CENTRAL, ÁREA ESPECIAL 14 - VILA ESTRUTURAL	IGREJA EVANGÉLICA CASA DA BENÇÃO	2.973,19
3	TEI - 4247/11	ENDEREÇO: QN 22, CONJUNTO 2, LOTE 1- RIACHO FUNDO II	OCUPAÇÃO: LOTE VAGO	321.856,15
4	TEI - 5051/14	S/ HABITACIONAL SOL NASCENTE -TRECHO 01, ETAPA 01. QD. 500, AE 03 CEILÂNDIA	OCUPAÇÃO: A CONFIRMAR	4.619,89
5	TEI - 5048/14	QUADRA 01 AE 2 VILA ESTRUTURAL/SETOR OESTE	OCUPAÇÃO: A CONFIRMAR	3.339,12
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>588.894,95</b>

Figura 80 – Quantitativo de terrenos a serem incorporados ao acervo patrimonial do CBMDF

QTD.	PASTA	ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	VALOR
1	Pasta - 0095/01	QUADRA 33 LOTE 06 PARANOÁ	10º GBM	200.900,35
2	Pasta - 0093/01	VIA N - 1L /04 LESTE - AE S/N - ASA NORTE	1º GBM	1.160.376,62
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.361.276,97</b>

Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDF.

Figura 81 – Quantitativo de bens imóveis não incorporados ao acervo patrimonial do CBMDF

PASTA	ENDEREÇO	OBRAS	VALOR
0090/01	SAI AREA POTIGUAR LOTE D Asa Norte	OBRAS	1.695.165,38
0091/01	Bairro Águas Claras- QS 05 - Lt. 05 - EPCT TAGUATINGA ( TEI 1083/90 )	OBRAS	2.812.243,05
0093/01	VIA N-1 L/04 Leste - AE S/N ASA NORTE	OBRAS	2.085.308,12
0095/01	Qd. 33, Lt. 06 Paranoá	OBRAS	200.900,35
0096/01	SRO EQ 201/202 AE 1 EPC (6527/20)São Sebastião	OBRAS	3.193.670,26
01081/08	QE 02, Lt. Q (TEI 802/87) Guará	OBRAS	10.960,93
01082/08	Setor Norte, AE 09-A (TEI 810/87) Planaltina	OBRAS	409.337,94
01346/09	SIA, Área (Planta PR 17/1), (TEI 90/78) Guará	OBRAS	18.223,71
01347/09	SGA/NOROESTE, Qd. 916, Área Especial S/N (TEI 3279/03 ) Asa Norte	OBRAS	1.487.988,63
01348/09	SAI/SUDOESTE, Área 01 (TEI 2618/99) Asa Sul	OBRAS	18.223,71
01349/09	Setor Norte, Qd. 02, Área Especial 01 ( TEI 161/80) Gama	OBRAS	18.223,71
01350/09	Qd. Central, Área Especial S/N (TEI 659/85) Sobradinho	OBRAS	18.223,71
01351/09	Av. do Contorno, Área Especial S/N (TEI 365/81) Núcleo Bandeirante	OBRAS	18.569,72
01941/11	QE 02, Lt. Q (TEI 802/87) Guará	OBRAS	319.416,25
01965/11	Setor Industrial I, QES Área 05 (2372/97) Ceilândia	OBRAS	3.526.514,46
01966/11	Centro Urbano, QR 201, Conj. 02, Lt. 01/02 (TEI 3838/09) Samambaia	OBRAS	3.259.326,26
01967/11	Área Central 118, Conj. A, It. 02 (TEI 2346/97) Santa Maria	OBRAS	3.117.716,81
01968/11	Qd. 300, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (TEI 2266/97) Recanto das Emas	OBRAS	4.375,15
01969/11	QN 03, AE 03 (TEI 2525/99) Riacho Fundo	OBRAS	3.113.899,95
01970/11	SHCSW, EQRSW 07/08, Lt. 03 (TEI 3313/05) Sudoeste/Octogonal	OBRAS	3.340.962,60
01971/11	SHI, QI 03, Lt. E (TEI 1659/91) Lago Norte	OBRAS	2.691.836,52
01996/11	Lotes do CBMDF Brasília	OBRAS	366.401,76
02100/12	Qd. 300, Lt. 01 (TEI 2266/97) Recanto das Emas	OBRAS	2.918.201,06
02399/13	Setor Tradicional, AE 01 ( TEI 617/84 ) Brazlândia	OBRAS	3.209.989,08
0246/01	SAI/Sudoeste - Área 03 ( TEI 701/85 ) Asa Sul	OBRAS	13.584.232,56
02536/13	Qd. 33, Lt. 06 Paranoá	OBRAS	2.840.484,92
02736/14	Av. Sibipiruna , Lt. 07 ( TEI 2373/97 ) Águas Claras	OBRAS	6.884.746,19
02796/16	SCEN Trecho Enseada Lote 18 e SCES Trecho 2 Lote 15 .contrato 52/2015 (TEI 1020/89) Brasília	OBRAS	777.768,81
02817/17	QNB, AE 07 ( TEI 2392/98 ) Taguatinga	OBRAS	182.642,07
02872/19	SHI, QI 04, Lt. D (SHI, QI 11, LT. D) (TEI 5150/17) Lago Sul	OBRAS	1.085.355,83
02874/19	Diversos Locais, contrato 42/2018 (TEI 84 /77, 4648/13 , 1020/89 , 367/82 ) Brasília	OBRAS	149.824,85
02898/21	QD 307 AVENIDA RECANTO DAS EMAS LOTE 1	OBRAS	26.900,00
02906/21	QNM 28 AE 02 CEILÂNDIA	OBRAS	3.062.954,37
02918/22	SAI SUDOESTE AREA 03 ASA SUL	OBRAS	1.615.728,87
0308/02	QNM, AE 02 (TEI 367/82) Ceilândia	OBRAS	30.119.059,26
0834/08	SAI Lt. D (TEI 162/80) Asa Norte	OBRAS	16.153.153,79
0900/08	QI 416, Área Especial 01 (TEI 1021/89) Samambaia	OBRAS	143.211,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>114.481.742,43</b>

O Centro de Obras e Manutenção Predial – COMAP é subordinado a Diretoria de Materiais e Serviços – DIMAT e é dividido em quatro seções, sendo uma de apoio, a Seção de Apoio Administrativo - SEAAD e três que atuam diretamente com serviços relacionados à arquitetura e engenharia. Essas seções são: Seção de Projetos – SEPRO, a Seção de Manutenção Predial – SEMAP e Seção de Fiscalização e Vistorias – SEFIV.

O Plano de Obras 2017-2024, cuja última versão foi publicada no Boletim Geral 225, de 3 de dezembro de 2021, aborda as metas para dotar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com a infraestrutura necessária ao desempenho de sua missão fim. Trata-se de uma ferramenta de gestão de projetos e obras, cujo parâmetro norteador é o horizonte de trabalho estabelecido pelo Plano Estratégico (PLANES) do CBMDF (2017-2024). Devido à necessidade de reavaliação do planejamento, típica do ciclo contínuo de planejamento estratégico, o Plano de Obras encontra-se em processão de revisão. É importante destacar que atualmente todos os projetos do Plano de Obras são desenvolvidos por militares da SEPRO. A fiscalização e apoio técnico da execução das obras também são realizados por militares lotados no Centro.

No ano de 2022 o CBMDF contava com 6 (seis) obras em execução:

- Reforma do 1º GBM - Brasília (Figura 01);
- Construção do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) e de duas garagens operacionais (Figura 02);
- Construção do novo Canil do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) (Figura 03);
- Construção do Anexo II do Quartel do Comando-Geral (QCG) (Figura 04);
- Construção do novo 8º GBM - Ceilândia (Figura 05);
- Construção do novo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) (Figura 06).

Dentre as obras citadas, as duas primeiras encontram-se paradas devido à não retomada dos serviços pelas empresas contratadas após recusa de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro pelo CBMDF. Já a construção do novo canil

estava parada também para análise de pedido de reequilíbrio, mas possui expectativa de retorno da execução dos serviços para o início de 2023.

Além disso, foi finalizada a licitação para a reforma do 16º GBM - Gama (Figura 07), com previsão de execução ao longo de 2023. Também se iniciou o encaminhamento de documentos e de projetos para execução de contrato de repasse com o objetivo de construir o 42º GBM - Sol Nascente (Figura 08), que estará localizado em área de grande vulnerabilidade social no Distrito Federal.

Por fim, ao longo do ano continuou-se o desenvolvimento dos seguintes projetos constantes no Plano de Obras:

- Construção de novo galpão para o Centro de Suprimento de Material (CESMA);
- Construção do novo Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) (Figura 09);
- Construção do 40º GBM - Estrutural;
- Reforma e ampliação do Centro de Treinamento Operacional (CETOP) (Figura 10);
- Reforma de quartéis pioneiros (22º GBM - Sobradinho, 15º GBM - Asa Sul e 4º GBM - Asa Norte);
- Construção de nova sede do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS);
- Construção do 43º GBM - SRTS.

Figura 82 – Discriminação das obras do CBMDF



Fonte: COMAP/DIMAT/CBMDf.

O CBMDF possui quase 40 lotes, entre ocupados e desocupados, e mais de 160 edificações de diversos portes. O acompanhamento das condições desses imóveis é realizado principalmente pela SEFIV. A Seção tem como principal norma norteadora de seu trabalho o Decreto Distrital 39.537, de 18 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal. Nesse sentido, a SEFIV criou diversos bancos de dados para a organização e registro do trabalho, assim como sistematizou seus processos de manutenção e de preenchimento. Entre eles, é possível citar:

- Base georreferenciada com a localização de todas as edificações e lotes do CBMDF (Figura 11);
- Manifestações patológicas existentes, tendo como fontes as vistorias demandadas pelas unidades, as vistorias planejadas pela Seção ou as solicitações de manutenção realizadas diretamente à SEMAP;
- Quantitativos das edificações, conforme exigência do Sistema de Patrimônio Público (SPP);
- Vistorias realizadas.

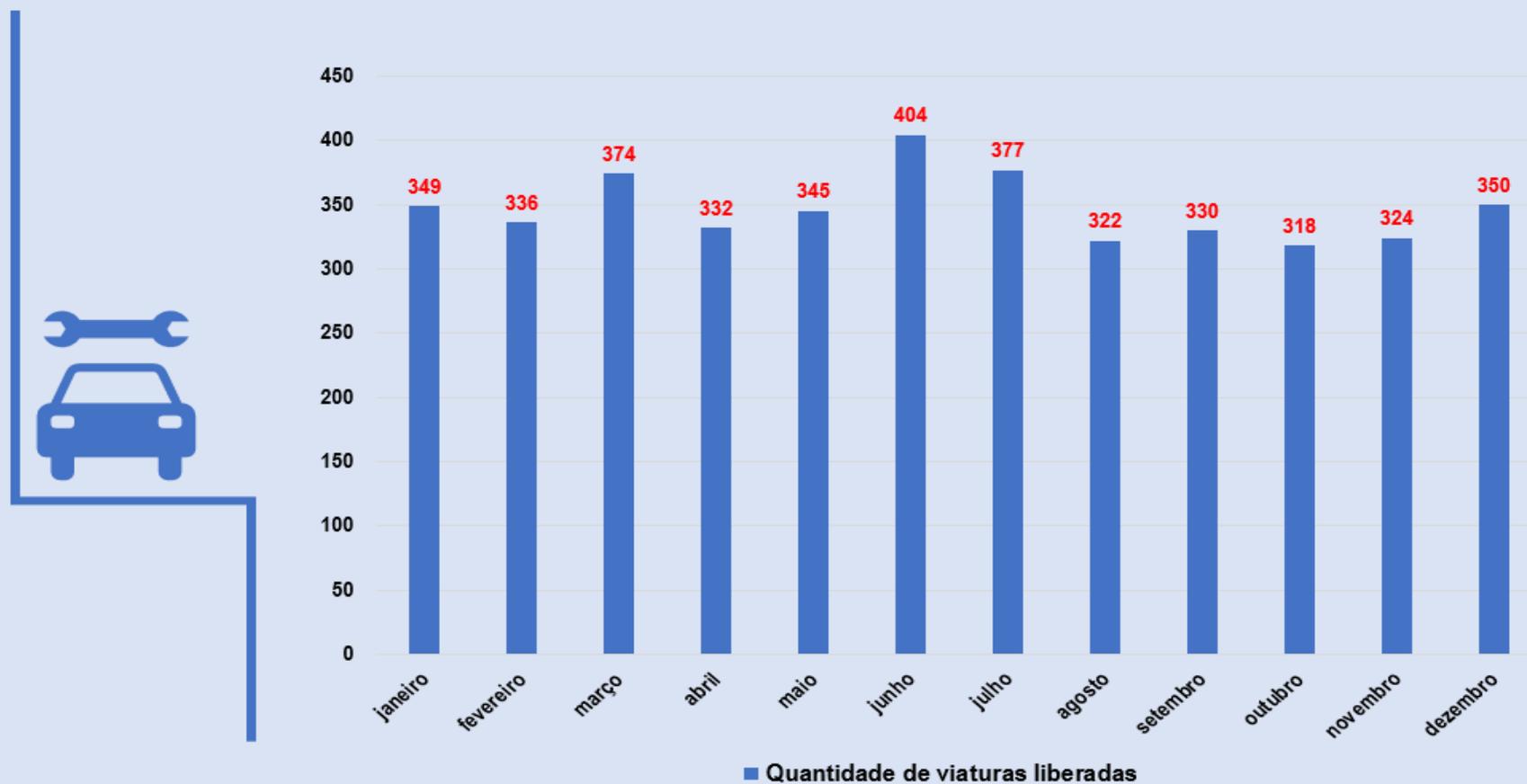
Ademais, a Seção realizou 41 vistorias em 2022 nas unidades do CBMDF, constituindo cada uma de visitas in loco, relatório fotográfico e parecer com sugestões de soluções para os problemas encontrados e com definição de prioridades. Por fim, a SEFIV realizou até o momento levantamento de quantitativos de 85% dos lotes e 65% das edificações da Corporação.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui atualmente 778 viaturas terrestres, divididas em 67 modelos diferentes. Dessas 450 são viaturas operacionais (são empregadas na missão fim da corporação) e 328 viaturas de apoio (destinadas a atividade meio da corporação).

A frota operacional terrestre da corporação possui em média 62.065km e 7,67 anos. Atualmente a Corporação está com 63% de sua frota operacional terrestre pronta ao emprego.

Ademais, este Centro realizou manutenção em 348 viaturas por mês, em média, no ano de 2022. Desse total, 23,76% foram em Sprinter - Mercedes Bens (Ambulâncias), 10,21% foram Hilux e 8,55% nos Auto Bomba Tanque (ABT) - PIERCE.

Figura 83 – Quantitativo de viaturas liberados por mês no ano de 2022



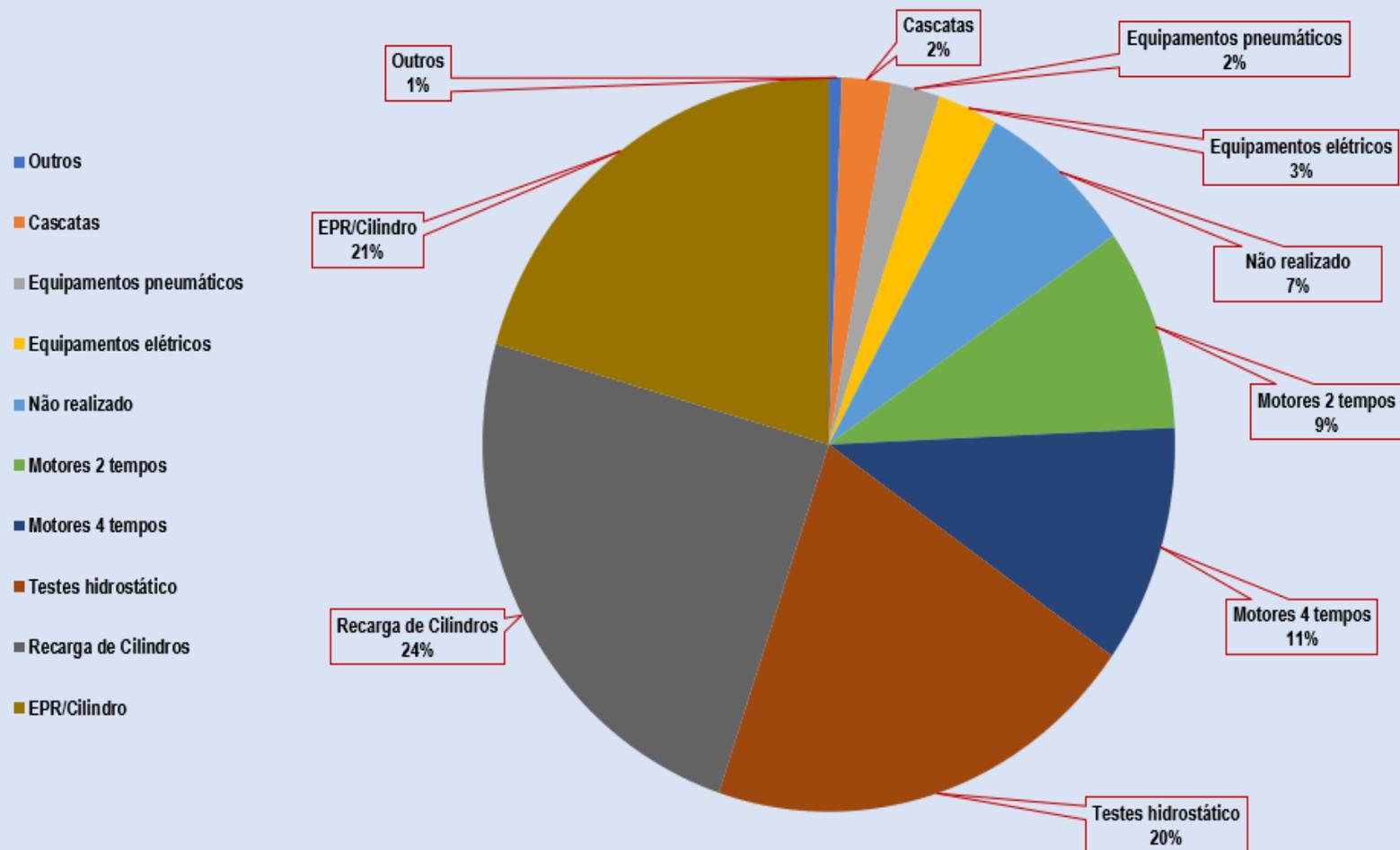
Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDF.

A Corporação possui 38 embarcações, dentre essas 4 são lanchas, 7 flex boats, 12 motos aquáticas e 15 Escaler. Dessas, 31,6% estão ativas.

Considerando a manutenção de equipamentos, no ano de 2022, foram realizados mais de 1.400 serviços relacionados a manutenção preventiva e corretiva. Essas manutenções estão distribuídas aproximadamente em:

- 26,2% de recarga de cilindros de ar respirável;
- 22,2% de serviços relacionados aos Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR'S) e Cilindros (manutenções preventivas POSICHECK e corretivas);
- 22,0% referente ao teste hidrostático realizado nos cilindros (serviço este realizado por empresa contratada, porém é feita a conferência do serviço executado como a recarga do cilindro, ajustes no volante e verificação de vazamentos);
- 11,3% serviços de manutenção preventiva e corretiva nos motores 4 (quatro) tempos , englobando DESENCARCERADORES, GERADORES, VENTILADORES E MOTOBOMBAS;
- 9,6% dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos motores 2 (dois) tempos, englobando SOPRADORES, MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, POLICORTE E MOTOPODA;
- 7,4% de serviços não executados por falta de peças para reposição;
- 2,8% serviços de manutenção corretiva em equipamentos elétricos (LANTERNAS, SERRA SABRE, BALÃO DE ILUMINAÇÃO, CÂMERAS, CARREGADORES, RESPONDER; MINI RETÍFICAS entre outros);
- 2,3% serviços de manutenção corretiva em equipamentos pneumáticos (CORTADOR, ALARGADORES, BOLSAS PNEUMÁTICAS entre outros);
- 2,3% serviços de manutenção nas CASCATAS (COMPRESSOR, BANKER E CONTEINER); 0,6% outros equipamentos diversos.

Figura 84 – Quantitativo de serviços executados em 2022



Fonte: CEMEV/DIMAT/CBMDf.

## **5.2.5 Gestão de Tecnologia da Informação**

### **5.2.5.1 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as atribuições definidas no Art. 204 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-CBMDF nº 6, de 15 de abril de 2020. Dentre essas citamos algumas de forma resumida:

- Planejar e coordenar as atividades de tecnologia da informação e de comunicação;
- Realizar atividades relacionadas a telecomunicações, análise de sistemas, desenvolvimento e administração da base de dados da Corporação;
- Planejar, controlar e efetuar a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de soluções de TCI;
- Desenvolver o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Corporação, bem como mantê-lo atualizado; e outros.

A Diretoria de Tecnologia e Comunicação, vem realizando levantamentos e estudos, buscando adotar as melhores práticas de governança e gestão definidos na metodologia CobiT (Control Objectives for Information) e ITIL (Information Technology Infrastructure), bem a utilização do Referencial Básico de Governança Aplicável aos Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU.

Para planejamento das necessidades relacionadas aos quantitativos de recursos técnicos, pessoal, sistemas, infraestrutura de rede (ativos e passivos), equipamentos de informática e serviços, foi elaborado o PDTIC 2021-2022 (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), estabelecendo a priorização e otimização da aplicação dos recursos, alinhado com os objetivos estratégicos descritos no PETIC 2017-2024 (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação), publicado na Portaria de 23 de julho de 2018 do Excelentíssimo Comandante-Geral do CBMDF.

O CGTI/DITIC (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do CBMDF, realiza reuniões periódicas com o objetivo de promover a coordenação e formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação, estabelece as diretrizes de todo este processo. Na figura abaixo tem-se a avaliação da execução orçamentária do ano de 2022.

Figura 85 – Valores previstos e gastos em custeio e investimentos em TIC



GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO
Custeio	3.148.787,68	767.226,07
Investimentos	38.267.372,33	5.136.892,11
Total	41.416.160,01	5.904.118,18

Fonte: DITIC/CBMDF.

As contratações mais relevantes de recursos de TIC, no ano de 2022, se resumiram em:

- Aquisição de equipamentos de rede (switches);
- Renovação do contrato de serviço continuado de prestação de serviço de telefonia fixa e móvel e de ligações interurbanas e internacionais.

A diferença entre o orçamento planejado e o que foi gasto, mostrado na tabela acima, deve-se principalmente a migração do Data Center da Corporação para a SUTIC/SEEC, o que evitou enormes aquisições de serviços e equipamentos de Data Center, energia e climatização. Ainda, alguns projetos de grande valor orçamentário ainda estão em andamento, como o processo de modernização do serviço de radiocomunicação e da telefonia VoIP.

### 5.2.6 Gestão de Custos

Mesmo diante do processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais, onde se busca a valorização e o enfoque na Contabilidade Patrimonial, ainda não foi possível o desenvolvimento de procedimentos específicos voltados para a prática de atos rotineiros que estabeleçam a gestão de custos da forma mais adequada, devido às limitações operacionais e técnicas dos sistemas (ante as especificidades da Corporação no SIAFI).

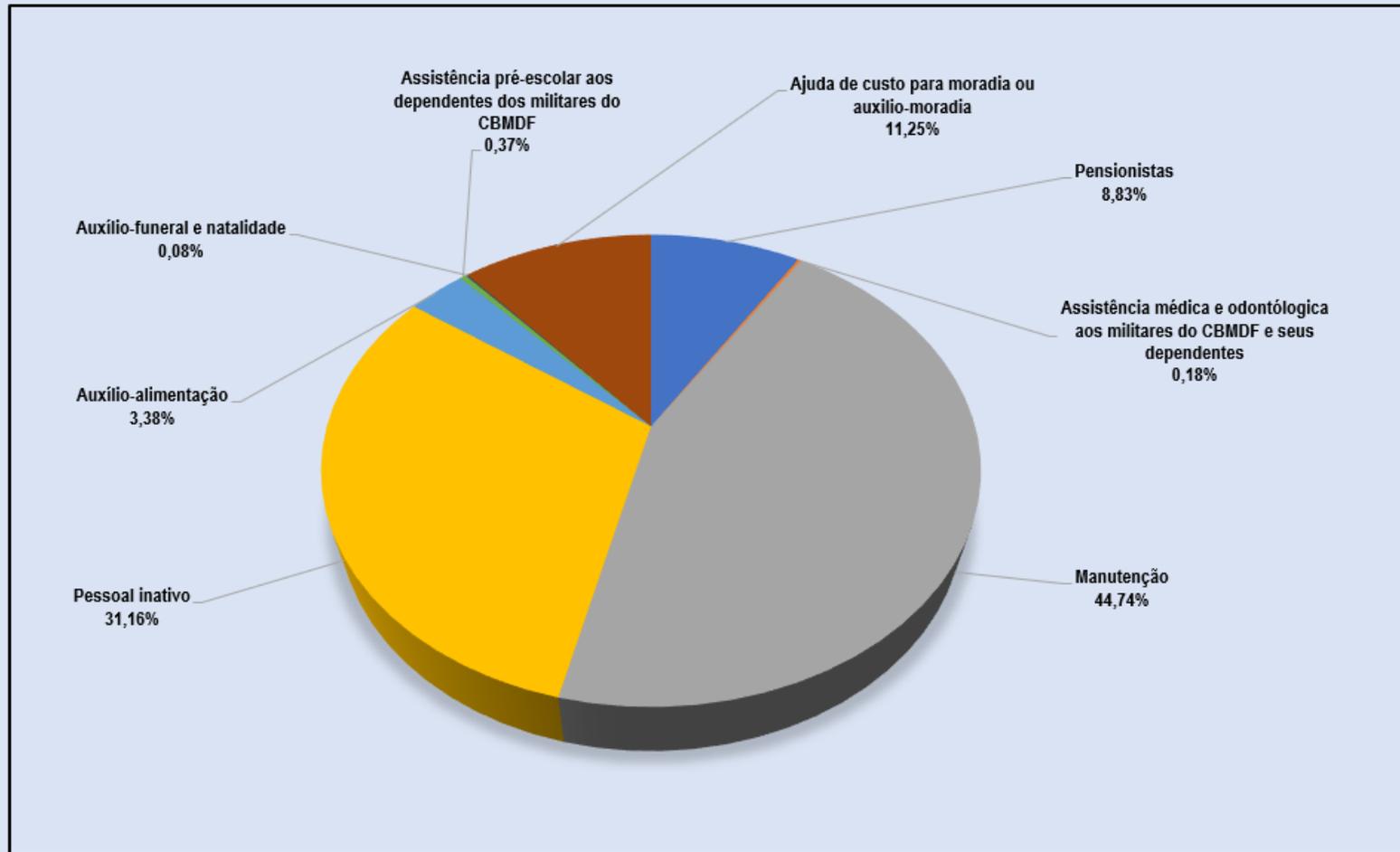
Ademais, as limitações dos sistemas utilizados no âmbito do Distrito Federal, e a sua incomunicabilidade com aqueles utilizados pela União configuram-se também como fatores restritivos ao desenvolvimento de boas práticas de gestão e controle de custos.

Não obstante, cumpre ressaltar que os casos concretos e situações peculiares que exigem tratamento específico (em virtude de sua complexidade e tecnicidade) são abordados e tratados em sua maioria a partir das normas e pronunciamentos contábeis vigentes, e sempre que possíveis embasados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas normas internacionais e na boa doutrina que as sustentam.

De maneira a atender às orientações de preenchimento e apresentação das informações do Relatório Integrado de Gestão, informa-se que é possível ilustrar, alternativamente, a alocação de custos por programas e ações de governo, cumprindo parcialmente com as regras de compliance e de transparência exigidas pelo art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com os princípios da Estrutura Internacional para o Relatório Integrado.

O gráfico apresentado na sequência exibe a distribuição dos Custos (despesas empenhadas) por Plano Orçamentário da Unidade Gestora 170394 (Fundo Constitucional do Distrito Federal - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) no ano de 2022:

Figura 86 – Custos por Plano Orçamentário (Despesa Empenhada)



Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em

## **5.2.7 Sustentabilidade Ambiental**

### **5.2.7.1 Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral**

#### **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral – ASTAD trabalha em sintonia com o Alto Comando do CBMDF e atua, entre outras frentes, com a Agenda Ambiental na Administração Pública desde 2015.

No ano de 2022 foi renovado o Termo de Adesão A3P 2022/2027 - SEI/MMA - 0799042 - Este Termo tem por finalidade desenvolver projetos destinados à continuidade da implantação do Programa Agenda Ambiental no âmbito do CBMDF, visando à melhoria socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Para a gestão e execução das ações da Agenda Ambiental da Administração Pública no âmbito do Corpo de Bombeiros foram designadas 2 comissões:

- a. Comissão Gestora A3P - CGA3P;
- b. Subcomissão Agentes A3P - SAA3P.

Dentro dos Eixos Temáticos da A3P, destaco as seguintes ações realizadas em 2022:

#### **USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS**

- a - Energia elétrica: controle diário de monitoramento e o uso de orientações sobre o uso racional;
- b - Água e Esgoto: controle diário de monitoramento; orientações sobre o uso racional; práticas de manutenção hidráulica e preventiva para evitar o desperdício de água;
- c. Papel : Controle na distribuição de resmas de papel e adoção de medidas para redução de consumo.

## **GESTÃO DE RESÍDUOS GERADOS**

- a - Orientações E-Coleta: Envio de circular contendo orientações quanto ao preenchimento do formulário E-Coleta - SEMA, referente ao segundo semestre 2022 (102014717);
- b. Orientações Ressoa: quanto ao preenchimento do relatório Ressoa do Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- c. Controle de entrada dos materiais recebidos do Centro de Suprimento de Materiais - CESMA, como: pilhas, bateria, lâmpadas, cartucho de tinta, toner e embalagens;
- d. Coleta e entrega de isopor para reciclagem - A Comissão também fez a entrega voluntária de isopor à cooperativa Recicle a Vida - Ceilândia. Foram entregues 46 quilos, devidamente separados e acondicionados para o processamento correto. Vale destacar que essa cooperativa é a única portadora do equipamento de reciclagem de isopor de todo o Distrito Federal;
- e. Separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006, de 25/10/2006, a fim de proceder à destinação adequada dos resíduos;
- f. Consumo de copos descartáveis: Controle na distribuição de copos descartáveis e adoção de medidas para redução de consumo, como incentivo ao uso de canecas.
- g. Preenchimento e envio do formulário do sistema E-Coleta à SEMA - Por todas as Unidades do CBMDF, sobre a coleta seletiva de lixo no primeiro e segundo semestre de 2022;
- h. Campanha de arrecadação de materiais recicláveis - Realizada em comemoração a semana Nacional do Meio Ambiente, no período de 31 de maio a 7 de junho de 2022 em todos os Centros, Unidades Administrativas, Grupamentos, áreas de Ensino e Saúde, com a finalidade de ajudar catadores de material reciclável e também de reduzir o impacto ambiental das ações humanas no DF;
- i. 2ª Gincana de sustentabilidade em parceria com SEEDF - O CBMDF promoveu no período de 1 a 28 de junho de 2022 a 2ª Gincana de sustentabilidade em parceria com 23 escolas da Secretaria de Educação do DF (SEEDF), tendo como

resultado, além da conscientização sobre o tema sustentabilidade, a integração entre CBMDF e SEEDF, por meio de diversas atividades práticas em todas as escolas, proporcionou ainda a entrega a Projetos parceiros, as seguintes arrecadações:

- 481 frascos de vidro com tampa plástica, entregues ao Projeto de aleitamento materno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para abastecer os Bancos de Leite Humano;
- 627- frascos sem tampa, entregues ao Projeto de aleitamento materno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para abastecer os Bancos de Leite Humano;
- 105, 97kg de Lacres de alumínio, entregues ao projeto Lacre do Bem - Como resultado da arrecadação, o Rotary Brasília SIA atendeu mais de 40 crianças com problemas oftalmológicos;
- 718,379kg de tampas plásticas, entregues ao projeto Tampa Mania - Disponibilização de cadeiras de rodas e doação de fraldas geriátricas;
- 4,77 toneladas de lixo eletrônico, entregues ao projeto Reciclotech - que proporcionou a entrega de 20 computadores para 5 primeiras escolas classificadas, 3 notebooks para os professores das turmas vencedoras, manutenção nos computadores de todas as escolas participantes;

#### **QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

“Priorizar a saúde, condições favoráveis de trabalho e qualidade de vida dos profissionais da corporação” está previsto na descrição do 9º Objetivo do Planejamento Estratégico 2027-2024 do CBMDF e é desenvolvido diretamente pela Diretoria de Saúde, conforme previsto em nossa legislação. Algumas das ações realizadas são:

- a. Assistência religiosa por meio das capelanias católica e evangélica;
- b. Atendimentos individuais e em grupo para promover a saúde mental;
- c. Programas de capacitação física desenvolvidos pelo Centro de Capacitação Física da corporação;
- d. Programas de reabilitação e monitoramento relacionados a doenças crônicas; e
- e. Programa de preparação para os militares que se aproximam da reserva remunerada;

### **SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**

- a. Chamamento para participação na Campanha de coleta de materiais recicláveis na semana Nacional do Meio Ambiente - nº 2 do Item XXV do BG nº 101 de 31 de maio de 2022;
- b. Orientações aos agentes A3P de cada setor para o descarte correto de lâmpadas e de outros resíduos perigosos (pilhas, baterias e material eletrônico) em recipientes apropriados para coleta realizada por meio de empresas especializadas;
- c. Realização de 3 capacitações dos Agentes A3P, sendo a terceira em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e professores da Secretaria de Educação - SEEDF - dias 03, 04 e 11 de agosto - BG nº 137 de 22 de julho de 2022;
- d. Incentivo aos Agentes A3P para participação em cursos on-line e gratuitos relativos à sustentabilidade;
- e. Produção da 2ª cartilha do CBMDF de Sustentabilidade - POR QUE ECONOMIZAR ENERGIA ELÉTRICA? - Esse trabalho foi disponibilizado no site do CBMDF, na aba de serviços, área dicas de bombeiro (<https://www.cbm.df.gov.br/dicas-do-bombeiro/>). Mesmo assim, registramos dezenas de pedidos de inúmeras cidades brasileiras, prefeituras, colégios, entes privados, entes públicos por meio Email (a3pcbmdf@gmail.com), todos os pedidos foram atendidos e estão arquivados no mesmo;
- f. Capacitação e a sensibilização de todos os militares e terceirizados dos diversos Grupamentos Bombeiros Militar para melhoria da coleta seletiva solidária em suas unidades, para atender o que regulamenta o Decreto nº 38.246, DE 1º DE JUNHO DE 2017 no DF; e
- g. Orientações aos Agentes A3P por meio do whatsapp, Email e contatos telefônicos e divulgação de ações por meio das redes sociais: facebook, instagram, site do CBMDF.

### **LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Compras públicas sustentáveis e Construções sustentáveis.

- a. Aquisição de bens e contratação de obras e serviços de engenharia em acordo com a IN SLTI/MPOG n.º 01/2010:
  - Utilização de equipamentos de ar-condicionado do tipo inverters (item I do art. 4º);

- Utilização de lâmpadas do tipo LED (item III do art. 4º);
- Sempre que tecnicamente possível, instalação de geração fotovoltaica;
- Utilização de sistema de aquecimento de água do tipo boiler (item IV do art. 4º);
- Aproveitamento da água da chuva (item VII do art. 4º);

b. Ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial;

c. Utiliza tecnologias como a realização de manutenções preventivas de ares-condicionados e elevadores;

d. Substituição gradativa das lâmpadas atuais pelas do tipo LED, entre outras ações;

e. Os critérios de sustentabilidade ambiental aplicados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal estão alicerçados nas balizas trazidas pela Lei distrital nº 4.770/2012;

f. As minutas padronizadas utilizadas pelo CBMDF, aprovadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) em suas licitações, sejam elas voltadas à aquisições ou contratações de serviços, preveem em seu bojo a exigência de que "[...] a Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012", exigindo manifestação da empresa no sentido de que, à luz dos arts. 6º, 7º e 8º do dispositivo em comento [conforme o caso (contratação de obras, aquisição de bens ou prestação de serviços)], adota práticas de sustentabilidade ambiental.

### **PROJETOS EM ANDAMENTO**

a. Implementação de pontos de coleta permanente de materiais recicláveis: nos Grupamentos Bombeiro Militar e Unidades administrativas (vidros com tampa de boca larga; lacres de alumínio; materiais eletroeletrônicos e tampas plásticas), com objetivo de beneficiar a população em vulnerabilidade socioeconômica por meio dos seguintes Projetos:

- Tia Anna Illeanna - recolhimento de frascos de vidro transparentes, com boca larga, de tampa plástica, para a rede de Banco de Leite Humano - BLH, da Secretaria de Saúde – SES do DF;

- Tampamania - recolhimento de tampas plásticas, em parceria com o Rotary Club, para compra de cadeira de rodas e fraldas geriátricas aos cadastrados no Rotary;

- Lacre do Bem - recolhimento de lacres de alumínio, em parceria com o Rotary Club, para a doação de óculos de grau, exames e consultas aos alunos das escolas públicas;

- Projeto Reciclotech - descarte correto de materiais eletroeletrônicos, pilhas e baterias - recolhimento de material eletroeletrônico para ser recuperado e repassado a comunidade carente, em parceria com a OSC Programando o Futuro.

b. PAPA-CARTÃO: é um equipamento que foi trazido em 2015 para o CBMDF em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de descarte adequado dos cartões magnéticos. Este projeto visa aplicar os seguintes eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” e ainda a “Sensibilização e Capacitação dos Servidores”. Foram disponibilizados 2 equipamentos, sendo 1 no Quartel do Comando geral e outro na Policlínica do CBMDF; e

c. Sistema de monitoramento dos recursos nas Unidades: água, energia elétrica, papel, copos descartáveis.

A Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral atua nas diversas demandas da Corporação e desenvolve este projeto de sustentabilidade institucional. A sustentabilidade desponta como um dos conceitos mais importantes do século XXI. A sobrevivência das instituições e seu fortalecimento passam pela gestão dos recursos naturais. Apesar de complexo, o conceito de sustentabilidade se estende para o ambiental, social, econômico e pode ser aplicado com sucesso se houver vontade institucional e vontade dos membros envolvidos no projeto.

Na Corporação esse trabalho é previsto no planejamento estratégico como visão de futuro e em seu 3º objetivo. As exigências de consumo no presente precisam ser pensadas em relação às futuras gerações. Os recursos naturais estão cada dia mais escassos. É com responsabilidade e equilíbrio de consumo e descarte que podemos proteger o ambiente e os recursos naturais. Mundialmente, setores importantes da sociedade cobram de entes públicos o exemplo de práticas sustentáveis que devem ser seguidas por todos. O CBMDF fez sua parte em 2022 e o fará em 2023, ainda melhor.

## 6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTABÉIS

### 6.1 Declaração do Contador

Transcrição da Declaração do Contador, Renato Franck de Oliveira Silva, obtida por meio de solicitação junto à Gerência de Acompanhamento e Controle da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) tem como missão a proteção de vidas, do patrimônio e do meio ambiente, por meio da prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil. Os recursos para a organização e a manutenção dos serviços de segurança pública são oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, de natureza contábil, conforme o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Suas dotações orçamentárias e receitas por transferências são consignadas na Lei Orçamentária Anual destinadas ao FCDF e tem como beneficiários os órgãos que compõem o sistema de segurança do DF.

Essa declaração retrata as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF. É um procedimento que certifica os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI.

As Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras relativas ao CBMDF foram elaboradas, conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como as normas brasileiras aplicadas ao setor público, o MCASP 9ª edição, as quais são as seguintes:

- 1) Balanço Orçamentário – demonstra o confronto das despesas fixadas com as executadas, assim como as receitas previstas com as realizadas;
- 2) Balanço Financeiro – evidencia o fluxo financeiro da receita e da despesa, comparando as entradas e saídas dos recursos, sejam orçamentários ou extra orçamentários;
- 3) Demonstrações das Variações Patrimoniais – destaca o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) para apuração do resultado patrimonial do período;
- 4) Balanço Patrimonial – é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);

5) Demonstração dos Fluxos de Caixa – evidencia as entradas e saídas de caixa, de acordo com os fluxos operacional, de investimento e de financiamento, segundo a NBC TSP 12 e MCASP 9ª edição.

Declaro que as demonstrações contábeis do exercício de 2022 refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.

**Renato Franck de Oliveira Silva**

CRC n.º DF – 24624/0-0

## **6.2 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde**

### **6.2.1 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde**

As demonstrações contábeis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relacionadas à Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde encontram-se disponíveis na intranet do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no seguinte caminho: Acesso à Informação > Prestação de Contas > Exercício 2022 > Demonstrações contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças (13) ou Demonstrações contábeis da Diretoria de Saúde (14).

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 7.1 Programas Sociais

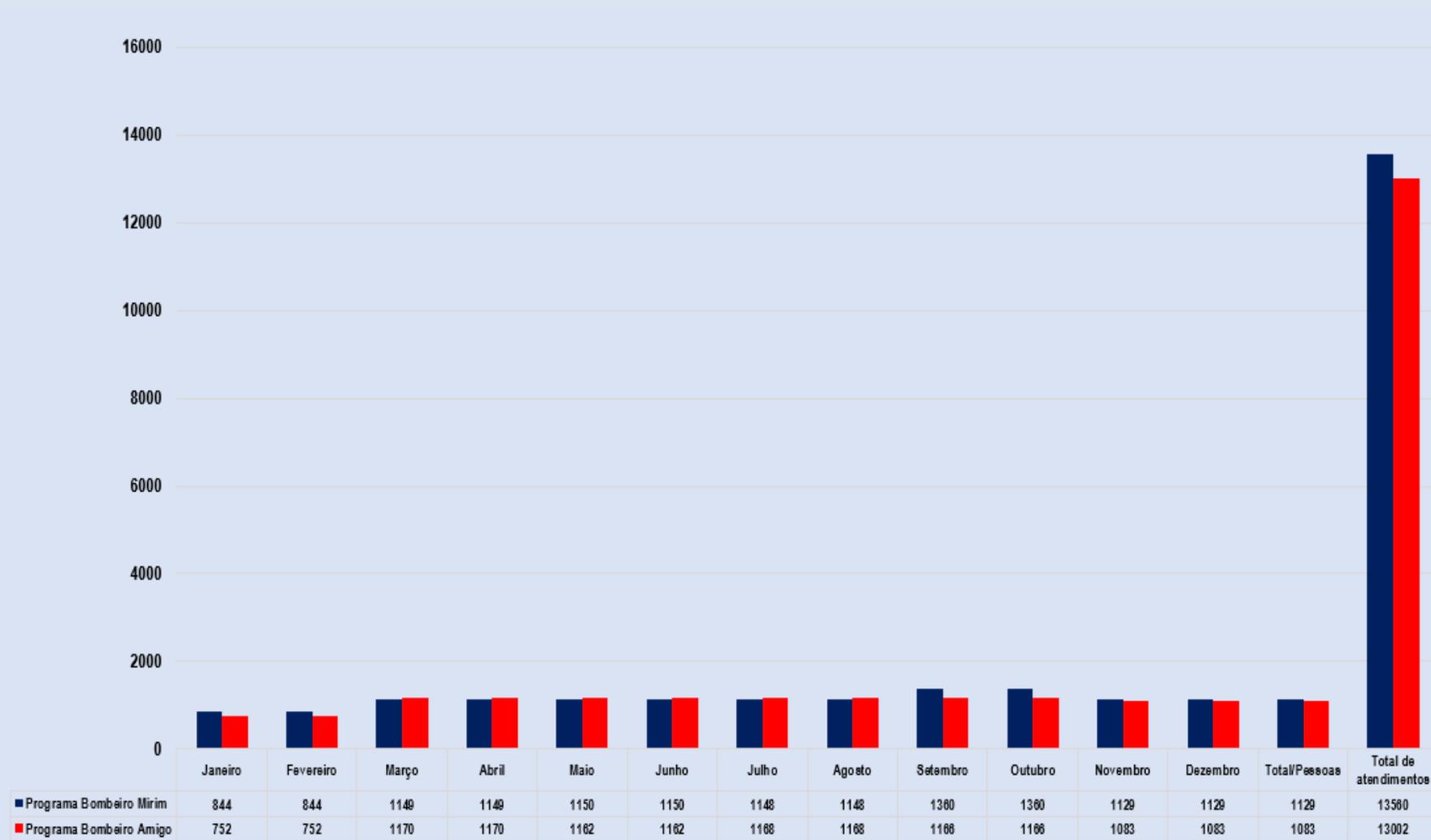
Os Programas Sociais do CBMDF estão subordinados ao Gabinete do Comandante-Geral e são administrados pela Assessoria dos Programas Sociais (APROS) que foi criada pela Portaria nº 52, de 13 de julho de 2011.

A Assessoria dos Programas Sociais do CBMDF - APROS, órgão de assessoramento do Comandante-Geral, alinhado com o valor de Responsabilidade Social, tem por finalidade o gerenciamento dos programas que desenvolvem ações sócio comunitárias no âmbito do CBMDF e parcerias com entidades voltadas para essas ações.

Conheça os Programas Sociais: Programa Aleitamento Materno, Programa Bombeiro Mirim, Programa Bombeiro Amigo, Programa Cão Guia e Programa Caminhando com a Saúde.

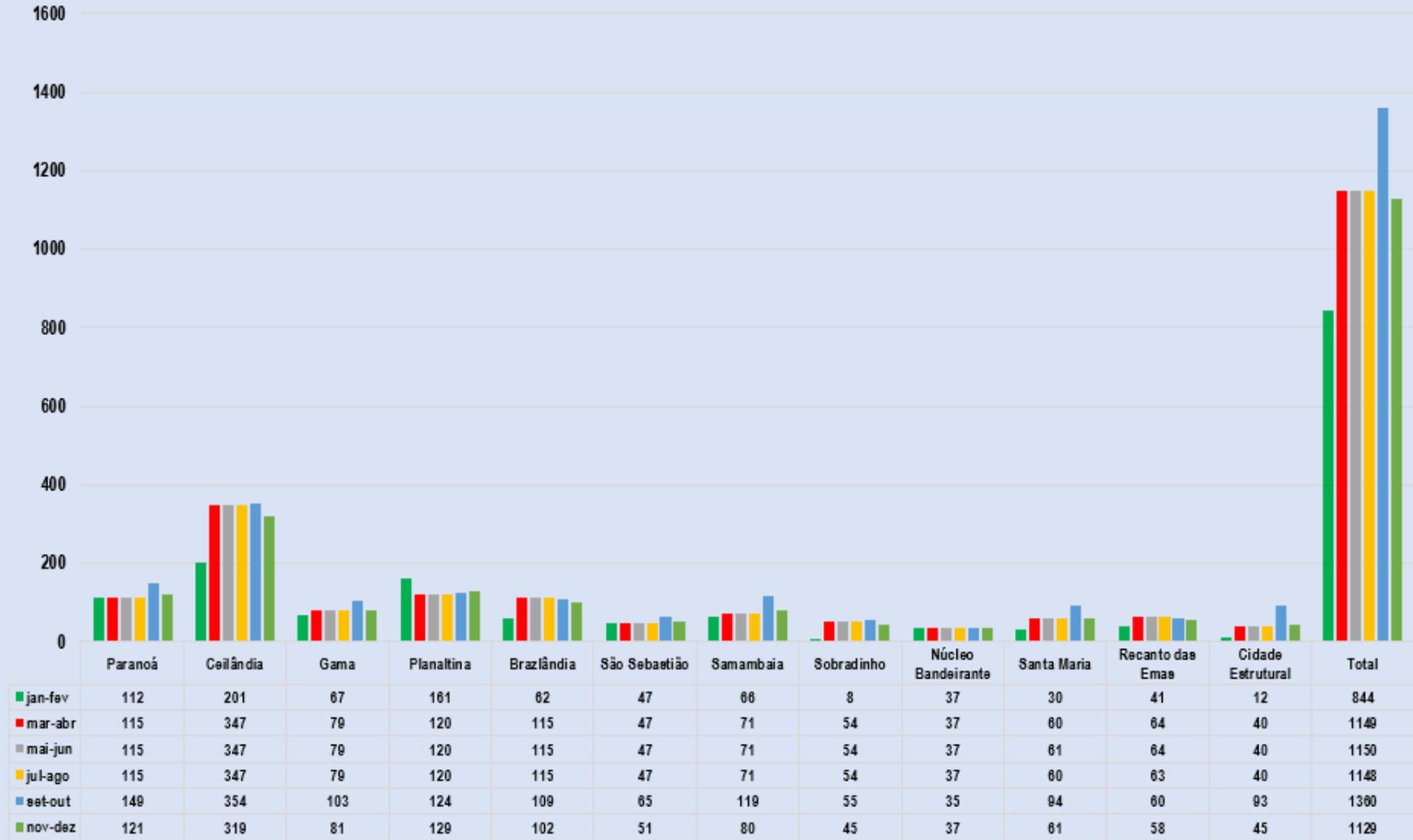
A seguir alguns resultados dos Programas Sociais no ano de 2022:

Figura 87 – Quantitativo dos Programas Bombeiro Mirim e Programa Bombeiro Amigo



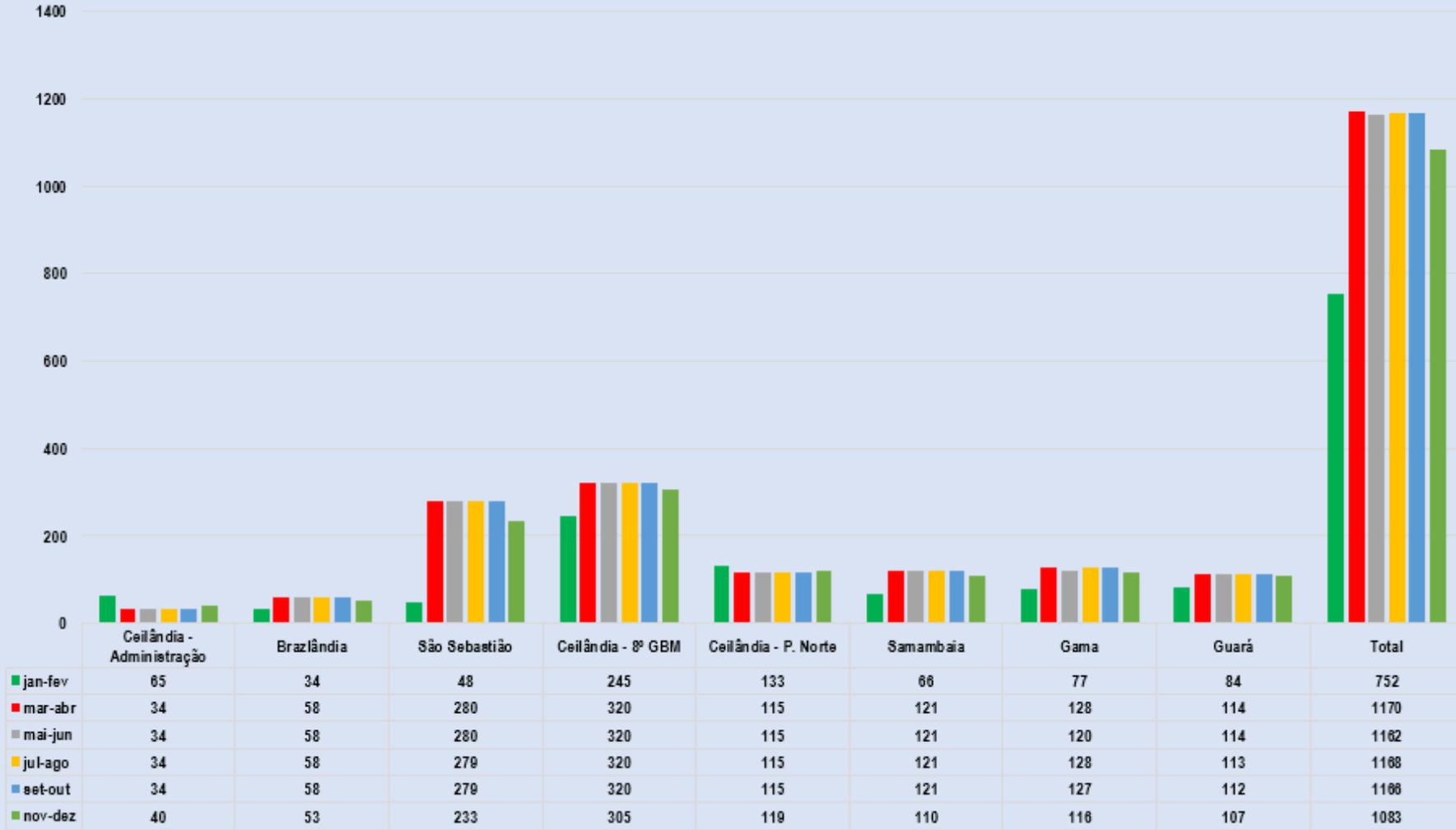
Fonte: APROS/CBMDF.

Figura 88 – Quantitativo do Programa Bombeiro Mirim por região



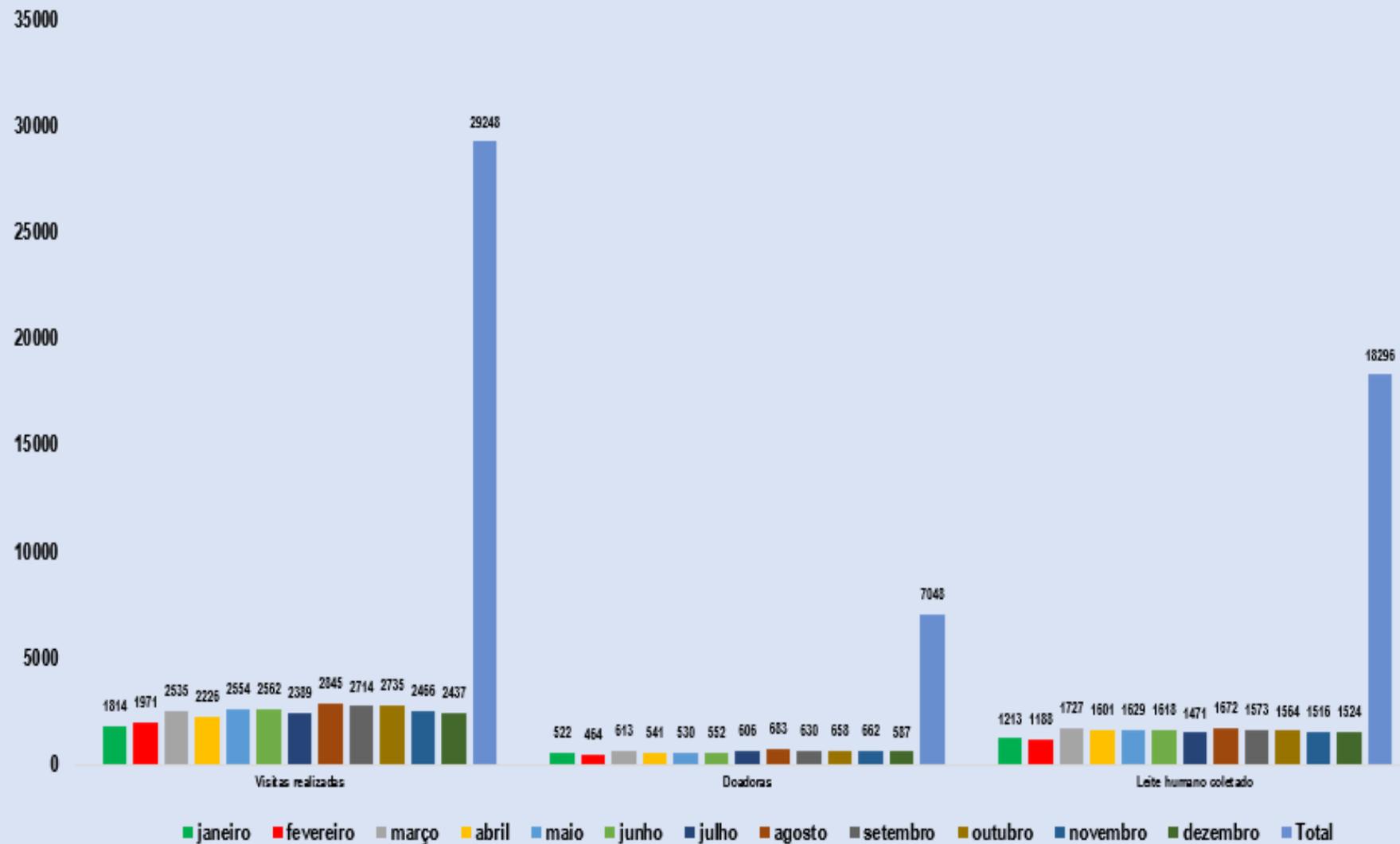
Fonte: APROS/CBMDF.

Figura 89 – Quantitativo do Programa Bombeiro Amigo por região



Fonte: APROS/CBMDF.

Figura 90 – Quantitativo de Programa Aleitamento Materno



Fonte: APROS/CBMDF.

## **7.2 Força Tarefa de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti***

No início do ano de 2015, o Distrito Federal passou por um expressivo aumento na incidência de Dengue e a possibilidade de contágio da Febre Chikungunya em nossa população.

Desde então, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF vem atuando em cooperação com o colegiado da Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC nos trabalhos de enfrentamento das doenças.

Em 08 de novembro de 2019, foi publicado o Decreto Distrital nº 40.242, que reestruturou a SDCC tornando o CBMDF membro titular da comissão.

Ao longo dos sete anos de trabalho, o CBMDF passou a contribuir de forma decisiva na elaboração e planejamento das estratégias de combate ao mosquito transmissor, bem como na atuação em campo junto à comunidade do Distrito Federal.

De acordo com o boletim epidemiológico nº 49 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, que compreende o período de 02/01/2022 a 10/12/2022, foram notificados 79.789 casos de dengue dos quais 68.030 eram prováveis em residentes do Distrito Federal e entorno. Esse número representa um acréscimo de 277,8% em comparação ao mesmo período no ano de 2021, em que foram registrados 21.122 casos notificados. Nesse período também foram confirmados 11 óbitos pela doença, 61 casos graves e 1.362 casos de dengue com sinais de alarme.

Os dados de Chikungunya, doença aguda pelo vírus Zika e Febre Amarela, são publicados mensalmente e em novembro foram divulgados no Boletim Epidemiológico nº 45 de novembro de 2022. Neste boletim foram notificados 746 casos suspeitos de Chikungunya, 89 casos suspeitos de doença aguda pelo vírus Zika e 14 casos suspeitos de Febre Amarela em residentes do Distrito Federal.

Diante do atual cenário é necessário garantir o planejamento executivo e de forma intersetorial dos órgãos envolvidos para conter a propagação das arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Em 2022 o CBMDF trabalhou com 24 militares em diversas frentes de combate ao *Aedes aegypti*. O relatório tem o objetivo de apresentar uma breve descrição da ação e os números totais do CBMDF no caderno até a presente data.

O programa Sanear Dengue é uma operação conjunta que consiste em combater o mosquito *Aedes aegypti* e seus focos, orientar a população dos perigos e formas de minimizar os riscos de epidemia. Sob coordenação do CBMDF e da DIVAL, são realizadas visitas aos imóveis do Distrito Federal para detecção, orientação dos moradores, coleta de dados e eliminação de focos larvários.

As Regiões Administrativas visitadas pelos militares do CBMDF até o momento são: Brasília, Ceilândia, Cruzeiro, Guará, Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Planaltina, Recanto das Emas, Santa Maria, SCIA/Estrutural, Sobradinho, Sobradinho II, Sol Nascente/Pôr do Sol, Taguatinga e Vicente Pires.

Figura 91 – Resultados das inspeções realizadas durante o Programa SANEAR

SANEAR DENGUE – INSPEÇÕES DOMICILIARES EM 2022					
	Imóveis Visitados	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com focos
	1.089	827	188	80	12

Fonte: Sala Distrital de Comando e Controle para Combate ao *Aedes Aegypti*

Durante as atuações diárias do CBMDF no programa Sanear Dengue, desenvolveu-se a Operação “Força-Tarefa de Combate ao *Aedes aegypti*”, que visa dar ciência à população sobre a presença de militares do CBMDF atuando na área e orientar os moradores sobre as ações de combate à dengue através de "ALERTA SONORO" por meio do sistema de som das viaturas e realizar operação de verificação e eliminação de focos larvários quando houver solicitação da comunidade.

Foram realizadas 15 inspeções em unidades de Bombeiro Militar onde foram repassadas orientações quanto à prevenção e cuidados sobre o mosquito e foram feitas avaliações de locais que poderiam acumular água, tais como: calhas, ralos, lixo, restos de obras, etc. A tabela 2 traz as datas e as unidades visitadas.

Figura 92 – Resultados das inspeções realizadas nas unidades do CBMDF

INSPEÇÕES EM UNIDADES DO CBMDF EM 2022	
DATA	UNIDADES
10/01/2022	GPRAM
27/01/2022	GAVOP
27/01/2022	QCG
27/01/2022	8º GBM
28/08/2022	GBS
28/08/2022	22º GBM
28/01/2022	16º GBM
03/03/2022	GPRAM
07/03/2022	GPCI
26/05/2022	GPRAM
26/05/2022	17º GBM
26/05/2022	QCG
22/06/2022	11º GBM
29/11/2022	DINV/DESEG
22/12/2022	1º GBM

Tendo em vista a atual situação entomo-epidemiológica da dengue e de outras arboviroses no Distrito Federal, foram realizadas operações de Força-tarefa em algumas Regiões Administrativas onde empregou-se um maior quantitativo de militares para atuação. A tabela abaixo mostra a data e os locais onde foram realizadas as operações, além do número total de militares empregados nas ações.

Figura 93 – Resultados das operações aos sábados

<b>OPERAÇÕES AOS SÁBADOS</b>		
<b>DATA</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>Militares</b>
19/02/2022	Santa Maria	17
26/03/2022	Ceilândia	19
09/04/2022	Planaltina	69
23/04/2022	Ceilândia	286
30/04/2022	Jardim Botânico	60
07/05/2022	Sobradinho II	374
14/05/2022	Guará	59
28/05/2022	SCIA/Estrutural	309
11/06/2022	Ceilândia	130
16/06/2022	Itapoã	334
13/08/2022	Taguatinga	17
19/11/2022	Sobradinho	96

Fonte: Sala Distrital de Comando e Controle para Combate ao Aedes Aegypti

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1986.

BRASIL. **Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1991.

BRASIL. **Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009. Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010. Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010. Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2010.

Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022.** Brasília, DF, 2020.

Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, que regulamenta as prestações de contas anuais da administração pública federal.** Brasília, DF, 2020.

Tribunal de Contas da União. **Relatório de Gestão. Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado – 3ª Ed.** Brasília, DF, 2022.

## ANEXO

Figura 94 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

1	CORONEL	HELIO PEREIRA LIMA	1400023	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	04115
2	CORONEL	LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA	1399937	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	19149
3	CORONEL	HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA	1400001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	53120
4	CORONEL	ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES	1400013	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	50130
5	CORONEL	CRISTIANE FERNANDES SIMOES	1400003	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	27453
6	CORONEL	BRUNO TEMPESTA	1400000	GOVERNO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	78149
7	CORONEL	ROMULO QUINHONES PIRES	1400035	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	01115
8	TENENTE-CORONEL	ROSSANO SOARES BOHNERT	1400154	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	90115
9	TENENTE-CORONEL	NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES	1438910	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52387
10	TENENTE-CORONEL	CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA	1577166	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	56153
11	TENENTE-CORONEL	EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA	1400205	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18134
12	TENENTE-CORONEL	ANDRE TELLES CAMPOS	1400101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00191
13	TENENTE-CORONEL	MICKEYS PEREIRA DE PAULA LEITE	1400216	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10115
14	TENENTE-CORONEL	ANTONIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA	1400212	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68104
15	TENENTE-CORONEL	FLAVIO DA COSTA PORTELA	1400056	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	14100
16	TENENTE-CORONEL	RICARDO COSTA ULHOA	1575360	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00104
17	TENENTE-CORONEL	ANDRE MATOS PINTO COTA	1424908	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	29172
18	TENENTE-CORONEL	VINICIUS NEVES ALENCAR	1575265	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	95100
19	TENENTE-CORONEL	PERSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS	1575335	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	06104
20	TENENTE-CORONEL	LUANA AZEVEDO COSTA	1400219	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	66130
21	TENENTE-CORONEL	GABRIEL MOTTA DE CARVALHO	1400213	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	23115
22	TENENTE-CORONEL	JAPHET ALVES PEREIRA LEITE	1400204	CASA CIVIL DO GDF	Cedido a outro órgão - Função Militar	27168
23	TENENTE-CORONEL	JULIANA GOMES LEAL	1578776	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	79788
24	TENENTE-CORONEL	IGOR MUNIZ DA SILVA	1577665	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	37163
25	TENENTE-CORONEL	PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR	1400033	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	89191
26	TENENTE-CORONEL	ENER DINIZ BECKMANN	1667061	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	76686
27	TENENTE-CORONEL	NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO	1425144	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	52195
28	TENENTE-CORONEL	RENATO DE FREITAS MENDES	1414786	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	28187
29	TENENTE-CORONEL	HUGO ARITOMO SETTE SILVA	1400145	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	12100
30	TENENTE-CORONEL	RODRIGO ALMEIDA FREITAS	1400221	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	88134
31	TENENTE-CORONEL	LUCAS ARAUJO PEREIRA	1568728	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	63168
32	TENENTE-CORONEL	MARCOS QUINCOSES SPOTORNO	1400132	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	83172
33	TENENTE-CORONEL	DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA	1400174	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	07100
34	MAJOR	PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO	1575234	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	56520
35	MAJOR	JOAO DE ALMEIDA NETO	1667124	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	07863
36	MAJOR	KLEBER JUSTINO OLIVEIRA	1583233	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	00106
37	MAJOR	ALINE LEAL GENSCHOW	2035966	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	28100
38	MAJOR	IRON LIMA GOMES	1402722	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	85172
39	MAJOR	IGOR MENDES FERREIRA PAZ	1707533	MINISTERIO DA JUSTIÇA	Cedido a outro órgão - Função Militar	64117
40	MAJOR	VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO	1753162	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Civil	90101
41	MAJOR	GLAUBER BOFF	1741544	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	77139
42	MAJOR	ANDERSON PAIVA NASCIMENTO	1924761	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	23188
43	MAJOR	ANA BRITO DO AMARAL COTRIM	1924745	JUSTIÇA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54124
44	MAJOR	DANIELA LARGURA FERREIRA	1910151	JUSTIÇA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	24107
45	MAJOR	DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO	1910142	JUSTIÇA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	77105
46	MAJOR	VINICIUS FIUZA DUMAS	1908372	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	33120
47	MAJOR	GUILHERME NEGRAO PEREIRA COSTA	1909303	JUSTIÇA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	29675
48	MAJOR	LUCINEIDE CHAGAS DA SILVA DESIDERIO	1403688	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	10197
49	MAJOR	ISA PAULA CORREA GUIMARAES	1667123	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	49601
50	CAPITÃO	ARILSON ALVES DE OLIVEIRA	1403162	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63191
51	CAPITÃO	FRANCIVALDO SILVA BEZERRA	1415895	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70453
52	CAPITÃO	MARCOS ADELIO NOGUEIRA	1403160	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	52153
53	CAPITÃO	RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	1403458	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	58742
54	CAPITÃO	VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS	1403989	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	33187
55	CAPITÃO	JOEL NASCIMENTO CARDOSO	1403119	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	50187
56	CAPITÃO	MANOEL SOARES DA SILVA	1403350	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	24172
57	CAPITÃO	EDSON ALVES ROMAO	1403594	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	66191
58	CAPITÃO	ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA	1403390	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	94104
80	SEGUNDO-TENENTE	MAURO SERGIO LIMA DA SILVA	1404227	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	80159

Figura 94 – Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

81	SEGUNDO-TENENTE	EDIVALDO SANTANA RODRIGUES	1404425	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	86100
82	SEGUNDO-TENENTE	ADILTON DE ALMEIDA	1403921	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00100
83	SEGUNDO-TENENTE	ROBSON CLAYTON DE PAULA	1403756	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	77153
84	SEGUNDO-TENENTE	DAMIAO RODRIGUES VALDEVINO	1404341	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	38449
85	SEGUNDO-TENENTE	EMERSON CARDOSO DE MIRANDA	1403701	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54115
86	SEGUNDO-TENENTE	EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA	1404094	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	24187
87	SEGUNDO-TENENTE	RENATO FRANCA NERES	1405271	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	65100
88	SEGUNDO-TENENTE	MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1417489	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	20191
89	SEGUNDO-TENENTE	LUIS RICARDO FERNANDES JALES	1404893	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	05100
90	SEGUNDO-TENENTE	ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA	1340167	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	04172
91	SEGUNDO-TENENTE	ARLINDO JOSE DA SILVA	1404593	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68120
92	SEGUNDO-TENENTE	ERLEON PEREIRA DA SILVA	1404558	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	41191
93	SEGUNDO-TENENTE	RILDO JOSE DIAS GONCALVES	1404944	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	97172
94	SEGUNDO-TENENTE	RONALDO FERREIRA DA SILVA	1403737	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54168
95	SEGUNDO-TENENTE	ANDRE RENATO SODRE ABEL	1404089	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	12187
96	SUBTENENTE	ROSIVALDO DE JESUS SILVA	1404841	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	04120
97	SUBTENENTE	WILSON FURTADO DE AZEVEDO	1404687	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	05153
98	SUBTENENTE	WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1325956	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	79120
99	SUBTENENTE	RICARDO PEREIRA DE SOUSA	1403855	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	04672
100	SUBTENENTE	MARLON BLAYTON VIANA	1404529	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	07149
101	SUBTENENTE	MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES	1405082	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	06134
102	SUBTENENTE	EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1340286	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	99153
103	SUBTENENTE	JULIO CEZAR GOMES DE LIMA	1403494	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	30106
104	SUBTENENTE	GEOVANILDO BORGES ALVES	1404922	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09172
105	SUBTENENTE	JUDSON ISAAC DE QUEIROZ	1403702	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	50172
106	SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR	1405269	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	36115
107	SUBTENENTE	DULCILAMAR ARAUJO	1403694	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09120
108	SUBTENENTE	MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO	1402760	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82149
109	SUBTENENTE	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	1403882	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	66115
110	SUBTENENTE	WERLEN SATURNINO NASCIMENTO	1406195	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	03187
111	SUBTENENTE	GUILLIANO JESUS DE SOUZA	1403761	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIO	Cedido a outro órgão - Função Militar	33100
112	SUBTENENTE	ALEXANDRE SOUZA	1404244	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	04120
113	SUBTENENTE	EUCLIDES TUPINAMBA SILVA MACHADO	1406069	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	86115
114	SUBTENENTE	VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA	1404679	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	18153
115	SUBTENENTE	EDGAR MARTINS SANTOS	1405818	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	01153
116	SUBTENENTE	EDMILSON SILVA SOUZA	1396638	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54153
117	SUBTENENTE	LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO	1406016	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	43153
118	SUBTENENTE	CARLOS EDUARDO LEITE COSTA	1406035	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	80197
119	SUBTENENTE	ITALO ALENCAR NOGUEIRA	1406078	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	40178
120	SUBTENENTE	CLEOMAR MOREIRA RIBEIRO	1415897	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63172
121	PRIMEIRO-SARGENTO	KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR	1405640	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	40178
122	PRIMEIRO-SARGENTO	KLEBER LÂNDIM DE ALMEIDA	1403497	MINISTERIO DA EDUCACAO	Cedido a outro órgão - Função Militar	51168
123	PRIMEIRO-SARGENTO	DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1405481	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63134
124	PRIMEIRO-SARGENTO	LEIVALDO PEREIRA DE LEMOS	1405472	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68191
125	PRIMEIRO-SARGENTO	JOEL CAMPOS DA SILVA	1404437	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	76120
126	PRIMEIRO-SARGENTO	WENDELL TEOFILO DA SILVA SOARES	1345064	Secretaria-Geral da Presidência da República	Cedido a outro órgão - Função Militar	57168
127	PRIMEIRO-SARGENTO	POLLYANA RABELO SANTANA	1405856	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82191
128	PRIMEIRO-SARGENTO	FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO	1403961	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	08104
129	PRIMEIRO-SARGENTO	PRISCILLA QUEIROZ TREVISOLO	1405853	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	24168
130	PRIMEIRO-SARGENTO	ADALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO	1403709	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	62149
131	PRIMEIRO-SARGENTO	SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA	1404266	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	89153
132	PRIMEIRO-SARGENTO	MARCO VINICIO CHIOVATO BELO	1404172	GOVERNO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	85153
133	PRIMEIRO-SARGENTO	MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE	1404854	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10178
134	PRIMEIRO-SARGENTO	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	1404431	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	47134
135	PRIMEIRO-SARGENTO	LUCIANO PEREIRA MIGUEL	1404867	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	Cedido a outro órgão - Função Civil	23149

Figura 94 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

136	PRIMEIRO-SARGENTO	JOAO BATISTA DA COSTA FERREIRA	1404416	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	72191
137	PRIMEIRO-SARGENTO	MOISES DE MELO CAVALCANTI	1404374	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	87149
138	PRIMEIRO-SARGENTO	MÁRIO DANIEL VANDRE GUERRA	1403154	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	13172
139	PRIMEIRO-SARGENTO	EURICO VIEIRA DE SOUSA	1404092	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	22100
140	PRIMEIRO-SARGENTO	EVANDRO DE ABREU OJEDA	1404506	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	84115
141	PRIMEIRO-SARGENTO	ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO	1405435	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO	Cedido a outro órgão - Função Militar	55391
142	PRIMEIRO-SARGENTO	RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI	1406305	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	71104
143	PRIMEIRO-SARGENTO	WELSON SANDES DOURADO	1414836	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	41334
144	PRIMEIRO-SARGENTO	GLAUBER ARAUJO DA PAZ	1403932	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	37120
145	PRIMEIRO-SARGENTO	GILBERTO PEREIRA NEVES	1404000	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30163
146	PRIMEIRO-SARGENTO	FRANCISCO BELEZA JUNIOR	1404873	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	05134
147	PRIMEIRO-SARGENTO	ANTONIO MARCOS MORAES SANTANA	1352940	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	64191
148	PRIMEIRO-SARGENTO	SUAME GILSON DE PAIVA	1404474	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	80187
149	SEGUNDO-SARGENTO	FABIO MACEDO VALOIS	1406254	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	91153
150	SEGUNDO-SARGENTO	ANDERSON FERREIRA PIRES	1405467	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	Cedido a outro órgão - Função Civil	97120
151	SEGUNDO-SARGENTO	EDUARDO HERMINIO NORONHA	1406160	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	25104
152	SEGUNDO-SARGENTO	PAULO SERGIO CAVALCANTE	1405202	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70106
153	SEGUNDO-SARGENTO	SAMUEL MATOSO BARRETO	1910783	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	95186
154	SEGUNDO-SARGENTO	THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS	1910713	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	06194
155	SEGUNDO-SARGENTO	EDUARDO ALVES CUNHA	1910500	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	38170
156	SEGUNDO-SARGENTO	JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO	1405712	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	66149
157	SEGUNDO-SARGENTO	TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES	1909902	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	81128
158	SEGUNDO-SARGENTO	ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	1909787	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	31183
159	SEGUNDO-SARGENTO	ANDREY SUANNO BUTKEWIT SCH	1909760	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	61178
160	SEGUNDO-SARGENTO	ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO	1405686	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Civil	99149
161	SEGUNDO-SARGENTO	KAREN NOLETO DE VASCONCELOS	1406088	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	67115
162	SEGUNDO-SARGENTO	HUMBERTO BLOC DE OLIVEIRA	1341814	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09100
163	SEGUNDO-SARGENTO	VILMAR GONCALVES DE SANTANA	1404988	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	65120
164	SEGUNDO-SARGENTO	PATRICIA DANIELLE PICORELLI SOUSA DE AMORIM	1406327	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	20100
165	SEGUNDO-SARGENTO	FERNANDO JOSE SILVA CUNHA	1405972	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	53600
166	SEGUNDO-SARGENTO	WESLEY DE ALMEIDA FELINTO	1406000	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	02100
167	SEGUNDO-SARGENTO	LUCIANO MAX BATISTA LIMA	1405459	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	42149
168	SEGUNDO-SARGENTO	DAVID LIRA DE SOUZA	1406043	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60168
169	SEGUNDO-SARGENTO	MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1404932	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	46168
170	SEGUNDO-SARGENTO	MÁRCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA	1211799	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70115
171	SEGUNDO-SARGENTO	MANOEL PEREIRA RAMOS FILHO	1405464	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70191
172	SEGUNDO-SARGENTO	ERISVALDO BONFIM DA SILVA	1340213	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09120

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 94 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

173	SEGUNDO-SARGENTO	LEONARDO SANTAREM DE SOUSA	1406210	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	07149
174	SEGUNDO-SARGENTO	EDERSON LINHARES DOS SANTOS	1406202	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52149
175	SEGUNDO-SARGENTO	RICARDO SILVA TEIXEIRA	1404939	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18149
176	SEGUNDO-SARGENTO	ALESSANDRO JUSTINO SANTANA	1415946	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	44191
177	SEGUNDO-SARGENTO	ALEX MINDURI CAPUZZO	1328159	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	96115
178	SEGUNDO-SARGENTO	HUGO PAIVA RIBEIRO	1406211	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	01153
179	SEGUNDO-SARGENTO	RICARDO CLAYTON LEONÉZ	1405698	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	84191
180	SEGUNDO-SARGENTO	FABRICIO DE SOUZA LIMA	1406007	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30134
181	SEGUNDO-SARGENTO	LUCIANO DA SILVA FRUTUOSO	1405425	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	49149
182	SEGUNDO-SARGENTO	WENDELL BARBOSA DE SOUZA	1405411	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63191
183	SEGUNDO-SARGENTO	CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO	1405431	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	81172
184	SEGUNDO-SARGENTO	JULIEN RODRIGUES DE SOUZA	1405877	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	78120
185	SEGUNDO-SARGENTO	MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO	1221678	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	22134
186	SEGUNDO-SARGENTO	ROGERIO LOURENCO DE OLIVEIRA	1405860	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	95100
187	SEGUNDO-SARGENTO	RENATO GOMES DE MELO PINTO	1406293	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60187
188	SEGUNDO-SARGENTO	ODAIR JOSE FERREIRA	1405473	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	44104
189	SEGUNDO-SARGENTO	ANGELA MARCIA ROCHA RIBEIRO SILVA	1262567	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	28153
190	SEGUNDO-SARGENTO	FERNANDO MIRANDA SA SILVA BARROS	1415937	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	77172
191	SEGUNDO-SARGENTO	JULIO CEZAR FERREIRA MACHADO FILHO	1405369	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82115
192	SEGUNDO-SARGENTO	ALESSANDRO WANZELLER MORGADO	1406311	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	53153
193	SEGUNDO-SARGENTO	LUCIANO MOREIRA CAITANO	1406214	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	85549
194	SEGUNDO-SARGENTO	SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA	1405891	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	60149
195	SEGUNDO-SARGENTO	VAGNER TAVARES DE SOUZA	1406285	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	41134
196	SEGUNDO-SARGENTO	WAGNER DE ARAGAO GOMES	2038938	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	41123
197	SEGUNDO-SARGENTO	SANKEIK AREDA LIMA	1405171	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70115
198	SEGUNDO-SARGENTO	ALISSON SOUZA GUIMARAES	1406001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60134
199	SEGUNDO-SARGENTO	TULIO TIAGO DOS SANTOS	1920169	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	63151
200	SEGUNDO-SARGENTO	WANDERCLEYSON ANDRADE SOUSA	1396650	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	00134
201	TERCEIRO-SARGENTO	ANDREIA MORAIS DANTAS	1921171	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	64113
202	TERCEIRO-SARGENTO	LUCAS GOMES OLIVEIRA	2037147	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	04139
203	TERCEIRO-SARGENTO	ROBSON GUEDES ALVES DA SILVA	1898118	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	25167
204	TERCEIRO-SARGENTO	BRUNO GUADAGNIN AMORAS	2038002	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	41180
205	TERCEIRO-SARGENTO	JUAN CARLO MENDES DA ROCHA VERAS	2042641	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	03167
206	TERCEIRO-SARGENTO	LORENA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	2036917	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	77185

Fonte: DIGEP/CBMDF.

## **CRÉDITOS**

### **INFORMAÇÕES**

Contribuíram para a elaboração deste Relatório de Gestão com o fornecimento de dados e informações, os seguintes órgãos de Direção Geral e de Execução do Corpo e Bombeiros

Militar do Distrito Federal:

- Gabinete do Comandante-Geral;
  - Subcomando-Geral;
  - Estado-Maior-Geral;
- Departamento de Administração, Logística e Financeira;
- Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;
  - Controladoria; e
  - Comando Operacional.

### **ELABORAÇÃO**

Estado-Maior-Geral

### **REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Seção de Logística, Orçamento e Finanças e Subseção de Planejamento Estratégico do Estado-Maior-Geral

### **IMAGENS**

Conforme indicação das fontes

### **APOIO**

Coronel QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA - Chefe do Estado-Maior-Geral;

Tenente-Coronel QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Tenente-Coronel RRm. JURANIL DA COSTA ZANINA FILHO

Major QOBM/Compl. MÁRCIO JOSÉ BORGES

Major RRm. VALDIVINO EUGÊNIO DOS SANTOS

Major RRm. ANTONIO ALVES GOMES

1º Sargento QBMG-1 DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Servidor Civil GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

### **REALIZAÇÃO**

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**Coronel QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar